



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0009

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.295

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado e Secretarias
de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública,
Educação, Segurança Pública, Indústria Comércio e Mine-
ração, Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - TABELA DE
TARIFAS
Da Companhia de Saneamento do Pará

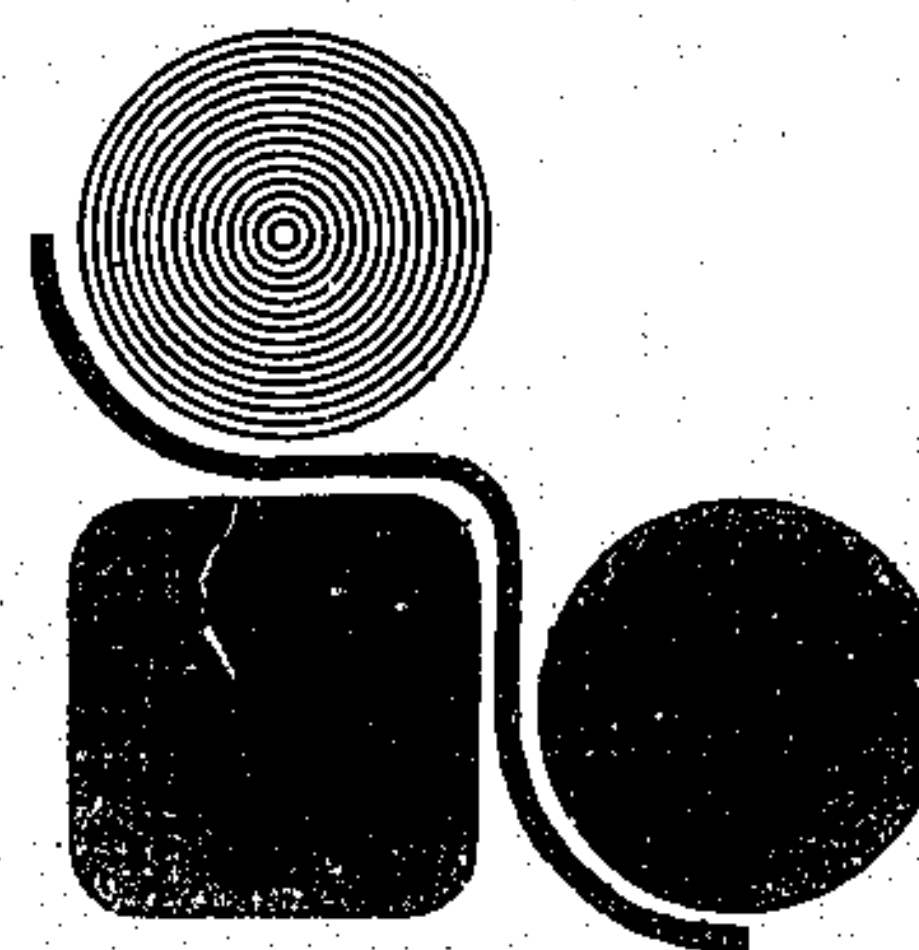
TOMADA DE PREÇO Nº TPA/DAF - 005/92
Da Telecomunicações do Pará S/A - Telepará

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 04/92 E NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Nº 04/92
Do Tribunal de Contas do Estado

TOMADA DE PREÇOS DEMAB-B0053/92
Da Companhia vale do Rio Doce

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO, que o expediente para recebimento de
matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 ho-
ras. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá
mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
36 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1045, DE 27 DE AGOSTO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.860.000,00, em favor da Fundação Desportiva Paraense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Desportiva Paraense, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.860.000,00 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16203.08460214.026	Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense e rentes do Estádio Estadual Governador Alacid da Silva Nunes	3120.00	12.101	11.860.000
TOTAL				11.860.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 11.860.000,00 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16203.08462244.028	Funcionamento do Esporte e Lazer	3120.00	12.101	60.000
		3131.00	12.101	1.200.000
		3132.00	12.101	10.600.000
TOTAL				11.860.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0050064-1

DECRETO Nº 1046, DE 27 DE AGOSTO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.500.000,00, na Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação Desportiva Paraense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação Desportiva Paraense, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.500.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16200.08460212.803	Atividades a cargo da Fundação Desportiva Paraense	3211.02	11.201	11.500.000
16203.08460214.026	Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense e rentes do Estádio Estadual Governador Alacid da Silva Nunes	3120.00	11.201	11.500.000
TOTAL				11.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 11.500.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16200.08462242.803	Atividades a cargo da Fundação Desportiva Paraense	3211.02	11.201	11.500.000
16203.08462244.028	Funcionamento do Esporte e Lazer	3131.00	11.201	1.500.000
		3132.00	11.201	10.000.000
TOTAL				11.500.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0050056-0

DECRETO Nº 1047, DE 31 DE AGOSTO DE 1992.

Homologa a Resolução nº 086, de 31 de agosto de 1992, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, que estabelece o reajuste de vencimentos dos servidores públicos Cíveis e Militares e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 086, de 31 de agosto de 1992, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, que aprova o reajuste de vencimentos dos servidores públicos Cíveis e Militares da Administração Direta, estendidos os mesmos benefícios ao servidor aposentado.

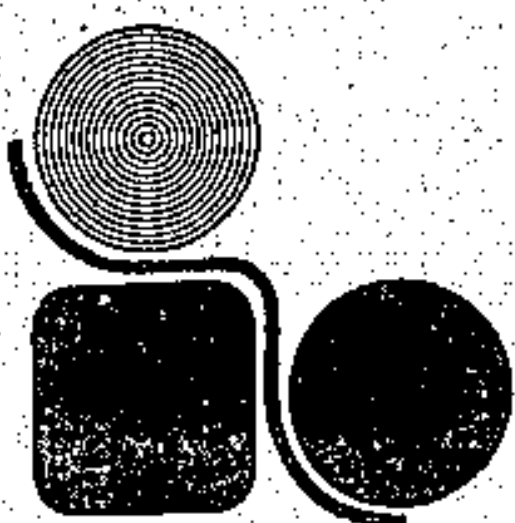
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0050046-0



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 166.628,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 509.033,75
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 91.554,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$ 10.255,00
Preço por página	CR\$ 18.127.692,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 3.663,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 2.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 1048 DE 31 DE agosto DE 1992

Homologa a Resolução nº 087, de 31 de agosto de 1992, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, que ajusta os salários dos recursos humanos das Autarquias e Fundações do Governo do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 087, de 31 de agosto de 1992, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, que ajusta os salários dos recursos humanos das Autarquias e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º - Fica o Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado autorizado a rever as tabelas salariais do IDESP, IOE e os valores da Gratificação de Direção da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0050040-4

DECRETO Nº 1049 DE 31 DE AGOSTO DE 1992.

RESERVA DE ÁREA SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, VILA PARADA MIRITI, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA PARADA MIRITI.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais previstas no art. 135, V, da Constituição Estadual e cumprindo ao que prescreve o art. 137 do Decreto nº 7454/71 sobre a reserva de terras que devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais, e;

CONSIDERANDO os princípios da Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado, previstos na Constituição Estadual, art. 239, inciso VIII, letras "a" e "b", no que concerne ao desenvolvimento econômico, cultural e social dos trabalhadores rurais e a ocupação estável da terra;

CONSIDERANDO que os arts. 137 e seus parágrafos e 139, alínea "d", do Decreto nº 7454/71, dispõem que o "Estado fará reserva de terras que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais" e que "As terras reservadas poderão ter como destino a serventia pública";

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do processo administrativo nº 004632/89, de interesse da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Parada Miriti, Município de São João de Pirabas;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reservada à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Parada Miriti, no Município de São João de Pirabas, uma área de terras medindo um perímetro de 5.825.64 metros, que envolve 179ha. 58a. 71ca. (cento e setenta e nove hectares, cinquenta e oito ares e setenta e um centiares), com os seguintes limites e confrontações: "Do marco MOL ao marco

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de Agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0050032-3

DECRETO Nº 1050, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

Fixa os Índices Percentuais de Distribuição das parcelas correspondentes à participação dos Municípios na arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe confere o inciso XXV do artigo 135 da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto nº 920 de 30 de junho de 1992, foram publicados no Diário Oficial do Estado os índices provisórios de distribuição das parcelas percentuais aos Municípios no produto da arrecadação de ICMS, que vigorarão no exercício de 1993,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no § 8º do artigo 3º da Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os Índices Percentuais de Distribuição das parcelas correspondentes à participação dos Municípios na arrecadação de ICMS, no exercício de 1993, a seguir especificados:

ABAE TETUBA	0,494826
ABEL FIGUEIREDO	0,039923
ACARA	0,243211
AFUA	0,213565
AGUA AZUL DO NORTE	0,114887
ALENQUER	0,252724
ALMERIM	4,662150
ALTAMIRA	0,936254
ANAJAS	0,153147
ANANINDEUA	5,910816
AUGUSTO CORREA	0,143316
AURORA DO PARA	0,069829
AVEIRO	0,144892
BREJO G. DO ARAGUAIA	0,087583
BOM J. DO TOCANTINS	0,107197
BAGRE	0,127237
BAIAO	0,131658
BARCARENA	2,822835
BELEM	41,529379
BENEVIDES	0,894716
BONITO	0,090930
BRAGANCA	0,470426
BRASIL NOVO	0,131123
BREU BRANCO	0,298117
BREVES	0,462098
BUJARU	0,114019
CACHOEIRA DO ARARI	0,114019
CAMETA	0,227097
CAPANEMA	0,296844
CAPITAO POÇO	0,888961
CASTANHAL	0,267387
CHAVES	2,579299
COLARES	0,167934
CONC. DO ARAGUAIA	0,084622
CONCORDIA DO PARA	0,420842
CUMARU DO NORTE	0,182400
CURIONOPOLIS	0,133719
CURRALINHO	0,225415
CURUCA	0,106835
DOM ELIZEU	0,118694
ELDORADO DO CARAJAS	0,529409
FARO	0,082335
GARRAFAS DO NORTE	0,029864
GOIANESIA DO PARA	0,199313
GURUPA	0,252521
IGARAPE-ACU	0,164201
IGARAPE-MIRI	0,213054
INHANGAPI	0,174017
IPIXUNA DO PARA	0,101414
IRITUIA	0,054894
ITAITUBA	0,193816
ITUPIRANGA	0,847135
JACAREACANGA	0,225093
JACUNDA	0,062477
JURUTI	0,276329
LIMOEIRO DO AJURU	0,139829
MAE DO RIO	0,099249
MAGALHAES BARATA	0,238337
	0,081497

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SALIM MIGUEL ALVES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo II - SETRAN, código GAP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.07.92.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0049936-8

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GAP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.07.92.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0049927-9

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS MAGNO FREITAS CAMARA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GAP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.07.92.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0049928-7

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear JOSE REINALDO SOARES LEITE, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei 749, de 24.12.53, para exercer o cargo de Assessor Especial, para atuar no Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna",

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0049919-8

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para o Rio de Janeiro e

MARABA	2,203787
MARACANA	0,124891
MARAPANIM	0,112742
MEDICILANDIA	0,181437
MELGACO	0,140118
MOCAJUBA	0,169192
MOJU	0,251686
MONTE ALEGRE	0,317041
MUANA	0,238798
NOVA ESP. DO PIRIA	0,026650
NOVA TIMBOTEUA	0,104707
NOVO PROGRESSO	0,046307
NOVO REPARTIMENTO	0,599058
OBIDOS	0,337717
OEIRAS DO PARA	0,139382
ORIXIMINA	1,481469
OUREM	0,083151
OURILANDIA DO NORTE	0,409242
PACAJA	0,221025
PALESTINA DO PARA	0,077586
PARAGUINHAS	308785
PARAUPEBAS	0,769444
PAU DARCO	0,115381
PEIXE BOI	0,081911
PONTA DE PEDRAS	0,163462
PORTEL	0,354940
PORTO DE MOZ.	0,167371
PRAINHA	0,130358
PRIMAVERA	0,110171
REDENCAO	1,229795
RIO MARIA	0,429244
RONDON DO PARA	0,493414
RUROPOLIS	0,141095
SAO DOMIN. DO CAPIH	0,154928
SAO FRANC. DO PARA	0,149485
SANTA M. DAS BARREIRA	0,498547
SAO S DA BOA VISTA	0,121065
SALINOPOLIS	0,184633
SALVATERRA	0,127024
SANTA IZABEL DO PARA	0,920196
SANTA MARIA DO PARA	0,164884
SANTANA DO ARAGUAIA	0,561053
SANTAREM	2,809875
SANTAREM NOVO	0,079500
SAO C. DE ODIVELAS	0,109074
SAO DOM. DO ARAGUAIA	0,095419
SAO FELIX DO XINGU	0,631619
SAO G. DO ARAGUAIA	0,404718
SAO JOAO DE PIRABAS	0,119719
SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,051531
SAO MIGUEL DO GUAMA	0,264827
SEN. JOSE PORFIRIO	0,182043
SOURE	0,239442
STA BARBARA DO PARA	0,131310
STA CRUZ DO ARARI	0,127658
STA. LUZIA DO PARA	0,079184
STO ANTONIO DO TAUVA	0,256187
TAILANDIA	0,669690
TERRA ALTA	0,030674
TERRA SANTA	0,319600
TOME-ACU	0,679338
TRAIRAO	0,077388
TUCUMAM	0,607745
TUCURUI	1,716726
ULIANOPOLIS	0,708823
URUARA	0,220590
VIGIA	0,208505
VITORIA DO XINGU	0,089044
VIZEU	0,224076
XINGUARA	0,920633

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, em... de Agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0049944-9

São Paulo, no dia 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar do jantar de Congratamento da Associação Brasileira de Agentes de Viagens e tratar de assuntos relacionados à Bolsa Mercantil e Futuro, respectivamente, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0049911-2

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar a Profª. NAZARE CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO, Diretora de Ensino e Pesquisa do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", a ausentar-se de suas atividades no período de 10 a 35 de setembro do corrente ano, a fim de que possa realizar viagem de intercâmbio Cultural aos Estados Unidos da América do Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0049920-1

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o Dr. OSWALDO KOURY JUNIOR, Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, a viajar para o Estado do Espírito Santo, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano.

ano, a fim de participar do Encontro Nacional da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento e CEASA/ES, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO ROBERTO DA SILVA MENDES, Diretor Técnico e Financeiro.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília, nos dias 06 e 07 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Lançamento do Plano de Safras/93, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Engº Agrº EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar para o Rio de Janeiro e São Paulo, nos períodos de 08 a 12.08 e 13 a 16.08.92, a fim de participar do XX Congresso Brasileiro de Viagens e do V Congresso Internacional de Hospedagem, Alimentação e Turismo, respectivamente.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para o Rio Branco-Acre, no período de 28 a 31 de julho do corrente ano, a fim de participar do Fórum dos Secretários de Agricultura, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Engº Agrº EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. ROBERTO RIBEIRO CORREA, Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar para São Paulo no período de 05 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar do XXV Fórum Nacional de Secretários do Trabalho, devendo responder pelo expediente do referido Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA, Secretário Adjunto.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Brasília no dia 04.08.92, a fim de participar da Reunião da Câmara Setorial de Curos e Calçados, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Recife, no dia 06.08.92, a fim de participar da Reunião Ordinária do Fórum dos Secretários de Indústria, Comércio e Turismo dos Estados Brasileiros, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no

período de 09 a 14 de Agosto do corrente ano, a fim de participar da IX Conferência Nacional de Saúde, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar para Belo Horizonte, nos dias 18 a 19 de Agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Comissão de Turismo Integrado da Região Norte - CTI AMAZONIA, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, a Drª MARIA DO SOCORRO COSTA FREITAS GUIMARÃES.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. ADHERBAL MEIRA MATTOS, Secretário de Estado de Justiça, a ausentar-se de suas atividades, no período de 01.03 a 15.03 e 24.08 a 07.09.92, em gozo de férias, devendo responder pelo expediente da Secretaria durante o impedimento do titular, a Drª ANDREA OLIVA FERNANDES, Secretária Adjunta, em exercício.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar o Dr. ALBERTO ROGERIO BENEDITO DA SILVA, Diretor de Área da Mineração da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 22.08 a 06.09.92, a fim de realizar intercâmbio técnico, através do Partners Of-the Americas Comitê Pará/Missouri, sem ônus para o Estado.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", BENEDITA VIANA DE ARAÚJO, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25.03.81, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 28998/90-SEDUC.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", OLINDA STEFFENS, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.01.81, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 29090/90-SEDUC.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", IRANILDES ALVES LIMA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14.04.87, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 29013/92-SEDUC.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.07.83, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 29083/90-SEDUC.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", LINDALVA LOPES DE LIMA, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.07.83, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 29055/90-SEDUC.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Art. 12, item III da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, o engenheiro ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJK VERGOLINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar MARIA MARGARIDA FIGUEIREDO AZEVEDO, Diretora do Departamento de Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para Washington-EUA, no período de 24.07 a 21.08 do corrente ano, a fim de participar do treinamento sobre Direito Ambiental, promovido pelo Programa Suny-Brasil, em colaboração com a Environmental Law Institute, as despesas decorrentes da participação da servidora no treinamento, serão custeadas parcialmente pelas entidades promotoras cabendo à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, conceder 12 (doze) diárias, a título de complementação de despesas.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar EDNA CÉLIA LOUREIRO NEVES, Assessora, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar para Washington-EUA, no período de 24.07 a 21.08 do corrente ano, a fim de participar de Treinamento sobre Direito Ambiental, promovido pelo Programa Suny-Brasil, em colaboração com a Environmental Law Institute, as despesas decorrentes da participação no treinamento, serão custeadas parcialmente pelas entidades promotoras, cabendo à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, conceder 12 (doze) diárias, a título de complementação de despesas.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de agosto de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0019, DE 25 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 269, de 17 de julho de 1991, e tendo em vista que o Índice da Taxa Referencial - TR para o mês de Agosto, alcançou a variação de 23,22%.

RESOLVE:

I - As dispensas e os limites de licitação no mês de setembro de 1992, observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até CR\$ 34.977.340,92.

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até CR\$ 5.151.410,08.

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre CR\$ 34.977.340,93 e CR\$ 350.893.948,22.

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço compreendido entre CR\$ 5.151.410,09 e CR\$ 111.987.133,78.

1.3.0. Será realizada a licitação na modalidade Tomada de Preço:

1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre CR\$ 350.893.948,23 e CR\$ 2.825.176.037,23.

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço compreendido entre CR\$ 111.987.133,79 e CR\$ 1.866.452.907,72.

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global igual ou superior a CR\$ 2.825.176.037,24.

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço global igual ou superior a CR\$ 1.866.452.907,73.

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de setembro de 1992.

GILSON MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0050024-2

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS
TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÃO

ÍNDICE: 23,22%

VÁLIDOS P/SETEMBRO DE 1992.

MODALIDADES	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até CR\$ 34.977.340,92	Até CR\$ 5.151.410,08
CONVITE	Entre CR\$ 34.977.340,93 e CR\$ 350.893.948,22	Entre CR\$ 5.151.410,09 e CR\$ 111.987.133,78
TOMADA DE PREÇO	Entre CR\$ 350.893.948,23 e CR\$ 2.825.176.037,23	Entre CR\$ 111.987.133,79 e CR\$ 1.866.452.907,72
CONCORRÊNCIA	Igual ou Superior a CR\$ 2.825.176.037,24	Igual ou Superior a CR\$ 1.866.452.907,73

* PORTARIA Nº 1607 DE 28 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Eva de Loureiro Cruz mat. nº 0082465-013	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Cl "A"	3789/92- SEAD	01(um) ano a partir de 01.08.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.273 de 31.06.92

CP92/0050016-1

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução nº 086, de 31 de agosto de 1992

Estabelece o reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições; e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião realizada nesta data;

RESOLVE aprovar a Resolução Seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, sem distinção de índice entre civis e militares, consoante as tabelas em anexo.

Art. 2º - O vencimento não poderá ser inferior ao salário mínimo fixado em lei e nacionalmente unificado e o limite máximo da remuneração em espécie, a qualquer título, no âmbito

do Poder Executivo Estadual não excederá na Administração Direta, Indireta e Fundacional, a remuneração do Secretário de Estado.

Parágrafo Único - Aos cargos assemelhados, ou que tenham as prerrogativas de Secretário de Estado, fica assegurado o limite máximo constitucional definido neste artigo.

Art. 3º - Os proventos do servidor aposentado serão revistos na mesma proporção, observando o disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1992.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 31 de agosto de 1992.

GILSON MULLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

Resolução nº 087, de 31 de agosto de 1992.

Estabeleça ajuste de salários dos Recursos Humanos de Autarquias e Fundações do Governo do Estado do Pará, e das outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

RESOLVE aprovar a Resolução seguinte:

I - Fica aprovado o ajuste de salários das Fundações e Autarquias do Governo do Estado do Pará, nos termos das Tabelas em anexo

II- Fica autorizada a revisão das Tabelas Salariais do IDESP e IOE.

III- Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1992.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 31 de agosto de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

CP92/0049912-0

RESOLUÇÃO Nº 087 DE 31 DE AGOSTO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
REMUNERAÇÃO PARA SETEMBRO DE 1992

CLASSE	REF.	CATEGORIAS FUNCIONAIS			
		AA - 030	ANM - 020	AA - 030	ANM - 020
A	I	530.000	583.351	540.221	641.842
	II	556.500	612.518	567.233	673.934
	III	584.325	643.144	595.594	707.631
	IV	613.541	675.301	625.374	743.012
B	V	644.218	709.066	656.643	780.163
	VI	676.429	744.520	689.475	819.171
	VII	710.251	781.746	723.948	860.130
	VIII	745.763	820.833	760.146	903.136
C	IX	783.051	861.875	798.153	948.293
	X	822.204	904.968	838.061	995.708
	XI	863.314	950.217	879.964	1.045.493
	XII	906.480	997.727	923.962	1.097.768
D	XIII	951.804	1.047.614	970.160	1.152.656
	XIV	99.394	1.099.995	1.018.668	1.210.289
	XV	49.364	1.154.994	1.069.601	1.270.803
	XVI	1.101.832	1.212.744	1.123.082	1.334.343
E	XVII	1.156.924	1.273.381	1.179.236	1.401.060
	XVIII	1.214.770	1.337.050	1.238.197	1.471.114
	XIX	1.275.508	1.403.903	1.300.107	1.544.669
	XX	1.339.284	1.474.098	1.365.113	1.621.903
F	XXI	1.406.248	1.547.803	1.433.368	1.702.998
	XXII	1.476.560	1.625.193	1.505.037	1.788.148
	XXIII	1.550.388	1.706.453	1.580.289	1.877.555
	XIV	1.627.908	1.791.775	1.659.303	1.971.433

CLASSE	REF.	CATEGORIA FUNCIONAL ANS - 010		
		VENCIMENTO	G.N.S.	REMUN. TOTAL
A	I	1.090.957	872.766	1.963.723
	II	1.145.505	916.404	2.061.910
	III	1.202.781	962.224	2.165.005
	IV	1.262.920	1.010.336	2.273.255
B	V	1.326.066	1.060.852	2.386.918
	VI	1.392.369	1.113.895	2.506.264
	VII	1.461.987	1.169.590	2.631.577
	VIII	1.535.087	1.228.069	2.763.156
C	IX	1.611.841	1.289.473	2.901.314
	X	1.692.433	1.353.946	3.046.380
	XI	1.777.055	1.421.644	3.198.699
	XII	1.865.907	1.492.726	3.358.633
D	XIII	1.959.203	1.567.362	3.526.565
	XIV	2.057.163	1.645.730	3.702.893
	XV	2.160.021	1.728.017	3.888.038
	XVI	2.268.022	1.814.418	4.082.440
E	XVII	2.381.423	1.905.139	4.286.562
	XVIII	2.500.494	2.000.396	4.500.890
	XIX	2.625.519	2.100.415	4.725.935
	XX	2.756.795	2.205.436	4.962.231
F	XXI	2.894.635	2.315.708	5.210.343
	XXII	3.039.367	2.431.493	5.470.860
	XXIII	3.191.335	2.553.068	5.744.403
	XIV	3.350.902	2.680.721	6.031.623

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Contratante: SEDUC
Contratado: Yezexinha de Jesus Nogueira Magno
Cargo: Ag. de Portaria
Período de Prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0040742-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Celina Lima da Costa
Cargo: Esc. Datilógrafa
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 28.10.92
Município: CP92/0049754-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria das Graças Silva Soares
Cargo: Esc. Datilógrafa
Período de Prorrogação: 29.04.92 a 28.10.92
Município: Belém CP92/0049748-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedita do Socorro dos Santos
Cargo: Professor

Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Senador José Porfírio

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedita do Socorro de Sousa Cardoso
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Igarapé-Miri CP92/0049739-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Manoel da Conceição Almeida de Carvalho
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Igarapé-Miri CP92/0049731-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Espírito Santo da Costa Souza
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Igarapé-Miri CP92/0049732-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Ferreira Figueiredo
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S Caetano de Odivelas CP92/0049724-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Cecília da Silva Santos
Cargo: Servente

Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Almeirim (Monte Dourado)

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima Silva Pires
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Almeirim (Monte Dourado) CP92/0049722-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Catarina da Silva Batista
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Juruti CP92/0049730-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Nonato Farias de Sousa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Juruti CP92/0049770-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Carmendora de Alcantara de Souza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Monte Alegre CP92/0049777-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Carmem Pereira da Silva Nogueira

Biblioteca Pública "Arihio Viana"

Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Monte Alegre CP92/0049747-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Daria Lima da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Monte Alegre CP92/0049754-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Crauzilda Baia de Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Monte Alegre CP92/0049746-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Conceição Lopes de Souza
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Monte Alegre CP92/0049745-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda Nazaré da Silva Souza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Monte Alegre CP92/0049741-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Zuleide Queiroz da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Monte Alegre CP92/0049769-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Sergio Abreu de Lima
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049753-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Alves de André
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049737-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Lucilene de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049729-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Eloiza Helena Freitas Espinoza
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049721-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Edimar Souza Nascimento
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049713-6

Contratante: SEDUC
Contratado: José Furtado de Souza
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049705-5

Contratante: SEDUC
Contratado: José Narciso Machado da Cruz
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049704-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Fatima Bezeira da Silva
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049712-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca Maria Barros Bezerra
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049711-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Elizabeth Rufino Ribeiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049703-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Deusiclé Alves Freire
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049710-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Joana Borges Alves
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049702-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Iracema Pacifico Barbosa
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049709-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro Nunes Lima
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049701-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria das Graças Lima Araujo
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049816-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Antonia Lima Mendes
Cargo: Professor

Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049824-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro Guedes Peixoto
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049832-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Rosario Caldas da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049840-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Nazira Melo Pereira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049848-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Christiano Lacerda Siqueira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049856-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Romeu Fernandes da Costa Junior
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049864-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Vera Lucia Ferreira da Silva
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049872-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Vanda Lucia Paulino da Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Capitão Poço CP92/0049880-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Paulo Rogerio da Silva Lemos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santana do Araguaia CP92/0049888-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Barbelicia Mendes Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santana do Araguaia CP92/0049898-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca do Socorro Chaves Oliveira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Benito CP92/0049800-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Jucineusa Rodrigues Barbalho
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucuruí CP92/0049792-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Carlos Alves do Santos
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049784-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Dias Gomes
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049776-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Cristina Melo Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049768-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Alaide Henrique do Nascimento
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049760-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Beatriz Fernandes Figueira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049752-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Carlos Alberto Cordeiro Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0049744-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Darcy Pereira da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049736-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Domingas Silva Souza
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049728-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Delmo dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049720-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Eva Nogueira Alves

Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049719-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Esdras Silva de Araujo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049727-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Edinalva Silva Nogueira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049735-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Elenice Ribeiro de Alencar
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049743-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Elizabeth Ferreira da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049751-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Emilia Cristina Pereira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049759-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Eni Ribeiro Branco
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049767-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca de Assis Vieira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0049775-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca Edilza do Lago Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049783-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca Josefa Diniz
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049791-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Gentil Bau
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049799-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Gilmar Carneiro da Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049807-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Hena Conceição de Souza Nascimento
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049815-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Isolina Castro de Arruda
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0049823-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Iolanda de Sousa Vieira Aragão
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049831-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Katia Regia Gualter da Silva Ribeiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049839-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Iris Araujo de Azevedo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049847-7

Contratante: SEDUC
Contratado: José Edinaldo da Costa
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049855-8

Contratante: SEDUC
Contratado: João Santos de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049867-6

Contratante: SEDUC
Contratado: João Joazez de Oliveira
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049879-5

Contratante: SEDUC
Contratado: João Batista Borges
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049871-0

Contratante: SEDUC
Contratado: José Teixeira Alves

Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049863-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Juvenal de Souza Costa Neto
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049886-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Jorge Alves da Rocha
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0049878-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Lucilene da Silva Sousa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049870-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Laurenita Nunes Mendes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0049862-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Leila Moreira Ferreira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049854-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Luiza Gomes da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049846-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Luciana Barbosa da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0049838-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Luzia Santos Lisboa
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Itaituba CP92/0049830-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Mario Felix de Souza
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049822-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria das Graças da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049814-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria das Graças Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049806-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Angela Costa Santos
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049798-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fatima Batista
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049790-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Guia Barros de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049782-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Jose da Costa Teles
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049774-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Luz Alves da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049766-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Nanci Rodrigues
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049758-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Venny Leal da Sousa
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049750-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcia Oening
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049742-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro Gonçalves Nascimento
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049734-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Sergio Castro

Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Itaituba CP92/0049726-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Regina Luciene Macedo de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Itaituba CP92/0049718-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Jose Maria de Almeida
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Ourém CP92/0049717-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisco Nogueira do Nascimento
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Ourém CP92/0049725-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Gracirene Gonçalves Cavalcante
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049733-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosa Maria Nascimento Rodrigues
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049741-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Cleber Maciel do Nascimento
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Ourém CP92/0049749-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Manoel de Sousa Nobre
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049757-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Delmiro Abreu de Freitas
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Ourém CP92/0049765-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Marlene Maria Bandeira de Sousa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049773-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Veraluca Sousa Machado
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Ourém CP92/0049781-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Osmani Jose das Neves
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Ourém CP92/0049789-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Narciso Rebelo
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049797-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisco Honorio de Sousa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049805-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosa de Sousa Paula
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Ourém CP92/0049813-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Jurandy de Sousa Paula
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049821-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Albertina Lucia Paixão da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049829-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro Melo da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049837-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Wilson Lima dos Santos
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Ourém CP92/0049845-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia de Sousa Paula
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049853-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Valmina Rosa dos Santos Oliveira
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Ourém CP92/0049861-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Julieta Mourão Salomão

Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Viseu CP92/0049869-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Ivete da Costa
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Viseu CP92/0049877-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Marizete Cardoso Lopes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Viseu CP92/0049885-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Tereza Maria Castro e Veras
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Altamira CP92/0050276-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Lúcia Herculano de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Nova Timboteua CP92/0050268-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Jonatan da Silva Frances
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Nova Timboteua CP92/0050260-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcos Antonio Ferreira de Araujo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Nova Timboteua CP92/0050252-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Jose Nascimento
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Nova Timboteua CP92/0050244-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivanaide Santos do Nascimento
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Inhangapi CP92/0050236-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Josefa Jeronimo da Silva Barbosa
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Inhangapi CP92/0050228-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Joana Celia da Natividade Costa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Inhangapi CP92/0050220-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Lucimauro Albuquerque da Cunha
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Inhangapi CP92/0050212-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Tanilde Gusmão de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Inhangapi CP92/0050204-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Isaias Jose Rodrigues
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Parauapebas CP92/0050196-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Laura da Carvalho Martins
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Parauapebas CP92/0050188-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedito Silva Mendes
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.04.92 a 25.10.92
Município: Parauapebas CP92/0050180-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Irene Costa dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Conceição do Araguaia CP92/0050172-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Socorro de Fatima Azevedo Araujo
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Alenquer CP92/0050164-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Goreth Marques Carvalho
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Alenquer CP92/0050156-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Adna Meire dos Santos Macedo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Monte Alegre CP92/0050148-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Claudeci Santos da Carvalho
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Monte Alegre CP92/0050140-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Isoneda Mara Pantoja dos Reis
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Monte Alegre CP92/0050132-0

Contratante: SEDUC
Contratado: José Manoel da Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Monte Alegre CP92/0050124-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Raimunda Silva Pedreiro
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Monte Alegre CP92/0050116-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Leonadi Araujo da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.04.92 a 29.10.92
Município: Monte Alegre CP92/0050108-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Jacira Pereira Bitencourt
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Moju CP92/0050100-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Matildes Pereira Fernandes
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha CP92/0050097-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Iolanda de Jesus Fuziel
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha CP92/0050091-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Lucimere Aragão da Rocha
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha CP92/0050099-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Luiza Abreu de Araujo
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha CP92/0050107-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Reginaldo Pinto de Abreu
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Prainha CP92/0050115-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Alberto de Sousa Cordeiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S. João de Pirabas CP92/0050123-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia dos Santos Mendes
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S. João de Pirabas CP92/0050131-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Ary Exilio de Queiroz Moreira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S. João de Pirabas CP92/0050139-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Lucia Betania Bezerra Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S. João de Pirabas CP92/0050147-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Wania Rocha da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: S. João de Pirabas CP92/0050155-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Marilene Borges do Vale
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Parauapebas CP92/0050163-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Flávio Mauricio B. Pozzabom
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Parauapebas CP92/0050171-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Hadlamar Rocha Gava
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Parauapebas CP92/0050179-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Izabel Pinto do Nascimento
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Parauapebas CP92/0050187-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Joana Batista Sagis Melo
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Parauapebas CP92/0050195-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Jose Franca da Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Parauapebas CP92/0050203-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Joana Silva Nascimento
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Parauapebas CP92/0050211-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Jose Colaço Rocha
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Parauapebas CP92/0050219-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Zilda Franca da Costa e Lira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050227-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ila da Silva Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050235-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Vanderlei Roberto da Rosa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050243-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Mario da Conceição Filho
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050251-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Pastora da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050259-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Samantha de Andrade Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050267-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Benizila Rosa Pereira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050275-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Veralice Rezende Guerra Batista
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050274-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Carmo Donato da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050266-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Heraldo Pinto de Araujo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050258-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Andrea Alves Nascimento
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruara CP92/0050250-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BENEDITA SOARES DOS SANTOS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050242-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DEOLINDA M. DE MORAES E SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050234-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIANA DO CARMO PERDIGÃO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050226-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCA DA SILVA SANTANA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050218-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JANIA M. CARNEIRO DA SILVA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050210-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: M. CELESTE FERREIRA FEIO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050202-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: M. DE MATOS SOUSA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050194-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: M. LUCIA ARAUJO DA SILVA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050186-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: M. DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050178-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NARA DE NAZARÉ TEIXEIRA LEITÃO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050170-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO FREITAS MONTEIRO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050162-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SIDNEY ROMULO MONTEIRO DE ARAUJO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050154-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ZACARIAS GADELHA DE SOUSA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ
CP92/0050146-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS BAIA DA COSTA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050138-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIA DA SILVA BATISTA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050130-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ARIEL PANTOJA MACHADO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050122-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARMELITA DA COSTA FEITOSA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050114-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050106-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DI-STEPANO MARLITO DA COSTA PERES
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050098-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EMARA BACELAR CARNEIRO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050090-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EVALDO RODRIGUES GOMES
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050089-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIANA M. SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050097-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELENILSON DA CONCEIÇÃO BRAZÃO
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050105-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FELIPE DA SILVA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050113-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HUDISON INÁCIO DA SILVA FREITAS
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050121-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ LUIS FROES DE CARVALHO
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050129-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ RICARDO UCHOA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050137-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LEONIA DA SILVA GALVÃO
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050145-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª RAIMUNDA DA CRUZ BASTOS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050153-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARILIA GUIMARA DA SILVA XAVIER
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050161-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DAS GRAÇAS TORRÊS PEREIRA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050169-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANOEL SANTOS DA COSTA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050177-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RONIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050185-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TEREZINHA DOS SANTOS DA SILVA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050193-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VILMA BARATA FERREIRA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0050201-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LEONITA GONÇALVES BORGES PIMENTEL
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0050209-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSELINA SOUZA DO VALE
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0050217-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HUMBERTO FREIRE CHAVES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0050225-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CRISTINA CHAVES DE LIMA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050233-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RIOD CESAR DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050241-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RUTH LENI LOPES TRINDADE
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050249-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DO SOCORRO FERREIRA ALVES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050257-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO SILVA COSTA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050265-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOÃO VALE DE LIMA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050273-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELEDIE ALVES GUIMARÃES
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050272-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DORACI LOPES DE MIRANDA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050264-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CONCEIÇÃO RODRIGUES E COSTA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050256-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARMEM LUCIA DE LIMA MACHADO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050248-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALGARINA LOUREIRO DOS REIS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050240-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALCINEIDE DA SILVA LIRA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050232-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALDIVÂNIA DA SILVA LIRA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050224-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VICENTE CELESTINO CORRÊA BARROS
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MARACANÃ CP92/0050216-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WILSON FIDELIS DE MIRANDA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: ALTAMIRA CP92/0050208-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA ZELIA GOMES BRANDÃO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: BENEVIDES CP92/0050200-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANGELA Mª SENA SANTOS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0050192-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELENA DE FATIMA CARDOSO XAVIER
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0050184-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FILOMENA DE CARVALHO SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS CP92/0050176-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ESMERINDA SOUZA LIMA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS CP92/0050168-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANOEL RIBEIRO DA SILVA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS CP92/0050160-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLEONICE BORGES SILVA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050152-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ABEL FERREIRA SOBRINHO
CARGO: PROFESSOR

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050144-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª RITA ALVES DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050136-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLA CRISTINA FERNANDES PEREIRA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050128-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ELISABETE DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050120-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULO ESCORCIO DE MENEZES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050112-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ISABEL BARROS DE MOURA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050104-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSUÉ ESCORCIO FONSECA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050096-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MAILDE LEMES RAMOS
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050088-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: APARECIDA DE LOURDES A. SANTOS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: REDENÇÃO CP92/0050271-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DE NAZARÉ DE SOUZA MARTINS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 28.11.92 a 26.05.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050263-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NAZARÉ VALENTE PICAÇO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE CP92/0050255-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GIOVANI BARBOSA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CAMETÁ CP92/0050247-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DE LOURDES PANTOJA CARDOSO
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CAMETÁ CP92/0050239-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NELSON FIGUEIREDO DOS SANTOS
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CAMETÁ CP92/0050231-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TELMA DO SOCORRO MELO MORAES
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: CAMETÁ CP92/0050223-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIA FONSECA FILGUEIRA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: BENEVIDES CP92/0050215-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVANILDA FARIAS GALVÃO
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: BENEVIDES CP92/0050207-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ZENILDE MOURA ARANHA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SOURE CP92/0050199-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADAMIAR FRANCISCO PEREIRA ALMEIDA

CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050191-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ARIETE COSTA DA PAZ
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050183-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANA CLAUDIA BARBOSA COSTA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050175-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ALDENORA COSTA CRUZ
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050167-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ALBANISE M. DO CARMO MIRANDA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050159-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CARLOS EDUARDO DA SILVA BARBOSA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050151-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DALVA M. RAMIRES DE MORAIS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050143-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DEUSARINA M. MIRANDA DOS SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050135-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DÓRIS SILVA ASSUNÇÃO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050127-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ELVIRA CASSIANO FIGUEIREDO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050119-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : HELIODORO NATALINO P. DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050111-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : IDALÉA CARDOSO ALCANTARA
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050103-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : IVANEIDE DOS SANTOS SIQUEIRA
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050095-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : IRALDE CRISTINA CHAGAS MELO
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050087-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : IRANDILVA MIRANDA DANTAS
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050086-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOELI DE FATIMA C. FIGUEIREDO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050094-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOANA DARC CONCEIÇÃO SILVA
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050102-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUIS AUGUSTO FIGUEIREDO DE ASSIS
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050110-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUIS CARLOS FIGUEIREDO DE ASSIS
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.08.92 a 25.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050113-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUIS CLAUDIO LIMA PELEJA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050126-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M. RAIMUNDA DA SILVA SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050134-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M. ISABEL ANTONIA DOS SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050142-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M. DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050150-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARTA CECILIA SOUSA SAMPAIO
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050153-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARIVALDA OLIVEIRA ARAUJO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050166-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CRUZ
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050174-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M. DO CARMO CHAVES SARAIVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050182-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M. LUZILETE CRUZ DO MONTE
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050190-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARCIA OLIVEIRA COSTA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050198-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : NILTON CARDOSO SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050206-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : OZELINDA CARDOSO DA SILVA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050214-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDA AUREA SALGADO LEAL
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050222-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSENILDA GUEDES FIGUEIREDO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050230-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSIANE CLAUDIA SURIENSE
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050238-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050246-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : REGINALDO PEREIRA DA COSTA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050254-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROMÉSIO MORAIS DE ASSUNÇÃO
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050262-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSILDA M. SAMPAIO LOBO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050270-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RITA DE CASSIA MACEDO BARBOSA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050269-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VERA RITA SILVA ASSUNÇÃO
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : SOURE CP92/0050261-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RENILMA ALMEIDA SOUSA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050253-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RITA DE CASSIA LIMA BRITO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050245-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RUTH ALVES DE ALMEIDA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050237-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RITA LIMA AGUIAR
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.04.92 a 25.10.92
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050229-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSILDA FERREIRA DUTRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050221-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : SAMARA M. DE SOUSA ALVES
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050213-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : SELMA FERNANDES F. VIANA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050205-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VANDERLEI DA COSTA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050197-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARTINHO MORENO GOMES
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050189-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MOACIR ARAUJO DE MELO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050181-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : NIVALDO DE SOUSA SANTOS
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050173-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : NEUZIMAR SILVA VASCONCELOS
CARGO : ESCRIV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050165-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROBERTO CARNEIRO DE ARAUJO
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050157-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAINILCE PERPÉtua MARTINS DE AGUIAR
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ITAITUBA CP92/0050149-4

TERÇA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO SENA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: ITAITUBA CP92/0050141-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DE JESUS ROCHA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: ITAITUBA CP92/0050133-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO SEBASTIÃO DA S. BASTOS
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: ITAITUBA CP92/0050125-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIA MARCIA LEITE DE LIMA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050117-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIA ZENAIDE DE FREITAS
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050109-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIA ROSALVA DOS SANTOS ROCHA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050101-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CLEIA FRANCO VIEIRA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050093-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS GOMES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050085-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO WALTEAN DA SILVA PINHO
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050084-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALDENIZE FLORENCIO DA SILVA GAIA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050083-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLAIR BEZERRA CAVALVANTE
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050082-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DEROCIDE SILVA DE PAULA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050081-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDIVAN GOMES DE MELO
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050080-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDITH SOUZA DA SILVA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050079-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIZABETH BORGES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050078-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDSON MURILO PARDAL DE SOUZA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050077-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDMILSON FEITOSA DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050076-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIANA PEREIRA DIAS
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050075-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIELSON FERNANDES DE SOUZA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050074-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIÁ PAULA DA SILVA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050073-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIZANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050072-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCA REGINA AUGUSTO OLIVEIRA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050071-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FERNANDO BRAGA SOARES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050070-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCO GOMES DA ROCHA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050069-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GLAILSON ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050068-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GRACIMAR LIMA DA SILVA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050060-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOÃO XAVIER DA COSTA NETO
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050052-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050044-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSIVANDA CARDOSO MACIEL
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050036-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSAFÁ GUEDES DE LIMA
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050028-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ OSVALDO MENDES LEITE
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050020-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª CLAUDIANE DE SOUZA MAIA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050012-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANOEL JAILSON GOMES
CARGO: VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0050004-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª SUENE EUPRÁSIO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049996-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª IRANETE DA SILVA MAGALHÃES
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049988-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DAS GRAÇAS GADELHA ANDRADE
CARGO: SERVENTE

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049980-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DE NAZARÉ NASCIMENTO
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049972-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DE FÁTIMA ALVES FREITAS
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049964-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DAS NEVES PAULA COSTA
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049956-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCILÉIA ALVES BRAGA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049948-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ALVES COSTA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049940-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª JOSÉ DA SILVA ALMEIDA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049932-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DE NAZARÉ ALVES MONTEIRO
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049924-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª GORETE PINHEIRO TEIXEIRA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049916-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ROSENI FERREIRA DE SOUZA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049908-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª RAIMUNDA DO CARMO SOUZA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049900-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DO ROSÁRIO E SILVA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049899-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ALXILIADORA COSTA LIMA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049907-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ONEIDE DE ARAUJO COSTA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049915-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ODETE FONSECA DA SILVA
CARGO: SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049923-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NAZARÉ SOCORRO DE SOUZA LIMA
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049931-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NADIA CILENE DO VALE SOARES
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049939-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REGINA DA SILVA FIGUEIREDO
CARGO: MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ CP92/0049947-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSA M. BORGES DE LIMA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. M. DO PARÁ CP92/0049955-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. M. DO PARÁ CP92/0049963-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSIANE PINHEIRO MAIA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. M. DO PARÁ CP92/0049971-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSIENE FERNANDES MACIEL
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. M. DO PARÁ CP92/0049979-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAMON DE ARAUJO CARDOSO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. M. DO PARÁ CP92/0049987-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. M. DO PARÁ CP92/0049995-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : SEBASTIÃO MARQUES DE LIMA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. M. DO PARÁ CP92/0050003-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : SILVIA AMÉLIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. M. DO PARÁ CP92/0050011-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ODINEA LIMA SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. M. DO PARÁ CP92/0050019-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : VANDERLUCIA ALVES DA COSTA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. M. DO PARÁ CP92/0050027-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDA DOS SANTOS DIAS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050035-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO NONATO FARIAS DA SILVA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050043-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : PEDRO URBANO DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050051-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ODALIA LUNA DOS SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050059-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M. DALVA DE ALMEIDA MOTA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050067-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MANOEL FARIAS DE LIMA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050066-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M. SANTANA DE OLIVEIRA SENA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050058-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARIO FERREIRA DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050050-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUIZ SERGIO FERNANDES PEREIRA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050042-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUIS FERNANDO F. DO NASCIMENTO
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050034-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUCIENE FERREIRA NASCIMENTO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050026-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JACIRA ALVES ESTUMANO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050018-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOSÉ SARAIVA SIQUEIRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050010-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : EDGAR FERREIRA CARDOSO
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0050002-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DANIELLE CRISTINA SENA DE LEMOS
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0049994-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ADNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0049986-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : ST. IZABEL DO PARÁ CP92/0049978-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M. PEREIRA DA SILVA DE SOUSA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049970-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUCIMAR COMERLATO
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049962-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : TEREZINHA CASTANHA DE FREITAS
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049954-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M. JOSÉ ALVES SILVA
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049946-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : M. DOS SANTOS SILVA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049938-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MARCIA GIOVANI F. RODRIGUES
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049930-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANA DE SOUSA MOREIRA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049922-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : PEDRO BIRRO ROSA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049914-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSIMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA
CARGO : PROFESSOR

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049906-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : DIVINA OLIVEIRA DA SILVA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049898-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CARMEM CUSTÓDIO DOS SANTOS
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049897-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JAILSON ROCHA BRANDÃO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049905-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RUMÃO PEREIRA DA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049913-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : LUIZ MARANHÃO OLIVEIRA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049921-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA SILVA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049929-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PRATES
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049937-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049945-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JUVENAL PEREIRA
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049953-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : RAIMUNDO FAUSTINO SOBRINHO
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049961-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : MILZETE TEREZINHA DAMAS RIBEIRO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049969-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANA M. FIDELIS GARCIA
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049977-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSANA MERELLES DAMÁZIO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049985-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANELINA MARIA STOFFEL
CARGO : SERVENTE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0049993-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CLAUDIA LIMA DO NASCIMENTO
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0050001-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : EDILSON CAETANO DE ADE
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0050009-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ANA CRISTINA PEREIRA LEITE
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARA CP92/0050017-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : TEREZA CRISTINA DE ARAUJO

CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARÁ CP92/0050025-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : JUAREZ ABREU FARIAS
CARGO : VIGIA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARÁ CP92/0050033-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ALICE APARECIDA MARCHETE
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARÁ CP92/0050041-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : ROSALINA MARTIN PLINIO
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARÁ CP92/0050049-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : SONIA LUCIA LIMA DA SILVA
CARGO : PROFESSOR
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARÁ CP92/0050057-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO : CREUZENI ROSA DE FREITAS
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 29.08.92 a 24.02.93
MUNICÍPIO : URUARÁ CP92/0050065-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0624 DE 21 DE Agosto DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 9791, de 13 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Aumentar o montante de Cr\$ 611.433.921,00 (SEISCENTOS E ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - Hospital dos Servidores do Estado

M E S E S		3º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA		AGOSTO
- Pessoal e Encargos Sociais		611.433.921

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP92/0049904-0

PORTARIA Nº 0634 DE 27 DE Agosto DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 9791, de 13 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 17.010.041.367,00 (DEZESSETE BILHÕES, DEZ MILHÕES, QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda Cr\$ 1,00

M E S E S		3º TRI - ANO 92
DISPÊNDIOS		AGOSTO
1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará		17.010.041.367
- Inversões Financeiras		17.010.041.367

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP92/0049895-7

PORTARIA Nº 0637 DE 31 DE Agosto DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 9555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.203 - Fundação Desportiva Paraense, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16203.08460214.026		Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense - le do Estádio Estadual Governador Alacid da Silva - Nunes	3111.03	11.201	10.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16203.08460214.026		Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense - le do Estádio Estadual Governador Alacid da Silva - Nunes	3113.00	11.201	10.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício CP92/0049903-1

PORTARIA Nº 0638 DE 31 DE Agosto DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 9791, de 13 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Aumentar o montante de Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.205 - Companhia Paraense de Turismo

M E S E S		3º TRI - ANO 92
GRUPO DE DESPESA		AGOSTO
- Outras Despesas Correntes		20.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP92/0049896-5

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0059/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
OBJETO: "Urbanização do Trevo de Morada Nova".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831-216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 200063, de 27/08/92.
VALOR: Cr\$ 98.600.000,00 (Noventa e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 27 de agosto de 1992.
SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e NAGIB MUTRAN NETO - Prefeito Municipal de Marabá.
VISTO: LUCY LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
 CP92/0050008-0

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0060/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
OBJETO: "Urbanização da Av. Transamazônica - Complexo Integrado Cidade Nova".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831-216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 200064, de 27/08/92.
VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 27 de agosto de 1992.
SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e NAGIB MUTRAN NETO - Prefeito Municipal de Marabá.
VISTO: LUCY LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
 CP92/0050015-3

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0061/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
OBJETO: "Urbanização do Trevo - Velha Marabá".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831-216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 200061, de 27/08/92.
VALOR: Cr\$ 7.074.000,00 (Sete milhões e setenta e quatro mil cruzeiros).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 27 de agosto de 1992.
SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e NAGIB MUTRAN NETO - Prefeito Municipal de Marabá.
VISTO: LUCY LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
 CP92/0050023-4

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0062/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
OBJETO: "Construção de Feira Livre à entrada da Velha Marabá".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831-216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 200065, de 27/08/92.
VALOR: Cr\$ 327.970.000,00 (Trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e setenta mil cruzeiros).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 27 de agosto de 1992.
SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e NAGIB MUTRAN NETO - Prefeito Municipal de Marabá.
VISTO: LUCY LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
 CP92/0050007-2

EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 0063/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
OBJETO: "Conclusão do Calçamento em Concreto de Vias Urbanas da Velha Marabá".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831-216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 200062, de 27/08/92.
VALOR: Cr\$ 796.160.000,00 (Setecentos e noventa e seis milhões e cento e sessenta mil cruzeiros).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 27 de agosto de 1992.
SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e NAGIB MUTRAN NETO - Prefeito Municipal de Marabá.
VISTO: LUCY LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
 CP92/0049999-6

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0064/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
OBJETO: "Urbanização da Rótula de Integração das Folhas 16, 17, 20 e 21 em Nova Marabá".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831-216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 200066, de 27/08/92.
VALOR: Cr\$ 111.039.000,00 (Cento e onze milhões e trinta e nove mil cruzeiros).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 27 de agosto de 1992.
SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e NAGIB MUTRAN NETO - Prefeito Municipal de Marabá.
VISTO: LUCY LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
 CP92/0050000-5

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0067/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
OBJETO: "Urbanização da Av. Marechal Deodoro - Velha Marabá".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831-216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 200067, de 27/08/92.
VALOR: Cr\$ 112.125.000,00 (Cento e doze milhões, e cento e vinte e cinco mil cruzeiros).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 27 de agosto de 1992.
SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e NAGIB MUTRAN NETO - Prefeito Municipal de Marabá.
VISTO: LUCY LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
 CP92/0049992-9

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0066/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
OBJETO: "Conclusão do Centro de Reabilitação de Excepcionais".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831-216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 200068, de 27/08/92.
VALOR: Cr\$ 461.029.000,00 (Quatrocentos e sessenta e um milhões e vinte e nove mil cruzeiros).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 27 de agosto de 1992.
SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e NAGIB MUTRAN NETO - Prefeito Municipal de Marabá.
VISTO: LUCY LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
 CP92/0049991-0

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 0065/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá.
OBJETO: "Urbanização do trevo do Km-06".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831-216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 200069, de 27/08/92.
VALOR: Cr\$ 48.500.000,00 (Quarenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 27 de agosto de 1992.
SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e NAGIB MUTRAN NETO - Prefeito Municipal de Marabá.
VISTO: LUCY LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
 CP92/0049983-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 0031/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.
OBJETO: "Acréscimo de Valor".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831-216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 200070, de 27/08/92.
VALOR: Cr\$ 56.123.000,00 (Cinquenta e seis milhões, cento e vinte e três mil cruzeiros).
DATA: 27 de agosto de 1992.
SIGNATÁRIOS: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e OLÁVIO SILVA ROCHA - Prefeito Municipal.
VISTO: LUCY LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
 CP92/0049988-8

(Fat. nº 10.011616, Reg. nº 10.011616, Dia: 01/09/92)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 124/92-CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1991, ao Funcionário PAULO IMBIRIBA LISBOA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado no período de 01 a 30.09.92.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 CP92/0050063-3

PORTARIA Nº 126/92-CCG, DE 26 DE AGOSTO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, a servidor VERA PANDOLFO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 05.10 a 03.11.92.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 CP92/0050055-2

PORTARIA Nº 127/92-CCG, DE 26 DE AGOSTO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCEZ, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.09.92.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de agosto de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 CP92/0050047-1

PORTARIA Nº 123/92-CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1991, ao Funcionário JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCEZ, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.09.92.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 CP92/0050039-0

PORTARIA Nº 152/92-CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO FRANÇA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.10.92.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 1992
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 CP92/0050031-5

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 036/92-CGE
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 1 - Conceder, a título de suprimento de fundos, a servidora SYLVIA MARIA SKELDING PINHEIRO, matrícula nº 0633550-011, ocupante do cargo em comissão de Assessor cédigo GEF-DAS.012.4, lotada nesta Consultoria Geral, a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), observada a seguinte classificação orçamentária:
 11103.0507021.2.018.3120 - Cr\$250.000,00
 11103.0307021.2.018.3132 - Cr\$1.250.000,00
 2 - O prazo para a respectiva prestação de contas será de trinta (30) dias após esgotado o período normal de aplicação.
 3 - Publique-se e cumpra-se
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, em 28/08/92
ANGELA SERRA SALES
 Respondendo pela CGE CP92/0049935-0

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 143 DE 31 DE AGOSTO DE 1992
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;
RESOLVE:
 Conceder ao servidor ALBERTO MACHADO QUEIROZ - Técnico de Atividades Jornalísticas, admitido em 20.11.1957, três (03) meses de Licença Especial, no período de 02/09 a 30/11/1992, referente ao quinquênio de 20.11.1982 a 20.11.1987.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSE MAIA
 Diretor Presidente
 CP92/0049943-0

PORTARIA Nº 144 DE 31 DE AGOSTO DE 1992
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983;
RESOLVE:
 Conceder ao servidor DEMERVAL VIEGAS DA SILVA - Auxiliar de Administração, admitido em 30.06.1965, um (01) mês de Licença Especial, no período de 02/09 a 01/10/1992, referente ao quinquênio de 30.06.1985 a 30.06.1990.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSE MAIA
 Diretor Presidente CP92/0049952-0

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AVISOS DE EDITAIS
 As Comissões de Licitações designadas pelas Portarias nºs 088 à 092/92, respectivamente, comunicam, a quem interessar possa, que a ASPAG estará realizando as seguintes TOMADAS-DE-PREÇOS:

TP Nº 005/92:
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios
ABERTURA: Dia 15.09.92, às 9:00 horas
PRESIDENTE: MARIÚCIA DE FATIMA SANTOS DIAS
 CP92/0049975-9

TP Nº 006/92:
OBJETO: Aquisição de material de construção
ABERTURA: Dia 15.09.92, às 10:30 horas
PRESIDENTE: JUCILENA MARIA CORREA BITTENCOURT
 CP92/0049976-7

TP Nº 007/92:
OBJETO: Aquisição de materiais de recreação e esportivo
ABERTURA: Dia 15.09.92, às 12:00 horas
PRESIDENTE: JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK
 CP92/0049967-8

TP Nº 008/92:
OBJETO: Aquisição de material de costura
ABERTURA: Dia 16.09.92, às 9:00 horas
PRESIDENTE: MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
 CP92/0049968-6

TP Nº 009/92:
OBJETO: Aquisição de redes e lençóis
ABERTURA: Dia 16.09.92, às 10:30 horas
PRESIDENTE: INES MOURA DA COSTA
 CP92/0049959-7

RESULTADOS DE LICITAÇÕES

CARTA-CONVITE Nº 022/92: A Comissão declarou vencedora da referida licitação, a empresa SPAÇO CAR LTDA., com os valores unitários mensais de Cr\$5.700.000,00 e Cr\$7.500.000,00, respectivamente.
ADALBERTO T. VON PAUMGARTTEN
 Presidente da Comissão

CARTA-CONVITE Nº 030/92: A comissão declarou vencedoras da referida licitação, as seguintes empresas, com os respectivos itens:
M.C. IND. & COM. DE MADEIRAS: 09,10,11,13,16,17,18,19 e 20
ESTANCIA GUAMA LTDA: 01,02,03,04,05,06,07,08,12,14,15 e 21
JOSE FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
 Presidente da Comissão CP92/0049951-1

EXTRATOS DE CONVENIOS

CONVENIO Nº 010/92 firmado entre ASIPAG e UFP
I - OBJETO: Repasse de 6.600 vales-transportes destinados a atender os discentes de graduação em Programa de Extensão
II - VIGÊNCIA: 12 meses
III - ASSINATURAS: Elcione Therezinha Zahluth Barbalho e Nilson Pinto de Oliveira

CONVENIO Nº 011/92 firmado entre ASIPAG e AJUMIP
I - OBJETO: repasse de Cr\$12.000.000,00 para aquisição de um terreno para abrigar a sede própria da AJUMIP
II - VERBA: 4003 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA
III - VIGENCIA: 30 dias
IV - ASSINATURAS: Elcione Therezinha Zahluth Barbalho e Manoel Domingos Tenório

CP92/0049960-0

Resumo dos Estatutos da "TATTWA ANTONIO DE PÁDUA"

O "Tattwa Antonio de Pádua" é uma sociedade civil sediada nesta Capital, fundada em 16.08.90, objetivando o bem estar físico, moral e espiritual de seus filiados e da Humanidade divulgando a doutrina do Círculo Esotérico da Comunhão do pensamento ao qual é filiado e solidário. Constará de ilimitado número de associados sem distinção de sexo, nacionalidade, cor, posição social ou crença, sendo Efetivos, Benfeitores ou remidos. A Diretoria compõe-se de 17 membros. O presidente representará a Sociedade Judicial ou extra judicialmente. As reuniões serão esotéricas. Os associados não respondem pelas obrigações societárias. Prazo de duração: indefinido, vedada a dissolução se se opuserem 5 associados. Em caso de dissolução o patrimônio será transferido de acordo com o Delegado Geral do Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO DEMAB-B0053/92

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a Tomada de Preço DEMAB - B0053/92, PARA AQUISIÇÃO DE BARRAS DE AÇO, sendo 120 ton. de 101, 60x5334mm, 120 ton. de 88,90x5334mm e 60 ton. de 76,20x5334mm. Os interessados desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar o Edital detalhado na Divisão de Compras pelo tlx. 91.3006 ou telefax 091. 3271468. O encerramento para a entrega das propostas será às 14:30 h do dia 17.09.92, quando será efetuada a abertura das propostas.

EUGÊNIO HERMONT DA SILVA
Gte. Dptº Materiais

(Fat. nº 10.011615, Reg. nº 10.011615, Dia: 01/09/92)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR
SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 523/91-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
Considerando Ofício nº 997/91-CCG de 01.07.91.

RESOLVE:

I - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Casa Civil da Governadoria sem ônus para a FBESP, o Auxiliar Técnico Maurício do Socorro Araújo de França, lotado no Centro Social da Marambaia.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12.08.91

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se
FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em 12.08.91.

DYRCELIA KOURY PALMEIRA

Presidente

CP92/0050062-5

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/92

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa CONSTRUTORA MOURA LTDA., estabelecida em lugar INCERTO e NÃO SABIDO, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCI-1137/92, em que é reclamante o Sr. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA, para ciência de que foi prolatada SENTENÇA no Processo acima citado, no dia 10.07.92, às 17:38 h, cujo inteiro teor da CONCLUSÃO é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM.J. JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA MOURA LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ RIBAMAR PEREIRA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULO, ZA TÍTULO DE: AVISO PREVIO (30 DIAS); FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12) + 1/3; 13º SALÁRIO (2/12); FÚTS + 40%; MÚLTA ART.477, §§ 6º e 8º CIV, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMANDAS PARCELAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E FÁTICO, CONSOANTE FUI DANEFICAÇÃO. ADOAR COMO BASE DE CÁLCULO O (HUM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL. CUSTAS PELO DEMANDANTE EM Cr\$-10.638,05, SOBRE Cr\$-500.000,00. CUSTAS PELA RECLAMADA EM Cr\$-20.638,05; SOBRE Cr\$-1.000.000,00. NOTIFICAR AS PARTES, FAÇA O ACUMULO * DE SERVIÇO. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, bem como afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-3º Bloco-2º andar.

DADO o PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Vanja Costa de Mendonça* (PATRÍCIA PEREIRA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A J U I Z A:

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª JCI do Belém

(G.Reg.25.004)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/92

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS os Srs. FERNANDO DE OLIVEIRA MEIRELES e ANA MARIA GOMES, em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos do Processo nº 1ª JCI-1592/92, em que é reclamada CLAUDINHA MAGAZINE LTDA, reclamada, a comparecerem perante a PRIMEIRA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar, às 15:30 horas do dia 11.01.93, à audiência inaugural, relativa à reclamação acima mencionada.

O não comparecimento à audiência inaugural importará no ARQUIVAMENTO da ação.

Nessa audiência deverão os reclamantes oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (NAZARE MOURA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª JCI de Belém.

(G. Reg. nº 24467)

TERCEIRA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO SC LTDA, com endereço incerto e ignorado, reclamada-execeduta, nos autos do Processo nº 3ª JCI-2570/91, em que é reclamante-exequente, NAMYA DO SOCORRO GOMES SALIMOS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-10.742.197,52 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do processo supra mencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto de 1992. Eu, MARIA DA GRAÇA BEZERRA LEITE, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAUJO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIAZIARIO BENTES
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 24.871)

EDITAL DE CITAÇÃO
=PRAZO DE 05 DIAS=

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADO o nacional JÚLIO LIMA, identificado como executado nos autos da Reclamação Trabalhista ajuizada por JOAQUIM OSÓRIO DO ROSÁRIO, que tramita por esta Junta sob o nº 4ª JCI-173/92, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a Execução sob pena de penhora, a importância líquida de Cr\$-3.972.345,84 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a Principal e Custas, devidos nos autos do processo supra.

Caso não pague, nem garanta a Execução no prazo estipulado, proceder-se-á PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, até o final.

CUMPRÁ-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS. Eu, *Alida Maria de Pinho Couto* (ROSA MARIA S. DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciária, da tilografei. E eu, (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA) Diretor de Secretaria, subscrevi.///////

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.924)

QUINTA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FILHO, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 5ª JCI-1031/91, tendo como reclamado MAURÍCIO PEREIRA, para ciência de Sentença proferida por esta Junta em 03.06.92 às 17:20hs cujo inteiro teor é o seguinte: "CONCLUSÃO: Ante o exposto, RESOLVE A QUINTA JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR O RECLAMANTE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FILHO CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO, UMA VEZ NÃO COMPROVADO O LIAME DE EMPREGO COM O RECLAMADO MAURÍCIO PEREIRA. A JUNTADA EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Custas pelo reclamante, calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$1.000.000,00, no total de Cr\$20.678,66. NOTIFICAR AS PARTES, PORQUE EM VIRTUDE DO ACUMULO DE SERVIÇOS, A SENTENÇA FOI PUBLICADA EM DATA POSTERIOR À ANTERIORMENTE DESIGNADA. NADA MAIS".

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tr. D. Pedro I, 750 - 3º Bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e dois. Eu, *Vanja Costa de Mendonça* (PATRÍCIA PEREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, eu, *Vanja Costa de Mendonça* (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.894)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada NORTE SUL NOROIS CLUBES E SERVIÇOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. nº 5ª JCI-1164/91, em que é exequente ANTONIO RODRIGUES VALENTE, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-1.494.692,40 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS) correspondente a principal e custas, nos termos da decisão proferida no referido processo.

R E S U M O

Principal	Cr\$-1.464.759,18
Custas condenação	29.933,22
Total a depositar	Cr\$-1.494.692,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMPRÁ, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 dias do mês de agosto de 1992. Eu, *Vanja Costa de Mendonça* (PATRÍCIA PEREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.897)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias referente ao Proc. nº 5ª JCI-2016/91.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05.10.92, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, e bem penhorado na execução movida por FRANCISCO GONÇALVES DOS PASSOS, contra BAR E LANCHONETE DIDI, bem esse que se constitui de:

O DIREITO AO USO DO PONTO COMERCIAL, ONDE FUNCIONA A RECLAMADA, LOCALIZADO À RUA SÉRIAN SANTOS 3/Nº, ÂNGULO COM A TRAV. 1ª DE QUELUZ. O PONTO EM TELA É CARACTERIZADO POR UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE CONCRETO E TIJOLOS, COM LAJE DE PORRO, TOLDADO LATERAL EM TELHAS DE CIMENTO, POSSUI DEPOSITO TAMBÉM EM ALVENARIA E SANITÁRIOS, no estado. Valor atribuído: Cr\$-6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, doze de agosto de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Vanja Costa de Mendonça* (PATRÍCIA PEREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.898)

6ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A FIRMA PRESTADORA DE SERVIÇOS DO NORTE LTDA. RECLAMADA NOS AUTOS DO PROC. Nº. 6ª JCI-795/92 (CPE), EM QUE A RECLAMANTE MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA, PARA PAGAR EM 48:00 HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA A QUANTIA DE Cr\$708.677,42 (SETECENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS QUARENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A PRINCIPAL E CUSTAS DE SENTENÇA. CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O PAGAMENTO INTEGRAL DA DÍVIDA, ATÉ O FINAL.

RECORRIDA Drª Ana Nizete Rodrigues
SOLANGE LIMA DA CONCEIÇÃO
RELATOR Drª Aurenice Botelho
REVISOR Juiz José Aires
ORIGEM Juiz Pedro Mello
JCJ Marabá

07 PROCESSO TRT RO 1845/91.
RECORRENTE JOVINO RODRIGUES DE SOUZA
Dr. Miguel Serra
RECORRIDO COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO E TODO GRUPO
ECONÔMICO PÃO DE AÇÚCAR
Drª Maria Rosângela da Silva
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 13 JCJ Belém

08 PROCESSO TRT RO 2662/91.
RECORRENTE CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS
Dr. Welder Oliveira
RECORRIDO LIDER SUPERMERCADO & MAGAZINE LTDA
Dr. José Haber
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 72 JCJ Belém

09 PROCESSO TRT RO 2535/91.
RECORRENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO
CORRÊA S/A
Drª Rosa Maria Raimundo
RECORRIDO JOÃO OLIVEIRA SILVA
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM JCJ Tucuruí

10 PROCESSO TRT RO 3462/91.
RECORRENTES MONTREAL ENGENHARIA S/A
Dr. Renato da Silva
JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Drª Vilma Chavaglia
OS MESMOS
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCJ Abaetetuba

Atenciosamente,
N. RUTH HESLINA KLAUTAU
Secretária do Pleno

(G.Reg.25.022)

PROCESSO TRT Nº RO 2942/91

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Drª Ana Nizete Vieira RodriguesRECORRIDO: ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Adv.: Dr. Glairson Figueiredo

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 98/103 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se o recorrente contra decisões Regionais que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiram ao recorrido diferenças salariais e consectários decorrentes da aplicação da política salarial do chamado Plano Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

Com a transcrição dos arestos de fls. 102, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial relativa à inconstitucionalidade da MP 154/90 e deferimento do IPC de março/90. Com o Enunciado 285, desnecessário enfrentar as demais argumentações.

III - Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de julho de 1992.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1331/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
Procurador: Dr. Edgardo dos Santos CardosoRECORRIDOS: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 150/156 preenche os requisitos para sua admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho. Trata-se de entidade beneficiada pelo DL 779/69.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão de fls. 143/147 que, reconhecendo a competência desta Justiça especializada para apreciar o feito, confirmou a decisão de primeiro grau e deferiu aos recorridos o reajuste da parcela denominada "adiantamento do PCCS", no período de janeiro a outubro de 1988. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Não lhe assiste razão. Com referência à matéria da preliminar, é de natureza interpretativa, não ficando demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivos de lei. Também se aplica o Enunciado 221 do C. 151 à matéria de mérito. Quanto aos arestos colacionados para confronto, esbarram no disposto no Enunciado 23, pois as transcrições não são suficientes para evidenciar o conflito de teses.

IV - Ante o exposto e com fulcro nos Enunciados 23 e 221 do C. 151, nego o seguimento do apelo. Intimar.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

(G.Reg.24.954)

PROCESSO R EX OFF e RO 1297/92

RECORRENTE:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-
INSS
Procurador: Dr. José Alberto B. SantosRECORRIDOS:- DORALICE ALENCAR DE MORAES
Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - O Tribunal, através da 1ª Turma, confirmou a decisão de primeira instância, que condenou o reclamado ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação de reajustes sobre a parcela chamada de "adiantamento do PCCS". Este, inconformado, recorre de revista, alegando violação ao § 1º do art. 82 da Lei nº 7.686, de 2.12.88, assim como do art. 2º da Lei 6.439, de 1.7.77.

III - Não é de ser admitido o recurso, e que não se configurou a afronta à literal disposição de lei, ao teor do contido no Enunciado nº 221, inclusive no que se refere às custas, matéria, aliás, que não foi prequestionada.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 24 de agosto de 1992

RUIER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

(G.Reg.24.953)

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 763/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI.
Adv.: Dr. Carlos Amaury M. AzevedoRECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP.
Adv.: Drª. Elizete C. Rocha.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

2. O inconformismo da recorrente prende-se à decretação da inconstitucionalidade do § 1º do art. 62 da Lei nº 8.162/91 e consequente liberação dos depósitos do FGTS. Alega violação ao dispositivo que foi considerado inconstitucional e ao art. 769 consolidado, além de divergência jurisprudencial.

3. O Tribunal vem entendendo que é inconstitucional o § 1º do art. 62 da Lei nº 8.162/91, ao argumento de que fere o direito de propriedade do servidor público, ao não permitir o levantamento imediato dos valores depositados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, enquanto foi regido pelo regime trabalhista.

4. Em que pesem aos argumentos, entendo que não há a inconstitucionalidade apontada. Não foi ferido nenhum direito de propriedade, que, aliás, não existe em nenhuma norma neste País, sem limitação. O Fundo de Garantia, desde quando instituído, o foi com vários objetivos, sendo os mais importantes o de assegurar ao trabalhador, ao final de sua vida profissional, o recebimento de um pecúlio para proporcionar-lhe melhores condições materiais na inatividade, por ocasião da aposentação e, ainda, proporcionar ao Poder Público recursos necessários à implementação da política habitacional, através do Sistema Financeiro da Habitação.

5. Se o servidor não está inativo mas, ao contrário, continua trabalhando, no mesmo cargo, na mesma função, praticamente nas mesmas condições e, para ser mais exato, até em condições melhores, porque com mais garantia, proporcionada pelo regime estatutário, nenhuma razão há para, pelo simples fato de mudança do seu regime jurídico - do celetista para o estatutário - poder movimentar os valores depositados no FGTS. Isso implica em frustrar os dois objetivos básicos da legislação que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Não está a lei violando qualquer direito de propriedade, porque de propriedade continuam os valores depositados na conta do servidor que os movimentará nas hipóteses previstas na lei instituidora, sendo a mais ampla a já tantas vezes mencionada - a da aposentadoria.

O E. Tribunal Regional, ao negar aplicação ao dispositivo invocado, ao argumento de inconstitucionalidade, que não existe a nosso ver, decidiu com violação de literal disposição de lei federal, isto é, deixou de aplicar a norma constante do § 1º do art. 62 da Lei nº 8.162, de 08.01.91, o que enseja a admissão da revista, com fulcro na letra "c" do art. 896 da CLT.

Intime-se.

Belém, 18 de agosto de 1992.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg.24.951)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 100/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procuradora: Drª Maria de Fátima de Oliveira
e outrosRECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO
DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Drª. Cleide Helena Silva Avelar e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 63/65, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, está em ordem e fundamentado na alínea a do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo do recorrente prende-se à decretação da inconstitucionalidade do § 1º do art. 62 da Lei nº 8.162/91 e consequente liberação dos depósitos do FGTS. Alega atrito jurisprudencial.

III - O Tribunal vem entendendo que é inconstitucional o § 1º do art. 62 da Lei nº 8.162/91, ao argumento de que fere o direito de propriedade do servidor público, ao não permitir o levantamento imediato dos valores depositados no Fundo de Garantia, enquanto foi regido pelo regime trabalhista.

Em que pesem aos argumentos, entendo que não há a inconstitucionalidade apontada. Não foi ferido nenhum direito de propriedade, que, aliás, não existe em norma nenhuma neste País, sem limitação. O Fundo de Garantia, desde quando instituído, o foi com vários objetivos, sendo os mais importantes o de assegurar ao trabalhador, ao final de sua vida profissional, o recebimento de um pecúlio para proporcionar-lhe melhores condições materiais na inatividade, por ocasião da aposentação e, ainda, proporcionar ao Poder Público recursos necessários à implementação da política habitacional, através do Sistema Financeiro da Habitação.

Se o servidor público não está inativo mas, ao contrário, continua trabalhando, no mesmo cargo, na mesma função, praticamente nas mesmas condições e, para ser mais exato, até em condições melhores, porque com mais garantia, proporcionada pelo regime estatutário, nenhuma razão há para, pelo simples fato de mudança do seu regime jurídico - do celetista para o estatutário - poder movimentar os valores depositados no FGTS. Isso implica em frustrar os dois objetivos básicos da legislação que instituiu o Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço. Não está a lei violando qualquer direito de propriedade, porque de propriedade continuam os valores depositados na conta do servidor que os movimentará nas hipóteses previstas na lei instituidora, sendo a mais ampla a já tantas vezes mencionada - a da aposentadoria.

O Egrégio Tribunal Regional, ao negar aplicação ao dispositivo invocado, ao argumento de inconstitucionalidade, que não existe a nosso ver, decidiu com violação de literal disposição de lei federal, isto é, deixou de aplicar a norma constante do § 1º do art. 62 da Lei nº 8.162, de 08.01.91, o que enseja a admissão da revista, com fulcro na letra "c" do art. 896 da CLT. Intimar.

Belém, 21 de agosto de 1992.

RUIER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

(G.Reg.24.949)

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0021

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.295

BELEM - TERÇA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DGAF/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO
MES: JULHO/1992.

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECEITA PROPRIA	104.635.440.015,59
.ICMS	102.893.330.712,52
.IPVA	1.524.345.640,19
.OUTRAS	217.763.662,88
B) RECEITA TRANSFERIDA	94.615.646.239,86
.F.P.E.	79.542.970.616,98
.FUNDO EXPORTACAO	8.782.398.936,74
.REC.HIDRICOS E MINERAIS	1.940.104.380,93
.I.R.R.F.	4.246.391.426,23
.OUTRAS	103.780.878,98
C) RECEITA VINCULADA	9.590.208.541,76
.SALARIO EDUCACAO	2.991.442.038,55
.SESPA/SUS	2.098.766.503,21
.SETRAN/SDR/CONV.145	400.000.000,00
.SETRAN/SDR/CONV.099	4.100.000.000,00
D) OUTRAS RECEITAS	22.014.247.284,87
TOTAL (A+B+C+D)	230.855.542.082,08

CP92/0059825-0

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Integramos as firmas que participaram da licitação nº 016/92 da decisão proferida, canalizada pelo tipo de licitação de menor preço, saindo vencedoras as firmas:

- GRÁFICA E EDITORA GRAPHIQUE - itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 24.
- C.C.A. IND.GRÁFICA LTDA- item 22.
- MOORE FORMULÁRIOS DO N.E. S/A. - item 23.

Belém, 31 de agosto de 1992.
A COMISSÃO

CP92/0059817-0

RESUMO DAS PORTARIAS DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 278 de 28.08.92 - CONCEDER, ao funcionário REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 16ª Região Fiscal, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 23.08.92 a 27.08.92.

CP92/0059809-9

PORT. Nº 279 de 31.08.92 - CONCEDER, Salário Familiar, ao funcionário REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 16ª Região Fiscal, para 01(um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Setembro/92.

- RENAN DE SOUZA MENDES

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP92/0059801-3

PORT. Nº 088 de 31.08.92 - A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o conteúdo do ofício nº 100/92-DAI,

RESOLUÇÃO

I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FACUNDO, no valor total de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03080212-063 - coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS);

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da DAI = DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de setembro do exercício corrente;

III. A liberação do novo suprimento a servidora acima referida, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

IV. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.
GABINETE DO DELEGADO CP92/0059793-9
PORT. Nº 117 de 26.08.92 - O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os fatos relatados pela chefe da Divisão Regional de Administração Geral, através do Memo. nº 067/92,

CONSIDERANDO que respondemos por nossos atos legais ou ilegais, praticados que sejam na condição de pessoas privadas como profissionais ou como cidadãos, no exercício de qualquer atividade;

RESOLUÇÃO

DESIGNAR, MARI LETA SEVERINO PIRES, Agente Auxiliar de Fiscalização, RAIMUNDA COMESANHA CHAVES Agente Administrativo, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos relacionados com o expediente supra referenciado.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO

Delegado Regional da

Fazenda Estadual - 1ª R.F.

CP92/0049771-3

(Fat. nº 10.011643, Reg. nº 10.011643, Dia: 01/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

TRANSFERIR

Port. 1397/24.08.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 06.03.92, OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE, Médico, do 1º Centro Regional de Saúde, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 30 h. semanais.

CP92/0059777-7

Port. 1395/24.08.92 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 06.03.92, EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR, Médico, do Gabinete, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

DESIGNAR

CP92/0059769-6

Port. 1405/25.08.92 Designar MARIA DE NAZARÉ PESSOA DA COSTA, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Castanhal, a partir de 01.07.92.

CP92/0059761-0

Port. 1375/17.08.92 Designar, JOSÉ ALVES DA ROCHA JUNIOR, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Prata a partir de 03.08.92.

CP92/0059753-0

Port. 1393/25.08.92 Designar, ARMENTO JOÃO MENDES CARDOSO, Agente de Operações Gráficas, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Reprografia e Gráficas/DC/DAS, no período de 03.08. a 02.09.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP92/0059745-9

CESSAR

Port. 1423/24.08.92 Cessar, a partir de 03.05.92, os efeitos da Portaria nº 1788/91, que designou RITA DE CASSIA FARAH COSTA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.II/Barcarena.

CP92/0059737-8

Port. 1380/17.08.92 Cessar, a partir de 27.08.92, os efeitos da Portaria nº 1252/90, que mandou servir MANOEL CLETO DOS SANTOS SILVA, Agente de Portaria, lotado na UBS.II/Sacramenta, a prestar serviços como colaboração na Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

CP92/0059729-7

Port. 1362/14.08.92 Cessar, a partir de 14.08.92, os efeitos da Portaria 1903/91, que designou MARIA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO, Assistente Social, para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.II/Porto de Moz.

CP92/0059721-1

Port. 1358/17.08.92 Cessar, a partir de 30.08.92, os efeitos da Portaria 2300/91, que designou EDUARDO JOSÉ LACERDA DE MATOS, Odontólogo, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.III/Almerim

CP92/0059713-0

AUTORIZAR

Port. 1255/17.08.92 Autorizar, o afastamento do servidor ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGÃO, Agente de Portaria, lotado no 13º Centro Regional de Saúde no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

CP92/0059705-0

Port. 1379/17.08.92 Autorizar, o afastamento do servidor FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALHEIRO DE

MACEDO, Médico, lotado na UBS.II/Bragança, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

CP92/0049883-3

Port. 1366/17.08.92 Autorizar, o afastamento do servidor DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUZA, Agente de Portaria, lotado no 4º Centro Regional de Saúde, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

CP92/0049875-2

Port. 1367/17.08.92 Autorizar, o afastamento do servidor MANOEL MARIA SERRÃO VALENTE, Médico, lotado no 4º Centro Regional de Saúde, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

CP92/0049867-1

Port. 1368/17.08.92 Autorizar, o afastamento do servidor RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA, Motorista, lotado na UBS.IV/Prata, no período de 02.07. a 03.10.92 em virtude de concorrer a cargo eletivo.

CP92/0049868-0

Port. 1369/17.08.92 Autorizar, o afastamento do servidor EDSON DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES, Médico, lotado no 11º Centro Regional de Saúde, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

CP92/0049860-4

Port. 1370/17.08.92 Autorizar, o afastamento do servidor NILSON GUEDES DE OLIVEIRA, Médico, lotado na UBS.IV/São Geraldo do Araguaia, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

CP92/0049852-3

Port. 1391/25.08.92 Autorizar, o afastamento do servidor ANTONIO PINHEIRO CAVALCANTE, Enfermeiro, lotado na UBS.IV/Redenção, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

CP92/0049876-0

CESSAR

Port. 1390/25.08.92 Cessar, a partir de 01.07.92, os efeitos da Port. 3426/91, que designou ANTONIO PINHEIRO CAVALCANTE, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Redenção.

CP92/0049844-2

Port. 1382/17.08.92 Cessar, a partir de 03.08.92, os efeitos da Port. 2343/91, que designou ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO, Farmacêutico, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Lavagem e Esterilização da Unidade de Referência Laboratorial.

CP92/0049884-1

DESIGNAR

Port. 1383/17.08.92 Designar, EDILA MARIA OLIVEIRA FONTES, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Lavagem e Esterilização da Unidade de Referência Laboratorial, a partir de 03.08.92.

CP92/0049892-2

AUTORIZAR

Port. 1365/17.08.92 Autorizar, o afastamento do servidor ELCIO DA MOTA PINTO, Agente de Vigilância Sanitária, lotado no Posto de Vigilância Sanitária de Tucuruí, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

CP92/0049836-1

CESSAR

Port. 1364/17.08.92 Cessar, a partir de 01.07.92, os efeitos da Port. 3276/91, que designou ELCIO DA MOTA PINTO, Agente de Vigilância Sanitária, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Posto de Vigilância Sanitária de Tucuruí.

CP92/0049828-0

Port. 1464/26.08.92 Cessar, a partir de 30.05.92, os efeitos da Port. 1972/91, que designou SAMUEL GOIS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Secretário FG-2, da UBS.II/Jacupá.

CP92/0049820-5

Port. 1396/24.08.92 Cessar, a partir de 05.03.92, os efeitos da Port. 0823/89, que mandou servir OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE, Médico, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, a prestar serviços como colaboração no Hospital dos Servidores do Estado.

CP92/0049817-4

Port. 1394/24.08.92 Cessar, a partir de 05.03.92, os efeitos da Port. 0748/90, que mandou servir EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR, Médico, lotado no Gabinete, a prestar serviços como colaboração no Hospital dos Servidores do Estado.

CP92/0049804-3

Port. 1389/25.08.92 Dispensar, a pedido a partir de 16.06.92, LAERCIO MESQUITA DAMASCENO, Agente de Portaria, lotado na UBS.II/Apeú, desta Secretaria de Saúde.

CP92/0049796-9

LOTAR

Port. 1385/25.08.92 Lotar, a partir de 13.08.92, a servidora NAJMAT NAZARETH NASSER RAMOS, Técnico em Reabilitação, na Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente/DO, com 30 h. semanais.

CP92/0049859-0

Port. 1399/25.08.92 Lotar, a partir de 17.08.92, a servidora ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAGÃO, Assistente Social, na Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente/DO, com 30 h. semanais.

CP92/0049851-5

Port. 1392/25.08.92 Autorizar, o afastamento do ser

vidor JURACY SARAIVA MONTEIRO, Agente de Saúde, lotado, na UBS.I/Maracajó/Bujarú, no período de 02.07 a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo

CP92/0049843-4

DECLARAR NULA ADMISSÃO

Port. 0958/03.08.92

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 0153/20.03.91,

R E S O L V E :

I - Declarar nula a admissão ou contratação da servidora abaixo:

LEIDE NAZARE PASTANA ESPINDOLA Port. 2221/02.07.90

CP92/0049835-3

Port. 1319/03.08.92

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 0153/20.03.91,

R E S O L V E :

I - Declarar nula a admissão ou contratação da servidora abaixo:

LOURDES DO SOCORRO CESSAR Port. 7158/03.01.91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 31 de Agosto de 1992.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP92/0049827-2

RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo.

R E S O L V E :

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e ANDREA SILVA BRANDÃO, Auxiliar de Saúde, lotado na UBS.II/Icoaraci, publicado no Diário Oficial nº 27.227/27.05.92.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo.

R E S O L V E :

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e JOÃO DOS SANTOS BRITO, Odontólogo, lotado no 4º Centro Regional de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92.

CP92/0049819-1

REPÚBLICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ODINEIA MONTEIRO DA GAMA
LOTAÇÃO : UBS.III/Inhangapi
CARGO : Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 386.591,71

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92

CP92/0049811-6

RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo.

R E S O L V E :

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e PAULO SERGIO FIGUEIRA FERREIRA, Agente de Portaria, lotado no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, publicado no Diário Oficial 27.244/22.06.92.

CP92/0049803-5

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular, ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA e, ILCIONI GOMES PEREIRA, Médica, lotada na UBS.II/Providência, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.09.92, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.184/24.03.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

CP92/0049795-0

E R R A T A

Fica retificado no Diário Oficial nº 27.290, página nº 1 do caderno nº 2, publicado no dia 25.08.92 o seguinte:

ONDE LE-SE: Termo de Distrato

LEIA-SE : TERMO ADITIVO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0049787-0

(Fat. nº 10.011639, Reg. nº 10.011639, Dia: 01/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.387/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,

- Considerando a proposição formulada pela Direção da Escola P. ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA, pleiteando seja expedido o Ato de Criação para a Escola que funciona no Prédio daquela Instituição;

- CONSIDERANDO tratar-se de uma Escola mantida pela Comunidade João XXIII, que oferece o ensino de 1º Grau, a nível de 1ª a 4ª série em convênio com a SEDUC;

- CONSIDERANDO que desde o ano de 1989 a Entidade mantém convênio firmado com a SEDUC, que assume a manutenção e pagamento do pessoal que serve à Escola.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Escola de 1º Grau D. Alzira Teixeira de Souza a Unidade Escolar anteriormente funcionando como ANEXO da ERC Monsenhor Azevedo.

Art. 2º - Referência Unidade Escolar mantém o ensino de 1º Grau a nível de 1ª a 4ª série.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1.651/92-GS

CP92/0049788-8

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Estadual Elcio-

ne Therezinha Zahluth Barbalho, localizada no bairro da Jaderlândia, município de Castanhal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 1992.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Secretário de Estado de Educação em exercício.

CP92/0049779-9

PORTARIA Nº 1.632/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão dos XXXIV JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES-JEP's, designando:

DIREÇÃO GERAL:

- Franklin Ronaldo Martins Tavares - Diretor Geral dos XXXIV JEP's.

- Gilberto Luiz Couto da Rocha

- Antônio Gomes Martins

DIREÇÃO TÉCNICA

- Lúcio Antônio Hackenhaar- Diretor Técnico dos XXXIV JEP's.

- Jesuino Machado Serrão de Castro

- Martinho Nobre dos Santos

SECRETARIA GERAL:

- Margarize Rute Cantão Lopes - Secretária Geral dos XXXIV JEP's.

- Ilde Rute Cantão Lopes

- Marlêa do Socorro Araújo Monteiro

- Terezinha de Fátima Lisboa

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

- Dr. Anastácio Trindade - Presidente da Comissão de Justiça dos XXXIV JEP's.

- Dr. Fernando Ricardo C. Wanzeller

- Dr. Alcides Alexandre F. da Silva

- Dra. Nazaré Gomes Campbell

- Dr. Domingos Antônio Teixeira Neto

- Dr. Ricart Elso de Lima

COMISSÃO DE COMPETIÇÃO:

- Atletismo

- Basquetebol

- Futebol de Campo

- Futebol de salão

- Ginástica Olímpica

- Ginástica Rítmica

- Desportiva

- Handebol Masculino

- Handebol Feminino

- Judô

- Natação

- Voleibol Masculino

- Voleibol Feminino

- José Maria Araújo

- Demosthenes Humberto da Silva Dias

- Fernando Silva dos Santos

- Benedito Luiz Farias de Aguiar

- José Guilherme Bernardi-

no Oliveira Júnior

- Osvaldo Magalhães da Silva

- Maria Francisca de Souza Boraldo

- José Maria Tavares de Souza

- Cléia de Nazaré dos Santos Filgueiras

- Fernando Pereira de Jesus

- Dilson Sérgio Nascimento de Brito

- Hugo José de Magalhães Montenegro

- Florival de Carvalho Sodré Sobrinho

COMISSÃO DE COMPETIÇÃO

- Equipe Médica

- Paulo Barroso - Coordenador.

COMISSÃO DE CERIMONIAL E APOIO:

- Sandra Suely Lopes Souto - Coordenadora

- Maria Madalena Sena de Souza

- Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo Aquino

- Regina Coeli de Bastos Alves

- Telma Suely do Nascimento

- Marilene Vilhena Correa Mendes

- Carlos Alberto Cavalcante

- Edgar Dolzanes Kettle

- Marta Genu S. Aragão

- Rosana Carla Oliveira Pereira

- Maria da Conceição Pickereil
- Suzana Cecília Loureiro Dutra
- Ana Carolina M. Ferreira
- Angela Maria Pereira Amaral
- Edilberto Almeida Silva
- Edna Cristina F. Barroso
- Fátima do Rosário Alexandre da Silva
- Dulcyclêa Tavares da Silva
- Geraldo Magela de Miranda Magno
- Magnólia Danilza P. Amaral
- Maria Graciete Maués
- Maria da Graça F. Bastos
- Maria Elisabete Trindade
- Maria Inez Maques Ribera
- Maria Lúcia Araújo de Oliveira
- Rosana Batista da Silva
- Silvia Maria Corrêa Pereira
- Nazaré do Socorro B. Leal
- Vera Lúcia F. da Silva
- Tânia Mara Soares Herrera
- Maria da Conceição F. Nunes
- Orvacira F. Nogueira
- Raimunda Jandira Ribas de Oliveira
- Terezinha Leitão Mendonça
- Olinda Maria V. de F. Ferreira

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de agosto de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP92/0049780-2

(Fat. nº 10.011638, Reg. nº 10.011638, Dia: 01/09/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS**

10214 de 19.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Nazira Mastub Souza, prof. na EE. P.Juca, no período de 07.09.92 a 05.12.92, ref. ao quinq. de 19.06.85 a 18.06.90.

CP92/0059659-2

10213 de 19.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Ode- te da Silva Araújo, prof. na EE. Santa Bárbara, no período de 08.09.92 a 06.02.92, ref. ao quinq. de 04.05.84 a 03.05.89.

CP92/0059667-3

10212 de 19.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Maria Celeste Lobato Leão, prof. na EE. S. João Batig- te, no período de 02.09.92 a 30.11.92, ref. ao quinq. de 14.04.86 a 13.04.91.

CP92/0059675-4

10211 de 19.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Maria Rita Almeida, serv. na EE. N.A. Cruz, no período de 01.09.92 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91.

CP92/0059683-5

10263 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Ir- caia Socorro da Silva Rocha, prof. na EE. Regina E. S. e Silva, no período de 01.09.92 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 15.04.86 a 14.04.91.

CP92/0059682-7

10264 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Ma- sa Maria do Socorro Mota Silva, prof. na EE. R. A. Cruz, no período de 01.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 14.04.86 a 13.04.91.

CP92/0059674-6

10265 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Ter- zinha Oliveira de Castilho, serv. na EE. R. C. Souza e Silva, no período de 01.09.92 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.92.

CP92/0059666-5

10266 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Se- verina da Conceição Pereira, prof. na EE. N. S. do Carmo, no período de 06.09.92 a 04.12.92, ref. ao quinq. de 03.04.86 a 01.04.91.

CP92/0059658-4

10253 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Vera Cristina Souza da Silva, prof. na EE. L. Nogueira, no período de 01.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 14.04.87 a 13.04.92.

CP92/0059641-0

10254 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Ma- rivalde Franco Figueiredo, Insp. de Alunos, na EE. Lucy C. de Araújo, no período de 08.09.92 a 06.12.92, ref. ao quinq. de 01.03.77 a 28.02.82.

CP92/0059665-7

10252 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Jaci- nira de Gaia Brasil, prof. na EE. M. L. V. Alves, no período de 08.09.92 a 06.12.92, ref. ao quinq. de 17.03.86 a 16.03.91.

CP92/0059649-5

958-8/92 de 20.08.92-T/S/Ereito a Part. 4477/92 de 14.04.92, que concedeu 90 dias de L.Esp. no período de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 17.06.77 a 16.06.82, a Eduardo Amorim da Miranda, prof. na EE. A. Monteiro.

CP92/0059657-6

10239 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Ma- ria das Graças Almeida Gomes, prof. na EE. B. Constant, no período de 01.09.92 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 11.05.78 a 10.05.83.

CP92/0059673-8

10247 de 20.08.92-Conceder 120 dias de L. Rep. a Silvana de Nazare de Miranda Azevedo, prof. na EE. A. Montenegro, no período de 15.06.92 a 12.10.92.

CP92/0059635-5

10245 de 20.08.92-Conceder 120 dias de L. Rep. a Li- gia Catari Martins Nunes, prof. na EE. C. S. Auxílio, no período de 19.06.92 a 16.10.92.

CP92/0059681-9

10244 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Cre- za Maria Gama da Silva, prof. na EE. C. Salgado, no período de 01.10.92 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.

CP92/0059642-8

10243 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Ma- ria de Lourdes do Amaral Abreu, prof. na EE. C. de Barros, no período de 01.09.92 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 01.04.81 a 31.03.86.

CP92/0059643-6

10242 de 20.08.92-Conceder 90 dias de L.Esp. a Ana

Port.nº54-92 de 18.5.92 Retificar na Port.nº 015 389-90 de 7.11.90, o período de 1.4.91 a 29.6.91 para 1.6.92 a 29.8.92, corresp. ao quinq. de 2.5.81 a 1.5.86, a Valdemiro de Abreu Vaz, na EE Pres. Vargas, no mun. de Toma-Açu. CP92/0059632-0

Port.nº62-92 de 13.5.92 Retificar na Port.nº0104 59-91 de 11.9.91, o período de 9.10.91 a 6.1.92 para 20.4.92 a 18.7.92, corresp. ao quinq. de 30.6.82 a 29.6.91, a Ma. Jose de O Correa, na EE Emerenti-na M de Souza, no município de Breves. CP92/0059568-5

Port.nº68-92 de 15.5.92 Retificar na Port.nº0074 39-91 goze a L.Especial, corresp. ao quinq. de 17.4.85 a 16.4.90, no período de 1.10.92 a 29.12.92, o servidor Ma. da Gloria O Joaquina, na EE Abraham Lincoln, no mun. de Medicilândia. CP92/0059560-0

Port.nº8028-92 de 22.6.92 Retificar na Port. nº 5869-91 de 4.6.91, o período de 1.8.91 a 27.1.92 para 2.1.92 a 29.6.92, corresp. aos quinq. de 2.4.80 a 1.4.85 e de 2.4.85 a 1.4.90, a Florionita dos Reis Barreto, na EE M Cornelio Paixoto, no município de S. Antonio do Taua. CP92/0059552-9

Port.nº7968-92 de 22.6.92 Retificar na Port.nº 14063-91 de 2.12.91, o período de 1.11.91 a 28.04.92 para 2.1.92 a 31.3.92, (03) meses correspondentes aos quinq. de 11.8.77 a 10.8.82 e de 11.8.82 a 10.8.87, a Efigenia da S Sobrinho, na EE Prof Manoel S da Silva, no mun. de Mag. Barata. CP92/0059536-7

Port.nº343-92 de 11.6.92 Retificar na Port. nº 7986-91 de 11.7.91, o período de 1.10.91 a 29.12.91 para 1.8.92 a 29.10.92, corresp. ao quinq. de 26.3.85 a 25.3.90, a Teotonia de Almeida Macedo, na EE Maximiano A Rodrigues, no mun. de Abaetetuba. CP92/0059528-6

Port.nº7967-92 de 22.6.92 Retificar na Port. nº 11615-91 de 4.10.91, o quinquênio de 13.2.82 a 12.2.87 para 13.8.82 a 12.8.87, gozado no período de 1.11.91 a 29.1.92, a Ma. Rita Lopes S dos Santos, na EE S Nascimento, no mun. de Sta. Izabel do Para. CP92/0059520-0

Port.nº7969-92 de 22.6.92 Retificar na Port. nº 3704-92 de 25.3.92, o período de 1.5.92 a 29.7.92 para 1.9.92 a 29.11.92, corresp. ao quinq. de 29.2.84 a 28.2.89, a Gildete Araujo da Costa, na EE Polivalente, no mun. de Altamira. CP92/0059544-8

Port.nº360-92 de 25.6.92 Retificar na Port.nº00 1622-92 de 7.2.92, o período de 1.4.92 a 29.6.92 para 1.8.92 a 29.10.92, corresp. ao quinq. de 2.6.86 a 1.6.91, a Suely do Socorro S Lima, na EE Leonidas Monte, no mun. de Abaetetuba. CP92/0059504-9

Port.nº153-92 de 1.6.92 Retificar o serv. Jose Solon Martins, na EE Prof Oliveira Brito, no mun. de Capanema, goze a L.Especial, conc. através da Port. nº6767-91 de 17.6.91, corresp. ao quinq. de 4.6.81 a 3.6.86 e de 4.6.86 a 3.6.91, no período de 11.05.92 a 6.11.92. CP92/0059496-4

Port.nº152-92 de 1.6.92 Retificar o serv. Ma. de Fátima B da Silva, na EE Padre Sales, no mun. de Capanema, goze a L.Especial, conc. através da Port. nº11394-91 de 1.10.91, corresp. ao quinq. de 31.03.80 a 30.3.85, no período de 4.5.92 a 30.10.92. CP92/0059512-0

Port.nº628-92 de 10.6.92 Retificar na Port.nº 10 44-88 de 15.1.88, de L.Especial o quinq. de 15.7.81 a 14.7.87 para 15.7.81 a 14.7.86, no per. de 5.3.88 a 2.6.88, a Selma Amaral da Silva, na EE Prof Maria L Amaral, no mun. de Nova Timboteua. CP92/0059495-6

Port.nº278-92 de 2.6.92 Retificar na Port.nº9417 -91 de 15.8.91, o período de 1.10.91 a 29.12.91 para 1.6.92 a 29.8.92, corresp. ao quinq. de 18.6.84 a 17.6.89, a Fernando Antonio Maia dos Santos, na EE Rodrigues dos Santos, no mun. de Santarem. CP92/0059776-9

Port.nº04-92 de 8.6.92 Retificar na Port.nº01228 0-91 de 29.10.91, o período de 1.6.91 a 29.8.91 para 6.4.92 a 4.7.92, corresp. ao quinq. de 1.3.84 a 28.2.89, a Izabel Emilia de O Cardoso, na EE D Rom de Seixas, no mun. de Cameta. CP92/0059848-0

Port.nº317-92 de 8.6.92 Retificar na Port.nº0129 76-91 de 8.11.91, o período de 3.7.92 a 2.5.92 para 1.8.92 a 29.10.92, corresp. ao quinq. de 22.3.85 a 21.3.90, a Raimunda da Silva Pinheiro, na EE N S dos Anjos, no mun. de Abaetetuba. CP92/0059840-4

Port.nº280-92 de 2.6.92 Retificar na Port.nº0090 88-91 de 8.8.91, o período de 1.9.91 a 29.11.91 para 6.6.92 a 6.9.92, corresp. ao quinq. de 17.4.86 a 16.4.91, a Claudete Ma. Duarte da Oliveira, na EE Ezeriel M de Matos, no mun. de Santarem. CP92/0059824-2

Port.nº279-92 de 2.6.92 Retificar na Port.nº9427 -91 de 15.8.91, o período de 1.10.91 a 29.12.91 para 1.8.92 a 29.10.92, corresp. ao quinq. de 17.4.86 a 16.4.91, a Enilce Rose de J Martins, na EE Rodrigues dos Santos, no mun. de Santarem. CP92/0059816-1

Port.nº22-92 de 10.6.92 Retificar na Port.nº5484 -92 de 13.5.92, o período de 6.4.92 a 4.7.92 para 1.6.92 a 29.8.92, corresp. ao quinq. de 2.7.84 a 1.7.89, a Valdeira Cerqueira Ferreira, na EE Prof Benicio Lopes, no mun. de Castanhal. CP92/0059808-0

Port.nº23-92 de 29.6.92 Retificar na Port.nº 011 947-90 de 10.8.90, o período de 1.10.90 a 29.12.90 para 1.8.92 a 29.10.92, corresp. ao quinq. de 20.5.80 a 19.5.85, a Ma. de Lourdes Lameira, na EE PG. Ma. Pia S do Amaral, no mun. de Castanhal. CP92/0059808-0

Port.nº751-92 de 30.6.92 Retificar na Port.nº 59 215-89 de 4.11.89, o quinq. de 4.6.84 a 3.6.89 para 4.6.81 a 3.6.86, no per. de 2.10.89 a 30.12.89, a Laura Rosa Gomes Costa, na EE Sto. Agostinho, no município de Breves. CP92/0059832-3

Port.nº309-92 de 30.6.92 Retificar na Port.nº 00 2353-92 de 28.2.92, o período de 1.3.92 a 29.5.92, 30.5.92 a 12.7.8.92 a 12.8.92 a 1.11.92 para 4.5.92

a 28.2.93, corresp. aos quinq. de 6.3.72 a 5.3.77, 6.3.77 a 5.3.82 e de 6.3.82 a 5.3.87, a João Batista Feitosa, na EE Alvaro A da Silveira, no município de Santarem. CP92/0059800-5

Port.nº09-92 de 18.5.92 Afastar do exercício do Cargo, ate conclusão do Proc. Admin. Disciplinar, através da Port.nº832-92 de 8.5.92, José do Nasci-mento Alcantara, Ag. de Portaria, na EE D Pedro I, no mun. de Salveterra, a partir da presente data, sem prejuizo de seus vencimentos. CP92/0059784-0

Port.nº3-92 de 13.2.92 Determinar que Ma. da Pig-dade Soares da Conceição, Prof., na EE Mag. Barata no mun. de Calaras, goze L.Especial, conc. p/Port. nº16021-86, corresp. ao quinq. de 14.5.81 a 13.05.86, no período de 6.3.92 a 4.6.92. CP92/0059792-0

Port.nº3147-92 de 16.3.92 Determinar que Lidia P de Oliveira, na EE Gov. Alacide Nunes, no mun. de Cameta, goze a L.Especial, conc. através da Port. nº10799-87 de 11.9.87, corresp. ao quinq. de 1.4.80 a 31.3.85, no período de 1.10.87 a 29.12.87. CP92/0059870-6

Port.nº5-92 de 2.4.92 Determinar que Florionita dos Reis Barreto, na EE Major C Paixoto, no mun. de Sta. Antonio do Taua, goze a L.Especial, conc. Atraves da Port.nº5869-91 de 4.6.91, corresp. ao quinq. de 2.4.80 a 1.4.85 e de 2.4.85 a 1.4.90, no período de 2.3.92 a 28.8.92. CP92/0059768-8

Port.nº67-92 de 3.4.92 Determinar que Eliete Cos- ta, na EE Dr Gaspar Viana, no mun. de Marabá, goze a L.Especial conc. Atraves da Port.nº 769-92 de 20 01.92, corresp. ao quinq. de 4.6.81 a 3.6.86, no período de 1.4.92 a 29.6.92. CP92/0059864-1

Port.nº70-92 de 7.4.92 Determinar que Ma. Aparaci da M de Oliveira, na EE Plinio Pinheiro, no mun. de Marabá, goze a L.Especial conc. através da Port.nº 12975-91 de 8.11.91, corresp. ao quinq. de 20.4.83 a 19.4.88, no período de 1.4.92 a 29.6.92. CP92/0059869-2

Port.nº71-92 de 7.4.92 Determinar que Terezinha Ribeiro Mourão, na EE Plinio Pinheiro, no mun. de Marabá, goze L.Especial conc. através da Port. nº 10310-91 de 9.9.91, corresp. ao quinq. de 27.4.82 a 26.4.87, no período de 1.4.92 a 29.6.92. CP92/0059752-1

Port.nº72-92 de 7.4.92 Determinar que Terezinha de Jesus M Maia, na EE Plinio Pinheiro, no mun. de Marabá, goze a L.Especial conc. através da Port.nº 12242-91 de 29.10.91, corresp. ao quinq. de 1.3.83 a 28.2.88, no período de 1.4.92 a 29.6.92. CP92/0059760-2

Port.nº27-92 de 9.4.92 Determinar que Erenita Al- ves Nogueira, EE Eduardo Angelim, no mun. de Parau-apebas, goze a L.Especial conc. através da Port.nº 777-92 de 20.1.92, corresp. ao quinq. de 16.6.82 a 15.6.87, no período de 1.3.92 a 29.5.92. CP92/0059759-9

Determinar que Francineide Mota Araujo, na Port. nº15-92 de 10.4.92, lotada na EE Mag. Barata, no mun. de Sta. Maria do Para, goze a L.Especial conc. através da Port.nº10855-87 de 9.9.87, corresp. ao quinq. de 15.7.81 a 14.7.86, no período de 1.8.92 a 29.10.92. CP92/0059856-0

Port.nº10358-92 de 24.8.92 Designar Raimunda Ro- driges Barreira, matric. nº0588539-017, Prof. AD-1 para exercer, ate ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Frei Gil de V Nova, no mun. de Conceição de Araguaia. CP92/0059751-3

Port.nº10354-92 de 24.8.92 Autorizar o afastamen- to de Ma. de Fatima Souza Rodrigues, matricula nº 0586668-015, Prof. AD-3, na EE Lourenço Scott, no mun. de Mãe do Rio, em virtude de concorrer a car- go eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0059744-0

Port.nº10355-92 de 24.8.92 Autorizar o afastamen- to de Isaac Lopes da Silva, matric. nº0587893-013, Prof., na EE Lourenço Scott, no mun. de Mãe do Rio, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0059743-2

Port.nº10356-92 de 24.8.92 Autorizar o afastamen- to de Francisco Gabriel Rodrigues de Azevedo, ma- trícula nº 0587907-010, Prof., na EE Lourenço Scott no mun. de Mãe do Rio, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0059735-1

Port.nº10357-92 de 24.8.92 Autorizar o afastamen- to de Silvio Ferreira Araujo, matric. nº0670499-018 Prof AD-4, na EE Ma. da Silva Nunes, no mun. de Pa-ragominas, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 2.7.92 a 3.10.92. CP92/0059736-0

Port.nº10345-92 de 24.8.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Raimunda Zulene Vieira Marques, na EE Mag. Barata, no mun. de S. Sebastião da Boa Vista, corresp. ao quinq. de 14.5.87 a 13.5.92, no perio- do de 1.11.92 a 29.1.93. CP92/0059734-3

Port.nº10346-92 de 24.8.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Raimunda Nunes Sena Filha, na EE São Francisco, no mun. de Obidos, corresp. aos quinq. de 23.3.82 a 22.3.87 e de 23.3.87 a 22.3.92, nos pe- ríodos de 1.10.92 a 29.12.92 e de 30.12.92 a 29.3.93. CP92/0059726-2

Port.nº10347-92 de 24.8.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Ana Maria Florenzano de Souza, na 8a. DRE, no mun. de Obidos, corresp. ao quinq. de 13.8.87 a 12.8.92, no período de 20.9.92 a 18.12.92. CP92/0059720-3

Port.nº10348-92 de 24.8.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Hozena Ma. de Costa Lemos, na EE Afra- nio A de A Lins, no mun. de Monte Alegre, corresp. ao quinq. de 19.6.84 a 18.6.89, no período de 09.08.92 a 06.11.92. CP92/0059718-1

Port.nº10349-92 de 24.8.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Raimunda Blandina de Sousa Costa, na EE N Nascimento, no mun. de Castanhal, corresp. ao quinq. de 1.4.85 a 31.3.90, no período de 01.10.92 a 29.12.92. CP92/0059711-4

Port.nº10350-92 de 24.8.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Guiomarina Santos Sana, na EE Antonio Carvalho, no mun. de Santarem, corresp. ao quinq. de 22.4.87 a 21.4.92, no per. de 1.8.92 a 29.10.92. CP92/0059719-0

Port.nº10351-92 de 24.8.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Angela Maria Sousa, na EE Barão do Ta- pajos, no mun. de Santarem, corresp. aos quinq. de 1.4.81 a 31.3.86 e de 1.4.86 a 31.3.91, nos perio- dos de 1.8.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.1.93. CP92/0059712-2

Port.nº10352-92 de 24.8.92 Conceder (180) dias de L.Especial a Ruth Helena A dos Santos, na EE Frei Edmundo Bonckosch, no mun. de Obidos, corresp. aos quinquênios de 24.3.82 a 23.3.87 e de 24.3.87 a 23.3.92, nos períodos de 1.8.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.1.93. CP92/0059704-1

Port.nº10353-92 de 24.8.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Raimunda da Conceição Pinto da Silva, na EE Prof F Teixeira, no mun. de Curuçá, corresp. ao quinq. de 16.6.86 a 15.6.91, no período de 1.6.92 a 29.8.92. CP92/0059703-3

Port.nº10359-92 de 24.8.92 Conceder (90) dias de L.Especial a Clemencia Gomes Marinho, na EE Dr Ma- roia Neto, no mun. de 5 Domingos da Capim, corresp. ao quinq. de 30.4.86 a 29.4.91, no período de 5.10.92 a 2.1.93. CP92/0059702-5

Port.nº459-92 de 11.8.92 Conceder (30) dias de L. Assistencia a Euza Ferreira de Oliveira, na EE Yo- lande Chaves, no mun. de Bragança, no período de 3.8.92 a 1.9.92. CP92/0059694-0

Port.nº464-92 de 11.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Zenilde Ramos de Sousa, na EE Bolívar B. da Silva, no Mun. de Bragança, no per. de 5.8 a 2. 12.92. CP92/0059695-9

Port.nº465-92 de 14.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. das Graças M Fernandes, na EE Yolande Chaves, no mun. de Bragança, no per. de 3.8 a 30.11.92. CP92/0059696-7

Port.nº475-92 de 17.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Florisbela Ma. de Oliveira Pinheiro, na EE Marilda Nunes, no mun. de Bragança, no período de 3.8.92 a 30.11.92. CP92/0059688-6

Port.nº16-92 de 12.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Judith dos Santos Vulcão, na EE de Came- ta Tapera, no mun. de Cameta, no período de 1.8.92 a 28.11.92. CP92/0059687-8

Port.nº17-92 de 10.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Shirley do Carmo Cardoso, na EE da Curu- pitomba, no mun. de Cameta, no período de 4.8.92 a 1.12.92. CP92/0059686-0

Port.nº476-92 de 17.8.92 Conceder (10) dias de L. Saude a Ma. Zilvete Coelho, na EE Manoel J Garcia, no mun. de Bragança, no período de 05.08.92 a 14. 08.92. CP92/0049617-1

Port.nº477-92 de 17.8.92 Conceder (05) dias de L. Saude a Raimunda Rosa do R Moraes, na EE Cajuiro, no mun. de Bragança, no per. de 10.8.92 a 14.8.92. CP92/0049604-0

Port.nº478-92 de 17.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a João Costa Filho, na la. URE, no mun. de Bragança, no período de 31.7.92 a 29.8.92. CP92/0049588-5

Port.nº479-92 de 17.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Benedita Ma. de Fatima G Silva, na EE Rami- ro C Guimarães, no mun. de Bragança, no período de 12.8.92 a 10.9.92. CP92/0049596-6

Port.nº480-92 de 17.8.92 Conceder (05) dias de L. Saude a Laide Alves da Silva, na EE Aluizio Ferrei- ra, no mun. de Bragança, no período de 03.08.92 a 07.08.92. CP92/0049668-7

Port.nº481-92 de 17.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Amajacy Santa Brígida Soares, na EE Bolí- var Bordalo da Silva, no mun. de Bragança, no pe- ríodo de 17.08.92 a 15.09.92. CP92/0049676-8

Port.nº482-92 de 17.8.92 Conceder (05) dias de L. Saude a Raimunda Zali Coelho da Almeida, na EE Pau- la Pinheiro, no mun. de Bragança, no período de 10 08.92 a 14.08.92. CP92/0049684-9

Port.nº483-92 de 17.8.92 Conceder (15) dias de L. Saude a Terezinha de Jesus Lima Pinedo, na EE Ma- rio Queiroz, no mun. de Bragança, no período de 17 08.92 a 31.08.92. CP92/0049692-0

Port.nº18-92 de 13.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. Rodrigues da Costa, na EE Raimunda da S Barros, no mun. de Cameta, no período de 15.8 92 a 12.12.92. CP92/0059778-5

Port.nº34-92 de 17.8.92 Conceder (120) dias de L. Repouso a Ma. Antonia R da Silva, na EE da Com. N 5 do P Socorro, no mun. de S Miguel do Guama, no pe- ríodo de 17.8.92 a 14.12.92. CP92/0049527-3

Port.nº452-92 de 10.8.92 Conceder (05) dias de L. Saude a Karla Adriana F Cavaleiro de Macedo, na la URE, no mun. de Bragança, no período de 20.07.92 a 24.07.92. CP92/0049528-1

Port.nº453-92 de 10.8.92 Conceder (16) dias de L. Saude a Enaida Ma. S de Sousa, na la. URE, no mun. de Bragança, no período de 16.7.92 a 31.7.92. CP92/0049512-5

Port.nº458-92 de 11.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Ma. do Socorro Pereira, na la. URE, no mun. de Bragança, no período de 3.8.92 a 1.9.92. CP92/0049510-9

Port.nº460-92 de 11.8.92 Conceder (30) dias de L. Saude a Ana Lucia da C Sousa, na EE Augusto Correa no mun. de Bragança, no período de 28.07.92 a 26. 08.92. CP92/0049520-6

- Port. nº 461-92 de 11.8.92 Conceder (15) dias de L. Saúde a Lindalva Ferreira dos Santos, na EE Pa. Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, no período de 7.8.92 a 17.8.92. CP92/0049519-2

- Port. nº 462-92 de 11.8.92 Conceder (15) dias de L. Saúde a Antonia Ma. do Socorro Rodrigues da Silva, na la. URE, no mun. de Bragança, no período de 7.8.92 a 17.8.92. CP92/0049518-4

- Port. nº 463-92 de 11.8.92 Conceder (08) dias de L. Saúde a Marcilene P. Itazar, na EE Ma. de Nazare C. Pinheiro, no mun. de Bragança, no período de 13.07.92 a 20.09.92. CP92/0049517-6

- Port. nº 464-92 de 12.8.92 Conceder (30) dias de L. Saúde a Benedito Ferreira Martins, na EE Mag. Barata, no mun. de Camata, no período de 27.05.92 a 26.06.92. CP92/0049511-7

- Port. nº 472-92 de 13.92 Conceder (15) dias de L. Saúde a Ma. das Grac. Braga, na EE P. Pinheiro, no mun. de Bragança, no período de 10.8.92 a 24.8.92. CP92/0049509-5

- Port. nº 473-92 de 17.8.92 Conceder (30) dias de L. Saúde a Raimunda R. da Silva, na EE Jesuina do R. Melo, no mun. de Bragança, no período de 10.8 a 8.9.92. CP92/0049652-0

- Port. nº 474-92 de 17.8.92 Conceder (18) dias de L. Saúde a José Geraldo C. Matos, na EE S. Raimundo, no mun. de Bragança, no período de 7.8.92 a 24.8.92. CP92/0049660-1

- Port. nº 40/92 de 06.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de HELENA CARVALHO LIMA, na EE. Euclides Figueiredo, no mun. de Parauapebas, no período de 01.08 a 30.08.92. CP92/0049700-4

- Port. nº 117/92 de 17.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIO BORGES SANTANA, CELIA ALMEIDA LOPES, FRANCISCA LUCILA GOMES, IVANDIR AMARAL DE AGUIAR, MANOEL RAIMUNDO DE O. GURJÃO, M. DE SALES PEREIRA, M. SALVELINA DA SILVA ANDRADE, TEREZINHA DE JESUS SENA DA SILVA, DAMIÃO NONATO BRANDÃO, HERCILLIA DE SENA CUNHA, HONORINA AMARAL DE AGUIAR, M. DE FATIMA OLIVEIRA, M. DOS SANTOS CORREA, SOELI SOCORRO DA SILVA SANTANA, IVANILDO AMARAL DE AGUIAR, DORALICE NASCIMENTO DE S. PINHEIRO, JOSÉ SALVINO SALES DE LIMA, M. DE FATIMA PEREIRA DE L. RIBEIRO, ODILENE CAMILO DE SENA, ZULIA DE ALMEIDA LOPES, M. LEONILDES BARBOSA DA SILVA, CLAUDIO MOREIRA DA CRUZ, na EE. Ma. galhães Barata, no mun. de Sts Izabel de Pará, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049544-8

- Port. nº 197/92 de 30.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de MARCELINO ANTONIO FERREIRA ROCHA, na 10ª URE, no mun. de Castanhal, no período de 1.07 a 14.08.92. CP92/0049556-7

- Port. nº 174/92 de 30.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. DE S. NASCIMENTO, na 10ª URE, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0049532-0

- Port. nº 39/92 de 21.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ M. TIBEIRO, no período de 01.09 a 30.09.92, FRANCISCA NUNES DA SILVA, no período de 01.10 a 30.10.92, E. Prof. Francisco Nunes no mun. de Irituia. CP92/0049524-9

- Port. nº 161/92 de 04.09.92, aprovar a escala de férias de 92 de FELIPE LUIS DA FONSECA, PEDRO DA CONCEIÇÃO PEDROZA, ANA LIA DA SILVA DOS SANTOS, ANTONIO FONSECA E S. LUIS, na EE. Prof. Francisco da S. Nunes, no mun. de São João de Pirabas, no período de 01.08 a 30.08.92. CP92/0049516-8

- Port. nº 17/92 de 02.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANGELA M. N. DO CARMO, M. LUIZ M. REBOA, FRANCISCA DE O. BARROS, ILARIO CHAVES DA COSTA, M. LUCICLEIDE DA R. ALMEIDA, MANOEL T. DO NASCIMENTO, M. JOSÉ DE SOUSA, IZABEL L. ALVES, M. C.M. CORDEIRO, AMERICA P. DOS SANTOS, LUCY F. DOURADO, REGINA P. DA SILVA, MANOEL SEBASTIÃO N. DO ROSARIO, FRANCISCA MIRANDA SILVA, na EE. Cónego Calado, no mun. de Igarapé Agu, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049515-0

- Port. nº 65/92 de 07.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de LAUDENCI PEREIRA SOARES, na EE. Fláclio de Castro, no mun. de Tucuruí, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0049523-0

- Port. nº 62/92 de 30.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de CREUZA M. LIMA MENDES, ILMAR CONCEIÇÃO LOPES DE ANDRADE, no período de 01.07.92 a 30.08.92, ELSNÉS PERES SOARES, no período de 10.07 a 30.08.92, M. CONCEIÇÃO DO S.N. MARCELINO, no período de 15.07 a 13.08.92, AZIZA DE BARROS CARDOSO, no período de 15.09 a 14.10.92, na EE. Raimundo R. de Souza, no mun. de Tucuruí. CP92/0049531-1

- Port. nº 10/92 de 15.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de FLORIONITA DA SILVA MONTEIRO, ROSA M. WARIIS DO AMARAL, no período de 01.07 a 14.08.92, ANA KELIA ROCHA LIMA, ELIENE BEZERRA LEAL, MARALEDI BOPRALHOS DA SILVA, ANGELA M. DA SILVA MONTEIRO, HELENA LILDES FIGUEIREDO DOS SANTOS, MARILDO DE SOUSA MONTEIRO, M. DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA, FRANCISCA A. DE ARAÚJO, LINO RODRIGUES DA CRUZ, NELLY BEZERRA LEAL ALBERTINA FEITOSA DE ARAÚJO, M. HELENA LAGO DE MORAES, KELIA M. DOS REIS AMARAL, RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA, JURACY BARBOSA DA CONCEIÇÃO, M. DE NAZARÉ

RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARGINA MONTEIRO GONÇALVES, M. LUCIA LISBOA BARRETO, OSÉIAS DA CRUZ DE SOUSA, na EE Major Cornélio Paixoto, no mun. de Sts Antonio do Tauá, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049539-7

- Port. nº 02/92 de 28.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALICE FELIPE DE CARVALHO SILVA, ANGELO M. RUFINO FERREIRA, ANTONIA SUELI SAMPAIO DE PAULA, ANTONIO NERI DA SILVA, DALVA PEREIRA FERREIRA DEIDIDE CARVALHO GOMES, ESTER DE PAULA AMORIM, IRA CEMA OLIVEIRA DE CASTRO, LEONOR RAMOS DE AZEVEDO, M. DA CONCEIÇÃO N. CARVALHO, M. DO SOCORRO E.S. MENEZES M. DO SOCORRO RUFINO GUEDES, M. INOCENCIA LEAL AMADOR, MIGUEL PINTO RIBEIRO, RITA DE CASSIA COSTA, ROBERTA DO S. DE PAULA SODRÉ, SEBASTIANA PINHEIRO OLIVEIRA, TEREZINHA SILVA DE JESUS, no período de 01.07 a 30.07.92, M. DO CARMO DE F. TELES, M. DO CARMO RUFINO DE AVIZ, MIRNA ASSUNÇÃO B. MAGALHÃES, no período de 01.07 a 14.08.92, na EE. Prof. Ana Teles, no mun. de Benevides. CP92/0049547-8

- Port. nº 228/92 de 19.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de HELENA FERREIRA DE CARVALHO, ALZIRA AVIZ DO ROSÁRIO, DEUZUITE DE SOUSA RIBEIRO, MARLENE DE M. FERREIRA DE QUADROS, M. DILMA TEIXEIRA ANAIS CE, na 1ª URE, no mun. de Bragança, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0049555-9

- Port. nº 277/92 de 19.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. JOSÉ SANTOS COSTA, M. DO SOCORRO DA S. RIBEIRO, no período de 01.08 a 14.09.92, BENE DITA RODRIGUES NEGRÃO, ANTONIO VADIR SANTOS COSTA, EULIANA DO SOCORRO LOBATO COSTA, M. DA PENHA MATOS SILVA, TEREZA DE JESUS B. PAES, RAIMUNDA PIRES BAIA, no período de 01.08 a 30.08.92, na EE. Leonardo Ne grão de Sousa, no mun. de Abaetetuba. CP92/0049563-0

- Port. nº 29/92 de 10.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. EUDES SILVA DA COSTA, MILTON MACHADO NEVES, na EE. Gov. Eurico Vale, no mun. de Rorópolis, no período de 03.08 a 01.09.92. CP92/0049571-0

- Port. nº 20/92 de 30.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. DE LOURDES F. DE OLIVEIRA, no período de 01.07 a 14.08.92, ANA LUCIA COSTA PINHEIRO, EDILSON COSTA, LOURDES FIGUEIREDO S. BRIGIDA, JOSE CARLOS RAMOS COSTA, M. AUGUSTA R. DE SOUZA, M. DE PAIXÃO, M. LETICIA D. DA SILVA, M. DE SOUZA DOS SANTOS, M. SONIA FERREIRA, M. DO SOCORRO S. B. DIAS, MAURA MAURICIA DE SOUZA, MILES RAIMUNDA S. SANTOS RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO, SEBASTIANA DE O. S. BRIGIDA, TEREZINHA C. DA SILVA, TEREZINHA DE JESUS V. MELO, no período de 01.07 a 30.07.92, na EE. Dr. Miguel de S. Brígida, no mun. de Salinópolis. CP92/0049579-6

- Port. nº 019/92 de 30.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIA JESUS DO E. SANTOS, ANTONIO ZACARIAS F. DA SILVA, FLORIANA DOS SANTOS, JOANA D'ARC DA S. TEIXEIRA, JUSTA FELIZARDA DE S.S. BRIGIDA, JUVENILA SOARES PINHEIRO, MANOEL DA SILVA DIAS, M. DAS GRAÇAS F. SILVA, M. DAS GRAÇAS RODRIGUES, M. DE NAZARÉ A. DOS SANTOS, M. DE NAZARÉ DA S. MONTEIRO, M. DE NAZARÉ T. LISBOA, M. DO SOCORRO C. OLIVEIRA, M. JOSÉ CORRÊA DE OLIVEIRA, M. MARTINHA DE BARROS, ORESNAIDO DE S. FIGUEIREDO, PEDRO PAULO C. DA SILVA, RAIMUNDA TAVARES E SILVA, RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA ROSAMIRA DE BRITO PINHEIRO, na EE. Laura do C. Vichuã, no mun. de Salinópolis, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049587-7

- Port. nº 15/92 de 30.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALMIRA CORRÊA ALVES, ESMERALDINA C. GUIMARÃES, GESSI PEREIRA NASCIMENTO, M. LUIZA DOS S. COUTINHO, ONEZIO NAZARETH CORRÊA, no período de 1.07 a 30.07.92, LUCIA HELENA FERREIRA SILVA, no período de 01.07 a 14.08.92, na EE. Teodato de Rezende, no mun. de Salinópolis. CP92/0049595-8

- Port. nº 03/92 de 17.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. RAIMUNDA M. RAMOS, na EE. de L. mão, no mun. de Baião, no período de 01.04.92 a 30.04.92. CP92/0049603-2

- Port. nº 13/92 de 30.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de YOLANDA CORRÊA DE BARROS, no período de 01.07 a 14.08.92, MARILZA BARBOSA ANDRADE, TELMA DE NAZARÉ B. ARAÚJO, MILENE DE F. CARDOSO NUNES, M. DE NAZARÉ BARROS COSTA, M. LUCIA DE SENA ARAÚJO, M. DAS DORES DE SOUZA, M. DAS GRAÇAS SILVA COSTA, M. DE NAZARÉ C. DAMASCENO, M. MESQUITA DA FONSECA, M. RITE DE SENA CHAVES, BENEDITA C. DA SILVA, DARCY S. DO MAR, EDNA LOURENÇA B. MACAGUNA, ELIETE DA LUZ COSTA, NEURI SARMANHO, AGUINALDO MONTEIRO FERREIRA, EURI DICE TRINDADE SANTOS, no período de 01.07 a 30.07.92 na EE. Pe. Dubois, no mun. de Salinópolis. CP92/0049611-3

- Port. nº 14/92 de 22.04.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALDETE MOUTINHO DE OLIVEIRA, ANA DE NAZARÉ A. QUARESMA, ANA M. LUCIANO DA SILVA, ANTONIO ALVES MATA, ECILEIA FERREIRA SERRA, ELIZIA MONTEIRO A. DE LIMA, FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS, JOSÉ DOS PASSOS NEVES, M. DAS GRAÇAS T. MARTINS, M. DE JESUS DA SILVA SOARES, M. EDITE DOS S. PEREIRA, M. JOSÉ M. DE ALMEIDA, M. NILZA SILVA COSTA, MARINA DOS A. GUEDES, NEUZA PEREIRA VILA NOVA, OLÍDIA DE SOUZA LIMA, RAIMUNDO ETEVALDO DA C. LIRA, TEREZINHA DE JESUS A. DOS SANTOS, na EE. Frei Miguel Bulhões, no mun. de São Miguel do Guamá, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049619-9

- Port. nº 08/92 de 13.03.92, aprovar a escala de férias de 92 de RAIMUNDA TELMA DO C. COIMBRA, no período de 01.06 a 15.07.92, OZENIL ASSUNÇÃO CARVALHO ZELITO MORAES ALVES, M. BENEDITA DE JESUS FILHA, M. ZENEIDE ASSUNÇÃO MACIEL, UMBELINA DO CARMO NASCIMENTO, no período de 01.07 a 30.07.92, M. JOSÉ MORAES ALVES, no período de 01.08 a 30.08.92, CRISTOVÃO GONÇALVES DOS SANTOS, no período de 01.11 a 30.11.92, na EE. Pte. Eurico Dutra, no mun. de Cametá. CP92/0049627-0

- Port. nº 316/92 de 08.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA M. RODRIGUES DA POSSA, ANA DO SOCORRO T. DAMASCENO, ARLETE CARVALHO DA CONCEIÇÃO, ENÉAS RODRIGUES, MANOEL MESSIAS S. SOARES, M. DE FATIMA SANTOS DA SILVA, M. DA CONCEIÇÃO V. SILVA, M. DAS MERCEDES S. MONTEIRO, na EE. José M. Machado, no mun. de Barcarena, no período de 01.08 a 30.08.92. CP92/0049635-0

- Port. nº 070/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. DAS GRAÇAS DA S. SANTOS, na EE. Ana Pontes Frances, no mun. de Tucuruí, no período de 01.10 a 30.10.92. CP92/0049651-2

- Port. nº 71/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de MOISÉS FIRMINO DE SOUZA, ANTONIO JOSÉ C. COSTA, na EE. Ana Pontes Frances, no mun. de Tucuruí, no período de 01.09 a 30.03.92. CP92/0049659-8

- Port. nº 306/92 de 08.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. DA CONCEIÇÃO DOS A. FURTADO, M. DE FATIMA DIAS DOS ANJOS, M. DO SOCORRO S. FURTADO, M. ODETE DE SOUSA BRITO, PAULO DA COSTA BRANDÃO, RAIMUNDA SOARES DA SILVA, na EE. Pe. José Delgadães, no mun. de Barcarena, no período de 01.08 a 30.08.92. CP92/0049667-9

- Port. nº 309/92 de 08.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIA DE ALMEIDA E SILVA, ELZAM NA PEREIRA CABRAL, ERILITH MACIEL DE CASTRO, M. MADALENA DE A. E SILVA, RAIMUNDO BORGES ALVES, no período de 01.08 a 30.08.92, M. DE JESUS SILVA DE FREITAS, MAURICIA PANTOJA DE ALFAIA, TELMA DOS S. COSTA, no período de 01.08 a 14.09.92, na EE. M. S. de Nazaré, no mun. de Barcarena. CP92/0049675-0

- Port. nº 311/92 de 08.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. DE FATIMA DIAS DOS ANJOS, M. DA CONCEIÇÃO DOS A. FURTADO, M. DO SOCORRO S. FURTADO, PAULO DA COSTA BRANDÃO, RAIMUNDA SOARES DA SILVA, no período de 01.08 a 30.08.92, M. ODETE DE SOUZA BRITO, no período de 01.08 a 14.09.92, na EE. Pe. José Delgadães, no mun. de Barcarena. CP92/0049683-0

- Port. nº 326/92 de 08.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ARACY NAZARÉ M. DE SOUZA, CRISTINA NAZARÉ S. DE OLIVEIRA, IVANIL DE LOURDES P. MAGNO, no período de 01.08 a 14.09.92, CARMEM LUCIA D. PEREIRA, DEUSARINA DA C. E SILVA, HELENA M. G. ALVES, JOANA DA SILVA MACHADO, LEVINDA FURTADO CARVALHO, M. DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS, M. MERCÊS MARTINS FURTADO, no período de 01.08 a 30.08.92, na EE. Cónego Batista Campos, no mun. de Barcarena. CP92/0049691-1

- Port. nº 328/92 de 08.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. DE NAZARÉ DA LUZ DINIZ, M. ELIZABETH P. FERREIRA, M. HELENA DA COSTA NOBRE, M. NAURA MENDES GOUVEA, M. NILDA ARAÚJO CABRAL, M. DE NAZARÉ P. CAMPOS, M. PEREIRA ARAÚJO, MIGUEL JORGE P. COSTA, RAIMUNDO PAULO DIAS, na EE. Cónego M. Campos, no mun. de Barcarena, no período de 01.08 a 30.08.92. CP92/0049699-7

- Port. nº 174/92 de 17.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ MARQUES P. CAVALCANTE, RAIMUNDO DA NONATA DE SOUSA, TEREZINHA DE JESUS A. BARBOSA, no período de 01.07 a 30.07.92, M. DE FATIMA F. COSTA, BENEDITA BULHÕES DE SOUSA, M. DAS GRAÇAS M. PRIETO, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0049707-1

- Port. nº 08/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. FRANCISCA R. OLIVEIRA, MATILDE RIBEIRO DA COSTA, no período de 10.09 a 09.10.92, M. RAIMUNDA MACIEL, no período de 29.09 a 28.10.92, na EE. Ana P. Frances, no mun. de Tucuruí. CP92/0049698-9

- Port. nº 69/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de DARLENE LOPES, no período de 10.09 a 09.10.92, ANTONIA NILDA ALENCAR, no período de 01.09 a 30.09.92, MARLENE CARDOSO MARÇAL, no período de 15.09 a 14.10.92, na EE. Ana Pontes Frances, no mun. de Tucuruí. CP92/0049690-3

- Port. nº 72/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. MADALENA DOS SANTOS, na EE. Ana Pontes Frances, no mun. de Tucuruí, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0049682-2

- Port. nº 73/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de DINAHY MOTA PINTO, na EE. Ana Pontes Frances, no mun. de Tucuruí, no período de 10.12 a 08.01.93. CP92/0049674-1

- Port. nº 74/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. DE NAZARÉ P. CORRÊA, na EE. Ana Pontes Frances, no mun. de Tucuruí, no período de 10.08 a 08.09.92. CP92/0049666-0

- Port. nº 107/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de KATIA SUELY PINHEIRO ALVES, EDIL

SON FERREIRA DE SOUSA, ALCIANE DE LIMA COSTA, M^a ALVES DE LIMA, M^a TEREZA DE LIMA CRUZ, na EE. Magalhães Barata, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 14.08.92.

CP92/0049658-0

Port. n^o 108/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a RODRIGUES DE OLIVEIRA, na EE. Magalhães Barata, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049650-4

Port. n^o 109/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de LUCIMAR FÉLIX DA SILVA, M^a DE SOUZA OLIVEIRA, M^a JOSÉ DE PAULA SILVA, RAIMUNDA A. SOUZA, REGINA CELIA ALENCAR REIS, RITA MARTINS DA SILVA, ANGELO MARIA PINHO AMORIM, CLAUDIO LIMA DA SILVA, ROSIMÉIRE PINHEIRO ROSÁRIO, na EE. Magalhães Barata, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049642-3

Port. n^o 110/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de LUCIA HELENA SERAFIM DE SOUZA, M^a APARECIDA COELHO SANTOS, M^a DO SOCORRO MENDES LIRA, FRANCISCA DOMINGAS DO NASCIMENTO, FRANCISCA DE ARAUJO LIMA, FRANCISCO ANTONIO COSTA LIMA, M^a DALVA CADELHA MACIEL, na EE. Magalhães Barata, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049634-2

Port. n^o 113/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a PINHEIRO DE LIMA, na EE. Armando Correa, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 14.08.92.

CP92/0049626-1

Port. n^o 112/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a SOCORRO MORAES DA SILVA, ALZENEIR LÉITÃO BARBOSA, FRANCISCA FLORENCIO DA COSTA, M^a DE LOURDES DA SILVA LIMA, M^a DE LOURDES LEITE DE LIMA, M^a DE NAZARÉ DA SILVA NUNES, TEREZINHA CAVALCANTE DE SOUZA, na EE. Marcos Nunes, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049618-0

Port. n^o 115/92 de 19.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, SEVERINA MENEZES DA SILVA, M^a MERCE DOS PRAZERES ROLLIM, JOSÉ FLAVIO D. CARNEIRO, LEONEL DA PAIXÃO MONTEIRO, ONDIL ALVES SOARES, ANIZIA FÉLIX SILVA TAVARES, JOSÉ LACERDO ALVES DA SILVA, GERMINA ALVES DA SILVA, na EE. Armando Correa, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049610-5

Port. n^o 114/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIA M^a FIGUEIREDO DA SILVA, na EE. Armando Correa, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049602-4

Port. n^o 116/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a DO CARMO RODRIGUES RIBEIRO, OSCARINA DOS SANTOS LIMA, M^a DE PATIMA C. RIBEIRO, ANTONIEDE MOTA ARAUJO, M^a DALVA GUEDES DE ALENCAR, na EE. N^a S^a Auxiliadora, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049594-0

Port. n^o 117/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIO ADALTON DOS SANTOS LIMA, na EE. N^a S^a Auxiliadora, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049586-9

Port. n^o 118/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de MARINA MACIEL GONÇALVES, FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA, M^a DE NAZARÉ F. DE SOUZA, M^a DOARES DA SILVA, M^a COSME SILVA CRUZ, OSVALDINA RODRIGUE MOURA, na EE. João G. da Silva, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049578-8

Port. n^o 119/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de CELIA M^a DA COSTA OLIVEIRA, M^a RIVAN DA DO CARMO BARROSO, M^a DE PATIMA SANTOS DA COSTA, M^a DE PATIMA ALVES ANDRADE, JONAS RODRIGUES GONÇALVES, na EE. João G. da Silva, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049570-2

Port. n^o 124/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIA TEIXEIRA SANTANA, na EE. Inácio Gonçalves Passarinho, no mun. de St^a M^a do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049562-1

Port. n^o 113/92 de 24.04.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA M^a DO NASCIMENTO COSTA, LENILCE JACQUES LISBOA, LUIZA M^a PEREIRA DE OLIVEIRA, LAURENE ST^a BRIGIDA FAVACHO, NILZA DE AVIZ GOMES, RAIMUNDA DAMASCENO SOUSA, M^a DAS GRAÇAS D. DE LIMA, MARIDÉLIA DE LIMA MENEZES, GEORGETE N. MOREIRA MENEZES, no período de 01.07 a 14.08.92, SUELI DA SILVA FERNANDES, SINEIA FERREIRA DE M. SILVA, SEBASTIANA ARAUJO DOS REIS, SEBASTIÃO MELO DOS SANTOS, SOCORRO NAZARÉ S. DA SILVA, TEREZINHA DE LIMA E SILVA, FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO, LEONICE MENEZES DE SOUSA, M^a DE NAZARÉ O. MAGALHÃES, M^a BENEDITA DOS ANJOS M^a SUELI O. CUNHA, M^a DAS DORES A. SOUSA, M^a JOSÉ DA S. GONÇALVES, M^a DE LOURDES DA SILVA, M^a RODRIGUES DOS REIS, MARIO LUIZ M. DE SOUSA, MARILIA M. MOURÃO GALVÃO, M^a IVONE DOS SANTOS MACHADO, OLGA REIS MONTEIRO PERESTES, ODETE ARAUJO SALES, RAIMUNDA COSTA, ROSILDA CLARA DA SILVA, ROSELIS OTERO BRASIL, RAIMUNDA O. DOS REIS, ALCIMENIS MAIA BARROS, HÉLIO LOPES BISPO, JOSEFA DA F. OLIVEIRA, RONILDE PEREIRA MELO, BENEDITA SOARES DO NASCIMENTO, DAMIÃO MARQUES DE SOUSA, ELITA DA S. FERNANDES, ELZENIR DA COSTA MARTINS, FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCA M^a

DAS GRAÇAS, FRANCISCA IOLETE S. CUNHA, JOANA DA G. RODRIGUES, JANIRA ARAUJO DOS REIS, JANIRA DO SOCORRO REIS DA SILVA, JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, M^a GLORIA G. DA SILVA, M^a ROSA M. DO NASCIMENTO, M^a DAS DORES BARBOSA, M^a DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, M^a RODRIGUES DO MAR, na 16^a URE, no mun. de Capanema, no período de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0049554-0

Port. n^o 159/92 de 03.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de AIDIZIA HOLANDA DE SOUSA, CELIA M^a IZIDORO E SILVA, JOANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, JOÃO VIANA DA COSTA, LUCIA DE PATIMA S. ALBUQUERQUE, MANOEL FLORENCIO DA COSTA, M^a DE SOUSA ALVES, M^a DE LOURDES S. DA COSTA, M^a LUCI SILVA FERREIRA, M^a DE LOURDES DA S. SOUSA, M^a OLGA DA S. GUEDES, M^a LIMA LOPES, M^a LILIA DO NASCIMENTO, M^a JOSÉ DA COSTA, M^a DULCIRENE SOUSA GOMES, M^a ODETE RODRIGUES PINHEIRO, M^a DO SOCORRO SOUSA PEREIRA, M^a BENTO DE ALMEIDA, NILDA M^a BEZERRA SMITH, ONEIDE MARTINS MONTEIRO, ROSILDA VIEIRA DE SOUSA, RAQUEL M^a DE OLIVEIRA DA SILVA, SEBASTIANA DE FREITAS SMITH, SEBASTIANA DINÁ L. OLIVEIRA, TEREZINHA TAVARES LEAL, ZINEUDA DE SOUSA E SOUSA, ANTONIO M^a P. DE OLIVEIRA, CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA, M^a HELENA M. GUIMARÃES, RAIMUNDO LISBOA DA SILVA, NEIVA CRISTINA P. DE ARAUJO, M^a ELIETE ROSA DA SILVA, WILZA M^a LEAL TRINDADE, no período de 01.07 a 30.07.92, LUIZ SOARES LOPES, RAIMUNDA NOGUEIRA DE SOUSA, no período de 03.11 a 02.12.92, AGLATICE AMORIM DA COSTA, JANIRA PASSOS REGO, no período de 01.07 a 14.08.92, na EE. D. João VI, no mun. de Capanema.

CP92/0049546-0

Port. n^o 158/92 de 04.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a DE FATIMA P. DA SILVA, ONECI DE QUEIROZ MOREIRA, M^a SANTANA ELIAS, M^a DAMASCENO SILVA, LUCILENE GOMES DA SILVA, M^a JOSÉ LISBOA RODRIGUES, ILZA ARAUJO DE SEIXAS, M^a DE NAZARÉ VIEIRA COSTA, M^a SOCORRO F. NASCIMENTO, JOSEFA ALMEIDA DA SILVA, COSMA FRANCISCA DE JESUS, M^a RODRIGUES LISBOA, ROSALINA MARQUES S. PAVACHO, RAIMUNDA MARCIA R. BATISTA, M^a ELIANA FONSECA MENEZES, M^a DE JESUS C. SOUSA, NILZA M^a SANTIAGO MESQUITA, M^a LAÍDE DA SILVA E SILVA, M^a DE PATIMA R. COELHO, MARIEZA DA SILVA IGLÉSIAS, ANTONIO EDSON M. OLIVEIRA, FRANCISCO PERREIRA DA COSTA, M^a LUCIA LIMA RAMOS, ELISABETE DA S. E SILVA, JOSEVILDA SOUZA DA SILVA, ANTONIA FERREIRA DA SILVA, M^a MOURA DA SILVA, M^a RAMOS RODRIGUES, M^a DAMASCENO COSTA, JULIA MESQUITA DOS SANTOS, M^a DAS GRAÇAS L. OLIVEIRA, HELENA JOSÉ DE SOUSA, FRANCISCA PACÍFICO DA SILVA, LEILA M^a MOTA, MÁRIO ELIZEU B. DA PAZ, M^a LUCIA DE SOUSA, ERONITE DE SOUSA PEREIRA, LAURA SOARES DE ARAUJO, ANA M^a NAVEGANTE DA CUNHA, SEBASTIÃO COSTA LISBOA, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, IMA PAIVA DE SOUSA, MIGUEL SILVA DAMASCENO, M^a DAS GRAÇAS CUNHA FESSOA, JOSÉ LOPES FILHO, ANTONIA DE SOUSA MENEZES, M^a DAS GRAÇAS B. DA SILVA, LUIZA SUELI DE SOUZA LEITE, ADÉLIA DIAS FORTES, TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, M^a JOSÉ SOUSA DA SILVA, VERA LUCIA D. LIMA, M^a BARBOSA DA SILVA, RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO, no período de 01.07 a 14.08.92, ANTONIO CARLOS MONTEIRO, ANA CLÉIA SILVA E SILVA, LINDALVA SOUSA DE OLIVEIRA, M^a LUCIA DE SOUSA BARROS, JOANA PINHEIRO DA COSTA, HONORINA SANTANA DAS NEVES, NEUSA PEROTE SANTIAGO, OZENITE DA SILVA CASTRO, ESPERANÇA Q. GALVÃO, RAIMUNDA DA SILVA ROSA, JOSEFA POMPELIO DA COSTA, LUIZIA NERY DA SILVA, RAIMUNDA DE MENEZES COSTA, JACIRA DIAS DE SOUSA, M^a LIMA PINHEIRO, DAURIA DE OLIVEIRA COSTA, M^a JOSÉ M. DOS SANTOS, JOSÉ HELENA MAIA, PEDRO ARAUJO TRAVASSOS, FRANCISCA F. ALMEIDA, M^a DO SOCORRO SILVA DE SOUSA, ROSALINA ARAUJO DE SOUSA, ROSILDA DE OLIVEIRA SANTOS, M^a DAS DORES S. DE SOUSA, M^a IRENE DE LIMA, FRANCISCA AQUINO DA SILVA, M^a DE NAZARÉ A. DA SILVA, M^a DE LOURDES PACÍFICO SILVA, ZULMIRA M. DE SOUZA, M^a JOSÉ DE MELO MESQUITA, RITA MENEZES DE LIMA, no período de 01.07 a 30.07.92, na EE. João Santos, no mun. de Capanema.

CP92/0049538-9

Port. n^o 198/92 de 07.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de ELIENE MENEZES DOS SANTOS, LUCINEI DE SOUSA REGO, M^a LEONORA A. DOS SANTOS, M^a IVALDA ROCHA BRITO, VANDA M^a DA SILVA COSTA, M^a DO C. PINHO, TEREZINHA C. FERREIRA, M^a JOSÉ F. GUIMARÃES, JOVENIANA DOS S. BORGES GUEDES, no período de 01.07 a 14.08.92, M^a DAS DORES LIMA, RAIMUNDA MARINHO LOPES, M^a MERCEDES R. NASCIMENTO, FRANCISCA LISBOA MOURA, no per. de 01.07 a 30.07.92, no mun. de Capanema.

CP92/0049530-3

Port. n^o 26/92 de 29.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOSÉ M^a DUARTE DE SOUZA, ANTONIO L. SANTANA, M^a CELINA DOS SANTOS SILVA, no período de 08.06 a 07.07.92, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, no período de 01.07 a 30.07.92, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDA NONATA A. MODESTO, CONSTÂNCIA VIEIRA DE SOUZA, M^a MOREIRA B. DE SOUZA, M^a DE NAZARÉ DA COSTA, RAIMUNDO EZEQUIAS PIEDADE DA SILVA, no período de 24.08 a 22.09.92, nas escolas sobre jurisdição do mun. de Peixe-Boi.

CP92/0049522-2

Port. n^o 17/92 de 28.04.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a DALILA DE O. MARTINS, no período de 01.10 a 14.11.92, DELOURDES DE OLIVEIRA BARBOSA, no período de 01.05 a 14.06.92, DINAIR DA SILVA, M^a ROSÁLIA DE S. OLIVEIRA, LEONOR PEREIRA DE SOUSA, BENEDITA DE SOUSA CORREIA, JOSÉ CLOVIS BASTOS, M^a DO SOCORRO G. MARQUES, M^a SANTOS DA CRUZ, M^a SUZANA RIBEIRO CASTRO, MARILDA PINHO DA SILVA, RENILDA BENZACQUEM DE SOUSA, no período de 01.07 a 30.07.92, IRAÍDY AMARAL CARDOSO, M^a ALICE GAZEL BENTES, ROSA CARDOSO SI

MUES, TEREZINHA DE JESUS PEREIRA, no período de 1.12 a 30.12.92, na EE. Fulgêncio Simões, no mun. de Alenquer.

CP92/0049513-3

Port. n^o 18/92 de 28.04.92, aprovar a escala de férias de 92 de M^a DO ROSÁRIO D. DE SENA, no período de 01.05 a 14.06.92, SÓFIA MACEDO DA SILVA, no período de 01.10 a 14.11.92, M^a SELMA O. MARINHO, no período de 01.05 a 30.05.92, ANTONIO GIL M. DA COSTA, ANA M^a DUARTE CARDOSO, no período de 01.11 a 30.11.92, JULIO BELEM DE O. IMBIRIBA, M^a BATISTA BENTES, no período de 01.06 a 30.06.92, M^a HELENA T. SANTOS, no período de 01.10 a 30.10.92, M^a AVELINA S. MARINHO, no período de 01.07 a 30.07.92, CARMEM LIBIA DE O. IMBIRIBA, no período de 01.09 a 30.09.92, M^a ALFREDO NA N. DUARTE, no período de 01.08 a 30.08.92, na EE. Monteiro Lobato, no mun. de Alenquer.

CP92/0049553-2

Port. n^o 13/92 de 05.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA LOBATO MARQUES, no período de 01.06 a 30.06.92, ANGELINA DE SOUZA FURTADO, M^a DA CONCEIÇÃO C. BRAGA, M^a MARILU DA SILVA BACHA, no período de 01.08 a 30.08.92, CEZINO MARIANO TRINDADE, M^a JOSÉ CARVALHO VASCONCELOS, M^a MARTA BARBOSA VIEIRA, no período de 01.07 a 30.07.92, FRANCISCA CARVALHO MARTINS, no período de 01.09 a 30.09.92, LUIZA DE MARILAC S. DA SILVA, M^a JOSÉ GONÇALVES LOPES, no período de 01.05 a 30.05.92, M^a DE NAZARÉ G. PEREIRA, RAIMUNDA GUIMARÃES I. SANCHES, no período de 01.10 a 30.10.92, M^a ISETE FARIAS DE SOUZA, no período de 01.03 a 30.03.92, RAIMUNDO MAX G. DUTRA, no período de 01.11 a 30.11.92, na EE. Abel Figueiredo, no mun. de Mocajuba.

CP92/0049561-3

Port. n^o 122/92 de 15.04.92, aprovar a escala de férias de 92 de ADELINA BEZERRA RIBEIRO, ALDENORA B. DE OLIVEIRA, ANTONIA IRINEIA REIS DE LIMA, ANTONIO CHAVES, ANTONIO GOMES DOS SANTOS, BENEDITO F. DAS MERCEDES, EDITE DE MELO CHAVES, ELISA M^a DE OLIVEIRA, FÁTIMA M^a FÉLIX DE OLIVEIRA, JOANA D'ARC MAIA BARBOSA, JOAQUINA DE SOUSA MESQUITA, MANOEL GOMES CORREA, M^a COSTA REIS, M^a HELENA N. DAS MERCEDES, M^a JOSÉ DA SILVA MESQUITA, M^a TEREZA DE CASTRO COSTA, ODETE GASPARD DE AVIZ, OTILIA SOARES C. SANTIAGO, PAULINA MERCEDES DA SILVA, ROSA ENILDA LEAL SILVA, RUBENS PINHEIRO S. DA SILVA, no período de 01.07 a 30.07.92, AMÉLIA DE MESQUITA REIS, ANA CELIA SILVA DA SILVA, ANA LUCIA R. DA TRINDADE, FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA, LENA SELMA DE SOUSA BEZERRA, M^a DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO, M^a DO SOCORRO P. MERCEDES, M^a JOSÉ DIAS PRIXOTO, SANDERLENE MARTINS PINHEIRO, SILVIA MARLY M. DE OLIVEIRA, VALDSON M. MORAIS CASTRO, no período de 01.07 a 14.08.92, LUIZ GUILHERME DA SILVA, M^a DE NAZARÉ SILVA RODRIGUES, no período de 01.08 a 30.08.92, na EE. Manoel Lobato, no mun. de Primavera.

CP92/0049569-9

Port. n^o 120/92 de 15.04.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA DA SILVA BORGES, ANA LISBOA RAMOS, BENEDITA DA SILVA COSTA, BENEDITA WILMA P. DA SILVA, BUDA RAIMUNDA S. DA COSTA, IZAUINA LISBOA DE FIGUEIREDO, M^a CELIS DA ROSA SILVA, M^a DA COSTA REIS, M^a DE JESUS LISBOA REIS, M^a ERMITA DA S. REIS, M^a HELENA FARIAS CARVALHO, M^a JOSÉ DA SILVA REIS, M^a JOSÉ VIEIRA BORGES, M^a JULIA F. DA ROSA, NAIDE RODRIGUES S. BRIGIDA, NILZA FERREIRA DA COSTA, RAIMUNDA C. DE AVIZ, REGINA CELIA CASTRO DA SILVA, RUTH DO CARMO CASTRO RODRIGUES, no período de 01.07 a 14.08.92, ANTONIA DALVA ROSA DE AVIZ, ANTONIA MELO FARIAS, ANTONIO PAULO DOS REIS, CLOVIS CARNEIRO DA COSTA, DEUMA RINA LISBOA FARIAS, EVILASIO AMORIM DE MELO, FRANCISCA DA COSTA CASTRO, INES DE PATIMA F. DA SILVA, IZABEL CARVALHO DE SOUSA, JOSÉ BARROS DOS REIS, M^a DA CONCEIÇÃO D. DA SILVA, M^a DE NAZARÉ CASTRO DA SILVA, M^a DE NAZARÉ R. DOS SANTOS, M^a IZABEL DA C. FERRO, M^a IZABEL R. DA SILVA, M^a JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, M^a JOSÉ RAMOS DA SILVA, M^a SUELI L. PEREIRA, MINERVINA C. DOS SANTOS, ODETE LISBOA DOS REIS, RAIMUNDA CASTRO DA SILVA, SAMUEL VIANA DA LUZ, VICENTE FERREIRA DE MORAIS, WENZUO MOREIRA DA FONSECA, no período de 01.07 a 30.07.92, na EE. M^a Alice Geolias de M. Carvalho, no mun. de Primavera.

CP92/0049577-0

Port. n^o 15/92 de 08.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA MIRÁ VALENTE FERREIRA, no período de 01.08 a 30.08.92, ISABEL TAVARES MARTINS, M^a GALILEIA MORAES ALMEIDA, M^a ROSILENA VIEIRO, ROSILDO DOS S. VIEIRA, M^a DO SOCORRO S. GOMES, no período de 01.07 a 30.07.92, LUCIRENE DE JESUS CORREIA, SANTI NA RODRIGUES SEPEDA, no mun. de 01.09 a 30.09.92, PEDRO CABRAL DE SOUZA, no período de 01.06.92 a 30.06.92, ODILA CARVALHO MORAES, no período de 1.10 a 30.10.92, na EE. Prof^a Izaura Baia, no mun. de Mocajuba.

CP92/0049585-0

Port. n^o 121/92 de 15.04.92, aprovar a escala de férias de 92 de ADALGISA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, ALBERTINA LOPES MESQUITA, ALCINDA DA SILVA REIS, ANASTACIO RODRIGUES DA COSTA, DAMIANA DOS SANTOS SILVA, DAVID DE SENA, ELIETE C. DIAS NERI FRAGANA, HEDIMA MORAIS, IZAIAS ANTONIO DA COSTA, JOAQUINA R. DE SOUSA JOSÉ CORREIA TRINDADE, JOSÉ PIRES CHAVES, JULIANA G. DOS SANTOS, LUIZA DA SILVA L. DE OLIVEIRA, MANOEL FARIAS NETO, M^a DAS MERCEDES MESQUITA, M^a ROSA DE AZEVEDO, M^a DO SOCORRO P. COSTA, M^a SUELI SOUSA DA SILVA, MARISTELA REIS TRINDADE, NILZOMAR LEÃO DE QUEIROZ, ORGARINA NASCIMENTO FARIAS, RAIMUNDA GOMES SANTIAGO RAIMUNDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, REGINA CELIA ARAUJO MORAES, RITA XAVIER DA SILVA, ROSANA LUIZA P. DIAS,

TEREZA DO NASCIMENTO MACHADO, no período de 01.07 a 30.07.92, ANDREILINA VERAS DOS REIS, ANTONIA BATISTA DA SILVA, ANTONIA DE FATIMA C. SANTOS, ANTONIA GOMES MONTEIRO, ANTONIA OLIVEIRA DE BRITO, CLAUDIA REGINA I. ATAÍDE, JOREUZA PAULA O. MARIA, DEUZARINA SILVA DE OLIVEIRA, JOSÉ CORREA DE SOUSA, M. CELESTE V. DOS SANTOS, M. COSTA RODRIGUES, M. DAS GRAÇAS DA SILVA REIS, M. DAS MERCÊS DE OLIVEIRA, M. DE FATIMA DA SILVA VA BARROS, M. DE NAZARÉ M. DE OLIVEIRA, M. DE NAZARÉ SOUSA GLIM, M. DO CARMO DOS S. PINHEIRO, M. DO CARMO RIBEIRO, M. ELIZIA G. DOS SANTOS, M. GOMES RIBEIRO, M. INATALINA DA SILVA, M. MADALENA G. DE OLIVEIRA, M. NILZA S. DA COSTA, M. PAIXÃO M. MONTEIRO, M. PINHEIRO DOS SANTOS, M. REIS DA SILVA, M. SUELI DA SILVA, MARIANA TEIXEIRA MARTINS, MIRACÉLIA BRITO PRAGA NA, NILTON DE SOUSA SANTOS, TEREZA PINHEIRO REIS, no período de 01.07 a 14.08.92, na EE. Inocência Soares, no mun. de Primavera. CP92/0049593-1

- Port. nº 120/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES, SOLANGE LA PINTO FREIRA PONTES, na EE. Severiano B. de Sousa no mun. de St. M. do Pará, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0049601-6

- Port. nº 35/92 de 24.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. LUCIA SILVA DOS REIS, no período de 01.09 a 15.10.92, MANOEL ASCENSÃO DE SOUZA, no período de 01.09 a 30.09.92, na EE. Aracy Marques, no mun. de Salinópolis. CP92/0049609-1

- Port. nº 121/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. AMÉLIA BARROS GOMES, M. ODETE DA SILVA BARROS, RAIMUNDA DO NASCIMENTO COSTA, RAIMUNDA DORNELLAS CARNEIRO, ZELIA MAIA DO NASCIMENTO, ALDIZA FLORENCIO DA SILVA, na EE. Severiano B. de Sousa, no mun. de St. M. do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049617-2

- Port. nº 122/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANA NEIRE ARAUJO ROCHA, KÁTIA M. BEZERRA CAVALCANTE, LINDALVA BATISTA GALVÃO, MARGA RETH DA SILVA SOUSA, RAIMUNDA SUELY F. ARAUJO, ANTONIA DA SILVA SANTOS, FRANCISCA CHAGAS DO N. SOUZA, na EE. Severiano B. de Sousa, no mun. de St. M. do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049625-3

- Port. nº 123/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ROSALINA COSTA DE BARROS, M. DE FATIMA ROLIM MEDEIROS, RAIMUNDA ROLIM DOS SANTOS, DO MINGOS ALEIXO, JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, NAZARÉ NO DA SILVA MARTINS, FRANCISCO CHAVES COELHO, IRENE FERREIRA SILVA, na EE. Severiano B. de Sousa, no mun. de St. M. do Pará, no período de 01.07.92 a 30.07.92. CP92/0049633-4

- Port. nº 125/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ISA CAMURSA DA SILVA, na EE. M. Dulcineia de Souza, no mun. de St. M. do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049641-5

- Port. nº 126/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ANTONIA BATISTA PEREIRA SALES, na EE. M. Estela do R. Pereira, no mun. de St. M. do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049649-0

- Port. nº 127/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA, na EE. M. de Lourdes F. Dantas, no mun. de St. M. do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049657-1

- Port. nº 128/92 de 22.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ONÉIDE CALADO FARIAS, na EE. João B. de Sousa, no mun. de St. M. do Pará, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0049665-2

- Port. nº 14/92 de 30.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de RIZOMAR BORGES M. CAMPELO, ROSANA TAVARES DA SILVA, M. THERMUTIS M. BARROSO, ERNESTINA DE SOUZA CAMPELO, M. DO SOCORRO DA S. COELHO, TEREZA M. DOS S. DE CARVALHO, no período de 01.09 a 30.09.92, ORLANDA RODRIGUES ALVES, no período de 01.09 a 15.10.92, na EE. Jarbas Passarinho, no mun. de Baião. CP92/0049673-3

- Port. nº 122/92 de 23.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de SELMA PINTO BATISTA, na EE. José V. ríssimo, no mun. de Óbidos, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0049681-4

- Port. nº 286/92 de 25.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de TEREZINHA M. MOTA GONÇALVES, na EE. José de Alencar, no mun. de Santarém, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0049689-0

- Port. nº 287/92 de 25.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de JOÃO BATISTA M. CARVALHO, na EE. Julia G. Passarinho, no mun. de Santarém, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0049697-0

- Port. nº 292/92 de 25.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. DE NAZARÉ DOURADO ALVES, na EE. S. Raimundo Nonato, no mun. de Santarém, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0059786-6

- Port. nº 296/92 de 25.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

na EE. Ezeriel M. de Matos, no mun. de Santarém, no período de 01.09 a 15.10.92. CP92/0059794-7

- Port. nº 297/92 de 25.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de SELMA M. COSTA DE SOUSA, na EE. Gov. Fernando Guilhon, no mun. de Santarém, no período de 01.09 a 15.10.92. CP92/0059802-1

- Port. nº 298/92 de 25.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. JOSÉ DE SOUSA, na EE. M. Uchôa Martins, no mun. de Santarém, no período de 01.09 a 15.10.92. CP92/0059873-0

- Port. nº 299/92 de 25.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, na EE. N. S. Aparecida, no mun. de Santarém, no período de 01.09 a 15.10.92. CP92/0059865-0

- Port. nº 300/92 de 25.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de FRANCISCO SANTOS FERNANDES, na EE. Plácido de Castro, no mun. de Santarém, no período de 01.09 a 15.10.92. CP92/0059857-9

- Port. nº 304/92 de 25.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de NILZA CARDOSO MARQUES, na EE. Eduar do Angelim, no mun. de Aveiro, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0059841-2

- Port. nº 14/92 de 30.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. IRENE C. ELIAS, na EE. Charles Assad, no mun. de Bonito, no período de 01.10.92 a 30.10.92. CP92/0059849-8

- Port. nº 172/92 de 30.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de CÁSSIA NASCIMENTO ALVES, NAZARÉ SILVA MONTEIRO, na EE. Cidade de Dom Bosco, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0059697-5

- Port. nº 192/92 de 30.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ELIOMAR SIQUEIRA DE ARAÚJO, na 10ª URE, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 30.07.92. CP92/0059689-4

- Port. nº 193/92 de 30.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de MARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RAIMUNDA DA PAIXÃO ROQUEIRA, NAIR COSTA DA SILVA, SEBASTIANA F. LOPES, ANDREZA M. DA SILVA, CLEUSA M. L. FERREIRA, na EE. C. Negro Leitão, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 14.08.92. CP92/0059690-8

- Port. nº 18/92 de 28.05.92, aprovar a escala de férias de 92 de SIDNEY MAGALHÃES, PEDRO MAGALHÃES DO E. SANTO, PEDRO SOARES SANTIAGO, RAIMUNDO LITHARES DA SILVA, PEDRO CORDOLINO, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, NEMIAS PONTES DA SILVA, ANTONIO GOMES QUEIROZ, ANTONIO JOSE SILVA MAGALHÃES, ELADIO SALES CHAVES, ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA, M. VALDIVINA GOMES CONCEIÇÃO, MANOEL JUSTINO DE MELO, CIGERO DA COSTA NUNES, JOSÉ GUARIM DE OLIVEIRA, GILSO COSTA DE OLIVEIRA, PEDRO DA FONSECA COUTINHO, RUBENS POMPEU DE MORAES, MOISÉS S. BRIGIDA DE SOUSA, ANTONIO DIAS TEIXEIRA, ANTONIO EDSON E. DA SILVA, MANOEL NAZARIO DOS SANTOS, ROSANGELA SALES MASTOP, na EE. Jonathas P. Athias, no mun. de Peixe-Boi, no período de 02.07 a 31.07.92. CP92/0059698-3

- Port. nº 56/92 de 24.06.92, aprovar a escala de férias de 92 de ADELIA DE BARROS DA SILVA, NEUZA T. JUCA, CONSTÂNCIA G. DA SILVA, ROSALINA T. MARÇAL, LEECI V. VALENTE, IROSA D. ESTUMANO, RAIMUNDA S. COSTA, M. DE NAZARÉ AMORIM, no período de 01.07 a 30.07.92, CLEONICE BARROSO GONÇALVES, ESPERANÇA M. C. MENDES, no período de 01.08 a 30.08.92, ROSALINA L. DIAS, no período de 01.12 a 30.12.92, na EE. Plácido de Castro, no mun. de Tucuruí. CP92/0059704-8

- Port. nº 19/92 de 01.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de CLAUDIO OSVALDO R. BATISTA, MARINA RODRIGUES BATISTA, no período de 01.10 a 14.11.92, ROSENI RA SOARES MOREIRA, no período de 01.09.92 a 15.10.92.

- Port. nº 31/92 de 01.07.92, aprovar a escala de férias de 92 de M. IVONE DA SILVA ALVES, na EE. José Parente, no mun. de Viseu, no período de 01.09 a 30.09.92. CP92/0059714-9

(Fat. nº 10.011622, Reg. nº 10.011622, Dia: 01/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

-RESULTADO DE LICITAÇÃO-

A Comissão de LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 635/92-OD de 12/08/92, instalada à Rua 28 de Setembro, nº 339 - Centro, comunica o RESULTADO da mesma aos PARTICIPANTES da MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/92-SEGUP, realizada em 18/08/92 e destinada a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme abaixo relacionado.

FIRMAS	ITEMS	CRITÉRIO
CRISTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	-22-	Melhores condições técnicas.
XEROX	-21-	Melhores condições técnicas.

MONTE SINAI	-02-03-04-05-	Menor preço.
EQUITEIL S.A.	-06-07-08 e 12-	Menor preço.
DVAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	-19 e 25-	Menor preço.
RACIONAL REFRIGERAÇÃO LTDA.	-15-	Menor preço.
COLARES LTDA.	-13-	Menor preço.
O. S. M.	-17 e 18-	Menor preço.
MICRO-DATA.	-23-	Menor preço.
PAINEL.	-09 e 14-	Melhores condições técnicas e Menor preço.
DISTRIBUIDORA NOVA ERA.	-24-	Menor preço.
TECNOORTE	-26-	Menor preço.
JOSÉ SOARES.	-01 e 11-	Menor preço.
IMPERADOR DAS MÃQUINAS.	-16-	Menor preço.

Belém, 27 de agosto de 1992.
Bel. JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES
-Presidente da Comissão-

VISTO: Bel. LÉLIO RAISON DIAS DE ALCANTARA
Diretor Geral/Ordenador de Despesa
CP92/0049882-5

(Fat. nº 10.011627, Reg. nº 10.011627, Dia: 01/09/92)

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

PORTARIA Nº 035/92-ACADEPOL Ananindeua, 28 AGO 92

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no exercício de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, que SALUSTRIANO BOSCO REIS e PAULO BATISTA NUNES DOS SANTOS, alunos matriculados regularmente no Curso de Formação para Policiais Civis, ministrado pela ACADEPOL;

CONSIDERANDO, a comunicação feita pela Chefe da Divisão de Ensino, através dos Memos. 003 e 004/92, datados de 27 do corrente mês, de que os nominados alunos infringiram os dispositivos nos artigos 106, item VI, 110 e 116 do Regimento Escolar em vigor.

R E S O L V E - Excluir os alunos SALUSTRIANO BOSCO REIS e PAULO BATISTA NUNES DOS SANTOS, do curso de Formação de Investigador de Polícia Civil, por terem os mesmos, usado de meios ilícitos na execução da prova das disciplinas Direito Constitucional e Direito da Criança e do Adolescente, respectivamente, obtendo dessa forma a nota zero (0);

2- A Divisão de Ensino para as providências pertinentes;

3- Comunicar à DRH/SEGUP para exclusão da concessão de Bolsa de Estudo;

4- Remeter à Imprensa Oficial para publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Diretor da ACADEPOL.

CP92/0049874-4

PORTARIA Nº 036/92-ACADEPOL. Ananindeua, 28 AGO 92

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no exercício de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o artigo 57 do Regimento Escolar da Academia de Polícia Civil do Pará, o qual define a nota mínima para aprovação por disciplina do Curso de Formação para Policiais Civis;

CONSIDERANDO, o Edital nº 02/90 da Secretaria de Estado de Administração que se refere ao Concurso Público C-47;

CONSIDERANDO, as revisões de provas efetuadas pelos respectivos professores, não havendo nenhuma condição dos alunos abaixo relacionados, alcançarem a nota cinco (5);

CONSIDERANDO, o disposto na Seção IX "DO DESLIGAMENTO", artigo 78, alínea "e" do Regimento já mencionado.

R E S O L V E: 1) - Desligar do Curso de Formação ministrado nesta ACADEPOL, os seguintes alunos:

- DPC. JOSÉ CARDOSO NETO - Direito Constitucional (nota 2,0);
- " JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Direito Constitucional (nota 3,0);
- IPC. JOSÉ MARIA FERNANDES DA SILVA - Direito Constitucional (nota 1,5);
- " LUIZ ANTONIO MARQUES MACEDO - Direito Constitucional (nota 3,5);
- " BENTO JOSÉ SERQUEIRA RODRIGUES - Direito Constitucional (nota 3,0);
- " ANTONIO AUGUSTO CORREA LEAL - Odontologia Legal (nota 4,0) e
- " EDINALDO MONTEIRO GUERREIRO - Legislação Penal (nota 2,0).

- 2) - À Divisão de Ensino para providências pertinentes;
- 3) - Comunicar à DRH/SEGUP para a devida exclusão da Bolsa de Estudo, a partir desta data;
- 4) - Encaminhar ao Diário Oficial do Estado para publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Diretor da ACADEPOL.

CP92/0049708-0

PORTARIA Nº 037/92-ACADEPOL. Ananindeua, 28 AGO 92

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no exercício de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, os pedidos de desligamentos dos alunos abaixo relacionados, do curso de Formação de Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO, que os mesmos estão amparados pelo artigo 78 - alínea "i" da Seção IX - "DO DESLIGAMENTO".

- R E S O L V E:** 1) Desligar do mencionado curso FERNANDO AUGUSTO LOBATO VALENTE, LUIZ CARLOS QUEIROZ DE VILHENA, ROSE NIL CORDEIRO DA SILVA e IARANI DO SOCORRO MOURA DA SILVA. IPC.
- 2) À Divisão de Ensino para providências pertinentes;
 - 3) Comunicar à Divisão de Recursos Humanos da SEGUP para excluí-los da concessão da Bolsa de Estudo;
 - 4) Encaminhar ao Diário Oficial do Estado para publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Diretor da ACADEPOL.

CP92/0049716-0

PORTARIA Nº 038/92-ACADEPOL. Ananindeua, 28 AGO 92

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no exercício de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, os dispositivos dos artigos 57 e 78 alínea "e" do Regimento Escolar da Academia de Polícia Civil do Pará, o qual define que a nota mínima de aprovação por matéria será cinco (5);

CONSIDERANDO, que os alunos EPC. MÁRIO SEBASTIÃO FERREIRA LOPES e a IPC. DORACY MOURA DOURA não obtiveram a média mínima exigida para aprovação no Curso de Formação para Policiais Civis, ministrado na ACADEPOL.

R E S O L V E: 1) Desligar dos respectivos Cursos os alunos EPC. MÁRIO SEBASTIÃO FERREIRA LOPES (Direito Constitucional nota 1,5) e IPC. DORACY MOURA DOURA (Odontologia Legal nota 4,0);

- 2) À Divisão de Ensino para providências pertinentes;
- 3) Comunicar à DRH/SEGUP para excluí-los da concessão de Bolsa de Estudo;

4) Encaminhar ao DOE para publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Diretor da ACADEPOL.

CP92/0049715-2

PORTARIA Nº 039/92-ACADEPOL. Ananindeua, 28 AGO 92

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no exercício de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 78, alíneas "a" e "d" do Regimento Escolar da Academia de Polícia Civil do Pará;

CONSIDERANDO, os alunos matriculados, não compareceram no prazo previsto, ultrapassando o limite de faltas permitidas para a aprovação no Curso de Formação de Policiais Civis.

R E S O L V E: 1) Desligar dos respectivos cursos os alunos:

- EPC. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA "a"
- " MARIA BERNADETE OLIVEIRA "a"
- " SOCORRO MARIA MODESTO CORREA "a"
- " IRLANDO ANTONIO GONÇALVES GOMES "d"
- " ANTONIO JOSÉ DUARTE "d"
- IPC. LUIZ DE JESUS LOBATO DA CUNHA "d"
- " ARNALDO SANTOS DA SILVA "d"
- " RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO PANTOJA "d"

- 2) À Divisão de Ensino para providências pertinentes;
- 3) Comunicar à DRH/SEGUP para excluí-los da concessão da Bolsa de Estudo;
- 4) Encaminhar ao DOE para publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Diretor da ACADEPOL.

CP92/0049723-3

(Fat. nº 10.011645, Reg. nº 10.011645, Dia: 01/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 210 DE 13 DE Agosto DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora IVANI CRISTINA REZENDE DE SOUZA, matrícula nº 5057680-027 e portadora do C/C nº 332.924.932-34, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Datilógrafa a quantia de Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	07	021	2.174	3120.00	Cr\$ 500.000,00
24101	11	07	021	2.174	3132.00	Cr\$ 1.000.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 13.08 à 11.09.92 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de agosto de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 211 DE 18 DE Agosto DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, matrícula nº 3253481-035 e portador do C/C nº 004.108.452-72, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Assessor, a quantia de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	07	021	2.174	3120.00	Cr\$ 400.000,00
24101	11	62	346	2.269	3132.00	Cr\$ 100.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 19.08 à 04.09.92 e findo o mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de agosto de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 212 DE 18 DE Agosto DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares:

Nome do Servidor	Período Aquis.	Período de Gozo
ROSA DO SOCORRO R. SOUZA	01.10.90 à 30.09.91	17.08 à 15.09.92
ELZA HISAKO K. MATSUNAGA	11.08.90 à 10.08.91	17.08 à 15.09.92
JOSÉ FERNANDO L. SOARES	10.01.90 à 09.01.91	08.09 à 07.10.92
LEONARDO SOUZA MOURA	04.05.91 à 03.05.92	01.09 à 30.09.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de agosto de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 213 DE 21 DE Agosto DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 5058465-032, ocupante do cargo de Dir. Depto de Fomento Mineral, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor ALBERTO ROGERIO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 5187087-016 no cargo de Diretor de Área de Mineração, GEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular no período de 22.08 à 06.09.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 21 de agosto de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP92/0049842-6

(Fat. nº 10.011628, Reg. nº 10.011628, Dia: 01/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada nº A. Jur. 072/92.
Partes: SETRAN e a Empresa CONSTRUFIX LTDA. PROCº 2618/92. Objeto: Restauração na rodovia PA-150, trecho Goia Nésia/Marabá numa extensão de 184 KM. Prazo: 150 dias. Valor Cr\$ - 1.582.332.588,00. Dotação: 29.101.16.88.531.1172.4110.00001.1101. NOE: 202112. Em, 28/08/92.
a) Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN
b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA CP92/0059833-1

(Fat. nº 10.011625, Reg. nº 10.011625, Dia: 01/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 023/92-DRH/SECTAM DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores Ana Rosa Mesquita de Figueiredo, Cezarina Maria Nobre Souza e Edson Carvalho Brasil, para, sob a presidência da sede meira, comporem a Comissão de Licitação, referente a Carta Convite nº 022/92 - SECTAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

CP92/0049714-4

CARTA CONVITE Nº 022 /92 - SECTAM

EDITAL

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 023 /92-SECTAM, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição na sede da SECTAM, sito à Av. Governador José Malcher, 652 - andar, Carta Convite nº 022 /92, de material de consumo, que serão adquiridos com recursos do Convênio IBAMA/FNMA/SECTAM.

Abertura da Carta Convite

Local: Av. Gov. José Malcher, 652/7º andar
Dia: 08/09/92
Hora: 11:00 hs

ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

CP92/0049706-3

PORTARIA Nº 074 DE 28 DE AGOSTO DE 1992.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração de 12.04.91, nos termos do processo nº 000308/91, etc.

RESOLVE:

Aplicar a pena de multa no valor de Cr\$ 78273910 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e dez centavos) reajustados pela TRD à data do seu pagamento, à Empresa Arari Couros Comércio Ltda, sito à Pass. Brasília Loteamento, Park Zoghbi, 13 - Icoaracy, com C.G.C nº 34.915.206/0001-08, por apresentar o seu Projeto de Engenharia Ambiental, por contribuir para a poluição da água e do ar, por despejar efluente líquido causador de degradação ambiental, por exercer atividade degradadora do meio ambiente, contrariando a Lei Estadual nº 5199/84 art. 220 incisos XXI, XXII e XXIII.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Nelson de Figueiredo Ribetto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP92/0049777-1

(Fat. nº 10.011647, Reg. nº 10.011647, Dia: 01/09/92)

CENTRAIS ELÉTRICA DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICA DO NORTE DO BRASIL S/A., torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Bloco E - Alto - Belém - Pa, diariamente de 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 hs até a data limite de 17.09.92.

TOMADA DE PREÇO - ORBEAS-AQ 11.219/92 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA SERVIÇO DE CARPINTARIA E SERVIÇOS BRAÇAIS.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS-AQ 11.220/92 - TINTAS INDUSTRIAIS, SOLVENTES, TINTAS A BASE DE EPOXI E ESMATE.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS-AQ 11.221/92 - ARGÔNIO ULTRA-PURO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE DE 10 m³

As propostas serão abertas pela comissão Especial de Licitação no dia 22.09.92 às 10:00, 15:00, 16:00 hs no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Bloco E - Alto - Belém - Pa. É condição básica para habilitar aos fornecedores e serviços acima descritos, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE até a data limite de 17.09.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos, no endereço acima citado ou pelos telefones (091) 224.58.22 e 224.58.23 a partir do dia 01.09.92

(Fat. nº 10.011619, Reg. nº 10.011619, Dias: 01, 02 e 03/09/92)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA CORRENTE DE AÇÃO DOS TRABALHADORES UNIDOS DA REGIÃO DE NOVA IPIXUNA.

Resumo do Estatuto Social da Corrente de Ação dos Trabalhadores Unidos da Região de Nova IPIXUNA, com a sigla "CORRENTÃO", aprovado em Assembleia Geral realizada em 28 de Junho de 1992. SEDE SOCIAL no Distrito de Nova IPIXUNA, no município de Itupiranga, Estado do Pará. TEMPO DE DURAÇÃO indeterminado. FORUM JURÍDICO A. Comarca de Itupiranga. Sociedade civil sem fins lucrativos. ANO SOCIAL 01 de Janeiro a 31 de Dezembro. FINALIDADE Defender e exigir os direitos legais e legítimos dos trabalhadores, lutar pela organização livre e soberana dos trabalhadores; Promover a união e a solidariedade entre os associados. Promover debates, treinamentos, cursos e encontros sobre conscientização dos direitos dos trabalhadores. ÁREA DE ABRANGÊNCIA toda a região de Nova IPIXUNA. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA DIRETORIA com o prazo de duração de 02 anos. Podendo ser reeleita por mais um mandato. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO em assembleia geral. DISSOLUÇÃO somente em assembleia. A Entidade só poderá ser extinta quando estiver menos de 06 sócios quites. DIRETORIA Presidente JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA; SECRETÁRIO, LIDIMAR DUTRA SOUZA; Tesoureiro GERSINO ALEXANDRINO DA COSTA.

Nova IPIXUNA, 28 de Junho de 1992.

(Fat. nº 10.011624, Reg. nº 10.011624, Dia: 01/09/92)

CAMASA-CAMARÕES ATALAIA S/A - C.O.C. 14.716.963/0001-09 - Extrato de AGO/E realizada às 08:00hs. do dia 30.04.91 - As Assembleias foram abertas com a totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 133 da Lei 6.404/76. Aclamado Presidente o Sr. Antonio Sérgio C. Souza e Secretária Maria Alfo C. Souza. Foi colocado em votação e aprovação o Relatório dos Administradores Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras ref. ao ex. encerrado em 31.12.90. Foi aprovado ainda a expressão da Correção Monetária do Capital Social, mediante a incorporação no montante de Cr\$ 41.825.000,00. Encerrada a AGO, deu-se início a AGE com aprovação do aumento do Capital Social Autorizado p/ Cr\$ 170.000.000,00 representados por 170.000.000 de Ações Nominativas com valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, assim distribuído: a) 70.000.000 Ações Ordinárias Nominativas; b) 100.000.000 Ações Preferenciais Nominativas. Os seus parâmetros continuam com a mesma redação. Antonio Sérgio C. Souza - Presidente p/ Empresa e Alfredo Coelho - Sec. Geral JUCEPA arq. sob nº 5653 - Belém, 17.07.92.

(Fat. nº 10.011630, Reg. nº 10.011630, Dia: 01/09/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA****Tabela de Tarifas.**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 1992, usando as atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44 do Estatuto aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, realizada no dia 02 de outubro de 1979.

Considerando o disposto na Resolução Nº 051 de 21/11/91, do Conselho de Administração, devidamente homologada pelo Excmo. Senhor Governador do Estado, em 09/12/91.

RESOLVE:

01. Divulgar a nova tabela de Tarifas de Água e Esgoto vigente a partir de 01 de setembro de 1992.

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO	CR\$/m³	
		ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR
Residencial	0 a 10	1.208	967
	11 a 25	2.499	1.999
	26 a 35	2.938	2.350
	36 a 45	3.492	2.794
	45	4.763	3.811
Comercial	0 a 25	4.499	3.599
	26 a 45	5.288	4.231
	45	6.286	5.029
Industrial	0 a 50	6.286	5.029
	50	6.985	5.588
Pública	0 a 40	4.191	3.353
	40	5.716	4.573

OBS: As Tarifas de Esgoto correspondem a 100% da Tarifa de Água para todas as categorias e faixas de consumo.

A Diretoria

CP92/0049834-5

(Fat. nº 10.011640, Reg. nº 10.011640, Dia: 01/09/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 393/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1ª - Conceder de acordo com Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulada pela Lei nº 5099/83, 01(hum) mês de licença Especial a funcionária LUCIENE BANDEIRA PINTO ocupante do cargo de Editor lotada no Departamento de Jornalismo da Rádio, correspondente ao quinquênio de 15.06.87 à 14.06.92, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará;

2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 01 de setembro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se
Belém, primeiro dia do mês de setembro de 1992.

Maurício Cezar Klautau Bonna
CP92/0049890-6 Presidente da Funtelpa

(Fat. nº 10.011623, Reg. nº 10.011623, Dia: 01/09/92)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇO No. TPA/DAF-005/92

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de equipamentos e produtos necessários para a implantação de um Sistema de Freqüência através de terminais (relógios) de coleta eletrônica de ponto, da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRAS. Os documentos de habilitação e as propostas serão recebidas e abertas no dia 16.09.92, às 09:30 h, na sala de treinamento no. 01, subsolo do Ed. Sistel, Tv. Dr. Moraes, 21. Melhores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional - P.O.O, sito à Tv. Dr. Moraes, 21 - 6º andar, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso.
A Comissão.

(Fat. nº 10.011618, Reg. nº 10.011618, Dia: 01/09/92)

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CEG/MF 04.132.437/0001-30 - NIRE 15300000815 - Capital Autorizado - Cr\$ 2.000.000.000,00; Capital Subscrito - Cr\$ 1.168.432.438,00; Capital Integralizado - Cr\$ 1.168.432.438,00 - Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.08.1992. As 9:00h do dia 28.08.92, na sede social na Rua Adão Franco s/n, em Santana do Araguaia-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Caropa S/A, e deliberaram sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, com recursos próprios dos acionistas controladores, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentas mil cruzeiros). O texto integral desta ata foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 31.08.92, sob nº 6827, por despacho do Sr. Alfredo F. Coelho - Secretário Geral.

Resumo do Estatuto da "IGREJA DOS IRMÃOS DA VILA DOS CABANOS", com sede na Tv. Joaquim Furtado, 333, V. dos Cabanos, Barcarena-Pa., sociedade civil religiosa, sem fins lucrativos, organizada por tempo indeterminado, e administrada pela Assembleia Geral e representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo Pastor ou seu substituto em exercício. Em caso de dissolução os bens remanescentes passarão para a Convenção Nacional das Igrejas dos Irmãos do Brasil. Belém, 31/08/92.

(Fat. nº 10.011626, Reg. nº 10.011626, Dia: 01/09/92)

NASSAU

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A.

CGC/MF Nº 04.869.392/0001-80

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, o Balanço Patrimonial da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, relativo ao exercício de 1991, juntamente com respectivas Demonstrações de Resultados, relatórios de Origem e Aplicação de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, além das Notas Explicativas concernentes às demonstrações retro-indicadas. Damos a conhecer, também, o Parecer dos Auditores Independentes aos citados relatórios.

1 - ANDAMENTO DO PROJETO - No ano de 1991, a Empresa continuou com as providências para a instalação, no Município de Rosário Oeste, no Estado do Mato Grosso, de sua fábrica, destinada à produção de 360.000 toneladas/ano de cimento. Assim, deu-se prosseguimento às pesquisas de calcário e de argila nas áreas abrangidas pelos processos DNPM nº 860.909/82, e DNPM nº 866.589/86, conforme Contrato assinado com a CBE - Companhia Brasileira de Equipamento. Foram executados 157 metros de sondagem rotativa. No mesmo período foram feitas, ainda, as análises químicas completas dos materiais obtidos nas pesquisas e desenvolvido parte do mapeamento geológico.

2 - CRONOGRAMA DO EMPREENDIMENTO - É expectativa da Administração da Companhia, concluir seu projeto até 31.12.96. No entanto, a consecução de tal objetivo depende, também, da liberação por parte da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia dos recursos do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia aprovados para o empreendimento.

3 - MEIO AMBIENTE - Em 12 de setembro de 1989, a Secretaria Estadual do Meio-Ambiente do Governo do Estado do Mato Grosso emitiu a Licença de Instalação nº 12/89, autorizando a Companhia a implantar sua fábrica de cimento no Km 20 da Rodovia MT-246, no Município de Rosário Oeste, MT. Referida Licença tem um prazo de validade de 4 anos, a contar da respectiva data de emissão e condiciona a execução do empreendimento se dê em consonância com as exigências técnico/ecológicas que possibilitem o funcionamento da indústria em perfeito equilíbrio com o seu meio circundante.

4 - DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO - Atendendo a princípio contido na Lei de Sociedades Anônimas, a Companhia assegura a seus acionistas a percepção do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, no mínimo, observadas as vantagens estatutárias e legais atribuídas às ações preferenciais. Ademais, a Sociedade, em seus Estatutos Sociais, contempla os titulares de ações ordinárias com dividendo fixo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da Assembleia Geral que o aprovar, e também com participação dos lucros, em percentual a ser apurado pela Assembleia Geral Ordinária e após a distribuição de dividendo às ações preferenciais da Classe "A", tudo calculado "pro-rata-temore". Os portadores de ações preferenciais, Classe "A", têm direito à participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ação poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores, participação essa calculada "pro-rata-temore".

5 - AGRADECIMENTOS - A Administração da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, registra, nesta oportunidade, seus agradecimentos aos colaboradores, fornecedores e acionistas pelos esforços e apoios que vêm despendendo para o sucesso do projeto.

Faz, ainda, a SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e ao BASA - Banco da Amazônia S/A pelos destacados estímulos que ambas entidades vêm dedicando ao empreendimento.

Belém (PA), 03 de janeiro de 1992.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor Presidente
FRANCISCO DE JESUS PENHA - Diretor Vice-Presidente
JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE - Diretor Executivo
SEBASTIÃO LIRA DE MORAES - Diretor Executivo
MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD - Diretor Executivo
CARLOS FERNANDO P. DOS SANTOS - Diretor Executivo
JOSÉ FLÁVIO AQUINO ALBUQUERQUE - Diretor Executivo
SÉRGIO MAÇÃES - Diretor Executivo

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 - Em Cruzados									
	Capital Realizado	Res. d/ Capital Cor. Monet. do Capital	Reservas de Lucros				C.M. Compl. L-8200/91	Total	Result. Acumul.
			Legal	Resgate de Ações	Aumento d/Capital	Lucros a Realizar			
SALDOS EM 19/01/1991	8.447.838	71.405.652	4.736	4.736	725	12.513	-	22.710	67.141
Aumento de Capital	-	(71.405.580)	-	-	-	-	-	-	-
AGD/AGE de 29.08.91	71.405.580	380.757.418	22.585	22.585	3.454	59.659	254.365.327	254.473.610	320.139
Correção Monetária	-	380.757.418	27.321	27.321	4.179	72.172	254.365.327	254.496.320	387.280
SALDOS EM 31/12/1991	79.853.418	380.757.490	-	-	-	-	-	-	-

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente - CPF nº 022.765.184-72
FRANCISCO DE JESUS PENHA
Diretor Vice-Presidente - CPF nº 000.286.061-91
SEBASTIÃO LIRA DE MORAES
Diretor Executivo - CPF nº 001.645.854-00

JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Diretor Executivo - CPF nº 063.893.334-04
MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD
Diretor Executivo - CPF nº 032.175.587-15
JOSÉ FLÁVIO AQUINO ALBUQUERQUE
Diretor Executivo - CPF nº 047.752.014-68

CARLOS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo - CPF nº 020.170.404-87
SÉRGIO MAÇÃES
Diretor Executivo - CPF nº 002.996.504-72
PAULO TAVARES DE LIMA
TC CRC/PE 3059 "T" - PA - CPF nº 001.189.614-87

GALLIANO CEI INDUSTRIA E COMERCIO S/A. C.G.C.-MF. 04.789.988/0001-70 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas para as reuniões de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto de 1992 na sede da empresa, à Rodovia BR 316 KM 2, município de Ananindeua às 17:00 h, quando serão apreciados os seguintes assuntos: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial Demonstrativo de Resultado e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991 - Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social - O que ocorrer, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Encerramento das atividades da Empresa - O que ocorrer.

Ananindeua, 20 de agosto de 1992
A Diretoria.

(Fat. nº 10.011564, Reg. nº 10.011564, Dias: 28, 31/08 e 01/09/92)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 31 DE DEZEMBRO DE 1990

ATIVO		
	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
Caixas e Bancos	25.531.896	20.843.344
Adiantamentos a Fornecedores	7.643	14.627
Títulos e Valores a Receber	51.199.946	11.411.065
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	76.739.485	32.269.036
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.328	10.782
Empréstimos a Empresas Associadas	31.328	10.782
PERMANENTE		
Investimentos	9.896.983	855.867
Participação permanente em outras Empresas	381.233.578	32.789.460
Imobilizado (Nota 3)	394.063.113	40.745.320
Diferido	785.193.674	74.390.647
TOTAL DO ATIVO	861.964.487	106.670.465
PASSIVO		
	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
Obrigações a Pagar	210	210
Impostos a Recolher	1.493.521	22.572
Salários e Contribuições Sociais	861.954	162.365
Fornecedores	1.623.081	880.154
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.978.766	1.065.301
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos de Empresas Associadas	142.441.272	25.611.882
Imposto de Renda Diferido	49.924	49.924
Provisão para Dividendos	17	17
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	142.491.213	25.661.823
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 4)	79.853.418	8.447.838
Reservas de Capital	380.757.490	71.405.652
Reservas de Lucros	254.496.320	22.710
Lucros ou Prejuízos Acumulados	387.280	67.141
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	715.494.508	79.943.341
PASSIVO TOTAL	861.964.487	106.670.465

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Por se encontrar em Implantação a Empresa não tem resultados a demonstrar, cumprindo assim o que determina a L.N. nº 54 de 05.04.88.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 31 DE DEZEMBRO DE 1990

	31.12.91	31.12.90
Origens	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
Débitos (Créditos) ao resultado que não envolvem		
Capital Circulante Líquido	-	-
Resultado da Correção Monetária Aplicado conf. L.N. nº 54/88	-	-
TOTAL PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	116.829.390	22.424.031
Acrescimo no Exigível a Longo Prazo	116.829.390	55.547.084
TOTAL DAS ORIGENS	116.829.390	55.547.084
Aplicações		
Aquisição do Imobilizado	1.839.095	1.707.978
Acrescimo do Realizável a Longo Prazo	20.546	9.641
Acrescimo no Diferido	73.412.765	30.234.181
TOTAL DAS APLICAÇÕES	75.272.406	31.951.800
Acrescimo no Capital Circulante Líquido	41.556.984	23.595.284
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	76.739.485	32.269.036
Passivo Circulante	3.978.766	1.065.301
Capital Circulante Líquido	72.760.719	31.203.735
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE:		
Aumento do Ativo Circulante	44.470.449	24.660.172
Aumento (Diminuição) do Passivo Circulante	2.913.465	1.064.888
Aumento do Capital Circulante	41.556.984	23.595.284

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

01 - CONTEXTO OPERACIONAL - O cenário econômico dos país prestou-se, neste ano de 1991, a medidas de ajustamento que, com certeza, influíram sobre todas as organizações indistintamente. As evidências, tanto quanto ao aspecto econômico quanto ao aspecto legal, mostraram que o patrimônio das empresas encontravam-se delatados. Este fato levou a edição da Lei nº 8200/91, com seus reflexos tributários. As demonstrações financeiras regidas pela nova forma passaram a refletir situações cujos efeitos só serão aferidos no futuro.

02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem as disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior, daí a comparabilidade entre as demonstrações poder ser efetuada de forma linear: a) Apuração do Resultado - A Empresa encontra-se em implantação, razão pela qual não apresentou nenhum resultado, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 54/88 do Departamento da Receita Federal; b) Segregação de prazos - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no período de até um ano, estão classificados como circulantes; c) Investimentos - Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária; d) Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigida monetariamente; e) Diferido - É constituído pelas despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente, amortizáveis pelo prazo de cinco anos, a partir do início das operações; f) Correção Monetária - De conformidade com a Legislação em vigor, a Companhia procedeu a correção monetária das contas componentes dos Ativos Específicos e do Patrimônio Líquido, com base na variação dos padrões monetários exigidos, cuja contrapartida foi levada ao diferido em obediência ao que determina a L.N. 54/88.

03 - IMOBILIZADO	31.12.91	31.12.90
	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
Terrenos	76.920.400	6.750.828
Móveis e Utensílios	2.434.771	210.553
Projetos em Execução	301.878.407	25.828.079
	381.233.578	32.789.460

04 - CAPITAL SOCIAL - O capital autorizado em 31 de dezembro de 1991 é de Cr\$ 1.807.130.832,00 sendo que o subscrito e integralizado está representado por 125.918 ações em 1991 de valor nominal de Cr\$ 634,17 cada uma, assim distribuídas:

Ordinárias	66.172
Preferenciais - Classe "A"	59.746
	125.918

As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participação integral nos resultados, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1991.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A., por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1991, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Belém (PA), 08 de janeiro de 1992.

CLÓVIS ARCOVERDE DE FREITAS
HELTON THEUNES DE MELO
MARIA DA GRUTA BATISTA LIPPO

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Recife (PE), 13 de agosto de 1992.

Aos Senhores Acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A.

1 - Examinamos o balanço patrimonial da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A., em 31 de dezembro de 1991 e de 1990, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A., em 31 de dezembro de 1991 e de 1990, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

GAPLAN - Auditoria Externa S/C - CRC-90-PE
REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS
Contador CRC nº 5159-PE - Membro do IBRACON nº 487

(Fat. nº 10.011633, Reg. nº 10.011633, Dia: 01/09/92)

TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - C.G.C. 04.551.842/0001-92 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE no dia 04/09/1992, às 08:00hs, na sede social, à Tv. Quintino Boes, 1210, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ORDINÁRIA: a - Prestação de Contas dos Administradores, Exames, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.91; b - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua consequente Capitalização, nos termos do art. 132 e 167 da Lei 6404/76; c - Aprovação da Correção do limite do Capital Autorizado nos termos do § 2º do art. 168, da Lei 6404/76; d - Fracção dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria. 2) EXTRAORDINÁRIA: a - Adequação do Estatuto Social ao que determina a nova legislação de Incentivos Fiscais, através da Lei nº 8167, de 16.01.91; b - Transformar as ações PN em PNA e criar as PNB; c - Consolidação dos Estatutos Sociais; e d - Quaisquer outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/1991. Belém, 27.08.1992. Dário José Bernardes - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.011557, Reg. nº 10.011557, Dias: 28, 31/08 e 01/09/92)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES UNIÃO FAZ A FORÇA. DENOMINAÇÃO Associação de Pequenos Agricultores União Faz a Força. DATA DE FUNDAÇÃO 19 de Maio de 1992. SEDE SOCIAL Travessa da KM 477, Pílo Sul, Via Santana, Pacajá, Pará. FUNDO SOCIAL será composto por bens móveis e imóveis, auxílios diversos, doações, subvenções dos poderes públicos e particulares e de contribuições dos associados. NATUREZA JURÍDICA Sociedade civil sem fins lucrativos. FINALIDADES promover o desenvolvimento rural dos associados, intermediar a posição e formalização de convênios com entidades governamentais de apoio ao pequeno produtor rural, promover trabalho filantrópico para o bem estar dos associados e da comunidade em geral, promover atividades de caráter cultural, social, recreativo e cívico; defender e assegurar os direitos e interesses dos seus associados e divulgar todos os seus trabalhos valiosos que constituam seus objetivos. REPRESENTAÇÃO

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO LIMOEIRO. DENOMINAÇÃO Associação dos Moradores do Rio Limoeiro. DATA DE FUNDAÇÃO 30 de Março de 1990. SEDE Rua Marechal Rondon, nº 20, Centro, município de Limoeiro do Ajurú, Estado do Pará. FUNDO SOCIAL bens móveis, bens imóveis, auxílios diversos, subvenções e contribuições dos associados, NATUREZA JURÍDICA sociedade civil sem fins lucrativos. FINALIDADE defender os direitos e interesses de seus associados; colaborar com a preservação do rio Limoeiro e seus afluentes, bem como o meio ambiente da região; contribuir para a melhoria de vida dos associados e ribeirinhos em geral. REPRESENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA O Presidente. DURAÇÃO DO MANDATO dois (02) anos, com direito a uma reeleição. PRAZO DE DURAÇÃO Indeterminado. REFORMA DO ESTATUTO após três (3) a

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo nº 046/92
Contrato Originário nº 017/91.
Partes: CELPA X ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Nova Redação nos subitens 9.1, 9.2 e 10.1 do
Contrato Originário nº 017/91.
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação e Investimento
da CELPA, exercício de 1992.

Belém, 22 de Agosto de 1992

Geraldo Bitar Finheiro
Diretor Presidente

CP92/0049873-6

(Fat. nº 10.011635, Reg. nº 10.011635, Dia: 01/09/92)

AVISO DE EDITAL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interes-
sados que realizará no Centro de Apoio Operacional-CAO, sito
à Rod. Augusto Montenegro Km 8.5, sl 01, nesta cidade, atra-
vés da comissão designada a seguinte licitação:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS - DESUP/DESUP-121/92 - Aquisição de
Material para Iluminação Pública, abertura: 15.09 às 09:00h.

O referido edital, encontra-se a disposição dos interessados
no centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 as
14:00 horas, ao preço de cr\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS)

Belém, 01 de setembro de 1992.

Diretoria Administrativa
Departamento de Suprimentos

CP92/0049865-5

(Fat. nº 10.011636, Reg. nº 10.011636, Dia: 01/09/92)

**FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR
SOCIAL DO PARÁ**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FIRMAM A FUNDAÇÃO
DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A MARAJOARA CORRETORA DE SEGU-
ROS S/A COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE : Fundação do Bem Estar Social do Pará

CONTRATADA : MaraJoara Corretora de Seguros S/A

OBJETO : A MaraJoara Corretora de Seguros S/A, se
briga a promover nos termos de legislação
pertinente, seguro contra incêndio em favor
dos imóveis e seus respectivos conteúdos de
propriedade da Fundação do Bem Estar Social
do Pará, localizados em Belém e área metropo-
litana, por força do Decreto nº 10.633 de
06 de junho de 1978.

VIGÊNCIA : De 12 (doze) meses, contados de 26.08.92 a
26.08.93.

VALOR : O custo total para o período é de Cr\$...
17.638.189,67 (Dezessete Milhões, Seiscentos
e Trinta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Nove
Cruzeiros e Sessenta e Sete Centavos), que
serão pagos em 03 (tres) parcelas, sendo 01
(uma) no valor de Cr\$ 5.887.489,67 e 02 (du-
as) no valor de Cr\$ 5.875.350,00

Belém, 26 de agosto de 1992.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente/FBESP.

ANA MARIA WANZELER
Diretora Operacional

CP92/0049857-4

(Fat. nº 10.011617, Reg. nº 10.011617, Dia: 01/09/92)

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO celebrado entre a FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e DILOMAR BRITO LOPES, publica-
do no D.O.E nº 27.239, de 12.06.92.

ONDE SE LÊ: Auxiliar de Serviços Gerais A

LEIA-SE: Auxiliar Administrativo A

CP92/0049849-3

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar
I para Professor Auxiliar III, conforme especificação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
516/92	IZABEL SANTOS DA CRUZ	ISEP	01.05.92
517/92	CELY DO SOCORRO COSTA NUNES	ISEP	01.05.92
519/92	NAZARÉ CRISTINA CARVALHO	ISEP	01.05.92
521/92	TÂNIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA	ISEP	01.05.92
522/92	JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE	FEMP	01.06.92
524/92	TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS	FAED	01.06.92
528/92	JOSÉ ALVES CUNHA	ISEP	01.06.92
531/92	IVANY PINTO NASCIMENTO	ISEP	01.07.92
532/92	ARTHUR DE PAULA LOBO	FEMP	01.05.92
534/92	MARIA DE NAZARÉ DOS REJÓDIOS SOBRÉ	ISEP	01.07.92

CP92/0049841-8

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar
II para Professor Auxiliar IV, conforme especificação:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
520/92	SYLVIA HELENA SOUZA DA SILVA	ESEPPA	01.05.92
530/92	ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES	FAED	01.08.92

CP92/0049833-1

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar
III para Professor Auxiliar IV, conforme especificação:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
527/92	NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO	FEMP	01.06.92

529/92	ROSANGELA COSTA SAMPAIO	FEMP	01.06.92
546/92	NAGIB PONTEIRA ABDON	FEMP	27.09.92
547/92	SILVIA MAUES SANTOS RODRIGUES	FEMP	27.09.92
548/92	AMAUARI MIRANDA ESTEVES	EEMB	27.09.92
549/92	ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA	EEMB	27.09.92
550/92	MARIA ELI DUARTE SOARES	EEMB	27.09.92
551/92	MÁRIO ANTONIO MORAES VIEIRA	EEMB	27.09.92

CP92/0049825-6

ASSUNTO: Concede Progressão Vertical de Professor Auxiliar I
para Professor Assistente I, conforme especificação:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
523/92	MAURO DE SOUZA PANTOJA	FEMP	01.06.92
526/92	ACÁCIO AUGUSTO CENTENO NETO	FEMP	01.06.92

CP92/0049826-4

ASSUNTO: Concede Progressão Vertical de Professor Auxiliar IV
para Professor Assistente I, conforme especificação:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
712/92	RICARDO FIGUEIREDO PINTO	ESEPPA	01.11.92

CP92/0049818-3

PORTARIA Nº 541/92-DP-FEP, de 26.08.92

AUTORIZAR o afastamento do Professor AGOSTINHO SOUZA DOS SAN-
TOS, lotado na FAED, para concorrer às Eleições, onde dispu-
tará o Cargo de Vereador a Câmara Municipal de Belém, pelo
período de 02.07.92 a 03.10.92, a realizar-se nesta Capital

CP92/0049810-8

PORTARIA Nº 508/92-DP-FEP, de 18.08.92
DISPENSAR a servidora MARIA MARQUES PEREIRA, da função grati-
ficada de Coordenadora Geral do FEPAS, a nível de Coordenadora
de Estágio, a partir de 01.08.92

CP92/0049802-7

PORTARIA Nº 540/92-DP-FEP, de 26.08.92
DISPENSAR a servidora IVANY COELI ALVES LEAL, da função grati-
ficada de Assessora de Planejamento do Departamento de Ensino
da FEP, a partir de 01.09.92.

CP92/0049817-5

PORTARIA Nº 501/92-DP-FEP, de 14.08.92

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para sob a pre-
sidência do primeiro, constituir o Conselho de Pesquisa do
Núcleo de Pesquisa da FEP, a partir de 14.08.92.

- ALBERTINA FORTUNA DE OLIVEIRA-Coordenador representante do
DE/FEP.

- RICARDO FIGUEIREDO PINTO-Coordenador Adjunto, representante
docente da ESEPPA.

- TÂNIA ROBERTA COSTA OLIVEIRA-Membro representante docente
do ISEP.

- MARIA DE LOURDES CAMPOS COSTA-Membro representante docente
da FEMP.

- MARIA SANTANA SOARES RANIERE - Membro representante docente
da EEMB.

- WENCESLAU OTERO ALONSO JÚNIOR-Membro representante docente
da FAED.

- SÉRGIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO PALHETA-Membro representante
discente da área de saúde.

- MARIA LÚCIA MARQUES LEITE-Membro representante discente da
área de saúde.

CP92/0049809-4

PORTARIA Nº 525/92-DP-FEP, de 24.08.92

CONCEDER a JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ, lotado na FEMP- Cur-
so de Fisioterapia, na referência II da classe de Professor
Auxiliar-40 horas, progressão horizontal para a referência IV
da mesma classe, a partir de 01 de maio de 1992.

CP92/0049801-9

PORTARIA Nº 523/92-DP-FEP, de 24.08.92

CONCEDER a MAURO DE SOUZA PANTOJA, lotado na FEMP, na referên-
cia I da classe de Professor Auxiliar-40 horas, progressão
vertical para a referência I da classe de Professor Assisten-
te, a partir de 01.06.92.

CP92/0049794-2

ASSUNTO: Concede Progressão Vertical de Professor Auxiliar I
para Professor Adjunto I, conforme especificação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
518/92	EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA	FEMP	01.06.92

CP92/0049793-4

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de professor Adjunto I
para Professor Adjunto II conforme especificação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR	UES	DATA
544/92	JOSÉ CIRO CARNEIRO FIGUEIREDO	FEMP	27.09.92
545/92	JOSÉ HENRIQUE ORTIZ VIRGOLINO	FEMP	27.09.92

CP92/0049785-3

(Fat. nº 10.011644, Reg. nº 10.011644, Dia: 01/09/92)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS
AGRICULTORES BOA ESPERANÇA. DENOMINAÇÃO Associação**

de Pequenos Agricultores Boa Esperança. DATA DE
FUNDAÇÃO 14 de Junho de 1992. SEDE SOCIAL Vicinal
da Gleba 48/50, Projeto Anapú, Km 345 Transamazôni-
ca, Pacajá, Pará. FUNDO SOCIAL será composto por
bens móveis e imóveis, auxílios diversos, doações,
subvenções dos poderes públicos e particulares e
de contribuições dos associados. NATUREZA JURÍDICA
Sociedade civil sem fins lucrativos. FINALIDADES
promover o desenvolvimento agrícola dos associados
intermediar a proposição e formalização de convê-
nios com entidades governamentais de apoio ao pe-
queno produtor rural, promover trabalho filantropi-
co, atividades de caráter social, cultural, recrea-
tivo e cívico, para o bem estar dos associados e
da comunidade em geral, defender e assegurar os di-
reitos e interesses dos seus associados e divulgar
todos os trabalhos valiosos que constituam seus ob-
jetivos. REPRESENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA DIRE-
TORIA O Presidente, podendo delegar poderes para
representação em juízo e fora dele. DURAÇÃO DO MAN-
DATO dois (02) anos, com direito a uma reeleição.
PRAZO DE DURAÇÃO Indeterminado. REFORMA DO ESTATU-
TO Somente após decorridos três (03) anos da sua a-
provação pela assembleia geral. DISSOLUÇÃO somente
poderá ocorrer em face de insustentável dificulda-
de financeira, quando seus bens móveis e imóveis
serão vendidos e com o arrecadado pagos todos os
possíveis débitos e o saldo, se houver, será desti-
nado a entidades congêneres do Município de Pacajá
devidamente legalizadas, após aprovação de dois
terços (2/3) da assembleia geral especialmente con-
vocada para este fim. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA Pre-
sidente MANOEL BATISTA DA SILVA; 1º Secretário VAL-
DECI ALMEIDA DA SILVA 1º Tesoureiro IVALDO BARBOSA
MARQUES.

Pacajá, 13 de Agosto de 1992.

(G.Reg.25.043)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRI-
CULTORES DA VICINAL 01 DO PROJETO TUERÉ. DENOMINA-
ÇÃO Associação dos Agricultores da Vicinal 01 do
Projeto Tuere. FUNDAÇÃO 07 de Junho de 1992. SEDE
SOCIAL Km 10, Vicinal 01, Projeto Tuere, Vila de
Maracajá, Município de Novo Repartimento, Estado
do Pará. DURAÇÃO Tempo Indeterminado. NATUREZA JU-
RÍDICA Sociedade civil sem fins lucrativos. ADMI-
NISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO A Diretoria Executiva.
PRAZO DO MANDATO Dois (02) anos, com direito a uma
reeleição. RESPONSABILIDADE A Diretoria Executiva
responderá subsidiariamente pelas obrigações con-
traídas pela Entidade. FUNDO SOCIAL Será composto
por todos os bens móveis e imóveis, subvenções dos
poderes públicos e particulares, doações que venha
a receber, utensílios, veículos, direitos e ações
que venha a possuir e por haveres em moeda corren-
te, além dos saldos de todas as suas rendas apura-
dos no balanço anual. FINALIDADES Promover o desen-
volvimento agrícola e rural de seus associados, in-
termediar a proposição e formalização de convênios
entre seus associados, a entidade com órgãos e au-
toridades responsáveis pela política agrícola e de
mais entidades governamentais de apoio ao pequeno
produtor rural, promover o trabalho filantropico
para o bem estar dos seus associados, promover a
atividades de caráter cultural, social, recreativo
e desportivo dentro seus associados e entidades
congenres da região; defender e assegurar os direi-
tos e interesses dos seus associados, e divulgar
todos os trabalhos valiosos relativos aos associa-
dos e a cujo campo se constituem suas finalidades.
DISSOLUÇÃO Somente poderá ser dissolvida em caso
de insuportável dificuldade financeira na conce-
pção dos seus objetivos, mediante aprovação da as-
sembleia geral, caso em que todos os seus bens, mó-
veis e imóveis, todo o seu acervo, serão vendidos
e com o arrecadado pagos todos os possíveis débitos
e o saldo, se houver, será destinado a instituições
congêneres do município. DIRETORIA Presidente VAL-
DO ALVES RODRIGUES; Primeiro Secretário JOSÉ FER-
REIRA; Primeiro Tesoureiro RAIMUNDO ALVES DA SIL-
VA.

Novo Repartimento, 10 de Junho de 1992.

(G.Reg.25.044)

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04 / 92

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO, de acordo às espe-
cificações e quantidades descritas no Edi-
tal.

ABERTURA: 18 de setembro de 1992, às 19:00 horas

Os interessados poderão adquirir o Edital
na Coordenadoria de Recursos Materiais deste Tribu-
nal-Trav. Quintino Bocaiuva, 1585.

Belém, 31 de Agosto de 1992

OSMAR BELLARMINO MARQUES
Diretor Geral de Administração

CP92/0049786-1

(Dias: 1º, 02 e 03/09/92)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 208/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas
do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, noti-
fico o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito,
de que no dia 08.09.92, às 9:00 horas, o Plenário des-
te Tribunal julgará os processos nºs 77.973 e 77.976,
referentes às Tomadas de Contas realizadas na PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face dos convênios
SEPLAN 512 e 118/88 e Termos Aditivos.

Belém, 31 de agosto de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

CP92/0049778-0 (G.Reg.25.021)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO SINDICATO DOS PRODUTORES
RURAIS DE CAPANEMA. Sede - Rua Djalma Dutra, Capa-
nema-Pará. Data de fundação 27.06.92. Fins: En-
tidade sindical de 1º Grau e constituído por tem-
po indeterminado para fins de coordenação, prote-
ção e representação legal de sua categoria econô-
mica, no plano da Confederação Nacional da Agri-
cultura, com o intuito de colaborar com os poder-
es públicos e demais associações, tudo no senti-
do da solidariedade social e de sua subordinação
aos interesses nacionais. Constituída por uma Di-
retoria, Conselho Fiscal e Delegados Representan-
tes, todos com respectivos suplentes. Prazo de
mandato da Diretoria: Três anos. DISSOLUÇÃO- Por
deliberação expressa da Assembleia Geral, para
este fim convocada, e com a presença mínima de
2/3 (dois terços) dos associados quites, o seu /
Patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorren-
tes de sua responsabilidade, o restante terão o
destino de conformidade com o que for deliberado
pelo órgão máximo do Sindicato. Capanema - Pará.
Presidente: João Batista Oliveira Furtado.

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAES CARENTES
DA ÁREA DE INVASÃO JOSIELÂNDIA EM CAPANEMA ESTADO
DO PARÁ, natureza jurídica - Sociedade Civil sem
fins lucrativos Sede Foro e Endereço Invasão Josie-
lândia s/nº Capanema-Pará, Data de Fundação: 15 de
junho de 1992, Finalidade: tratar dos interesses da
Associação e de todos os seus associados. Prazo de
Duração: indeterminado. Responsabilidade, os sócios
respondem subsidiariamente pelas obrigações contrai-
das pela Associação. Diretoria Efetiva composta de
04 (quatro) efetivos com igual número de suplentes.
Reforma Estatutária - mediante Assembleia Geral. Dis-
solução - mediante Assembleia Geral especialmente
convocada. Capanema - Pará. Presidente: Marlete Sa-
les Costa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Os membros da Comissão Organizadora para a constituição da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO dos servidores da Delegacia Regional do Trabalho, convocam os senhores servidores para a Assembleia Geral de Constituição a ser realizada no auditório da DRT-PA, situada à rua Gaspar Viana 284, comércio, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 11 (onze) de setembro de 1992 às 09:00 horas, em primeira convocação ou em segunda e última convocação às 10:00 horas, com um mínimo de 20 (vinte) servidores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 - Constituição da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos servidores da DRT/PA LTDA;
- 02 - Subscrição e Integralização das cotas-partes;
- 03 - Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 04 - Eleição para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 05 - Assuntos gerais.

Belém, 01 de setembro de 1992.

nome	rubrica	CPF
Onálio Roberto Maués Paixão		033.218.602/44
Maria das Graças Mendes Santos		082.391.502/30
Maria das Graças Mendes Santos		037.480.142/87
Araceli de Mesquita do Lago Cerqueira		184.219.202-78
Selma Conceição Munda Fegire		118.657.092-04
Eláudia Pinto Marques		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA-BELÉM

PORTARIA Nº 012/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral e Presidente das Eleições Municipais de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na parte final do § único do art. 26 da Lei 8.214/91 no sentido de que o fiscal só será admitido a votar na seção de sua inscrição;

CONSIDERANDO as dificuldades que os Partidos e Coligações enfrentam para nomearem fiscais da mesma seção onde votam;

CONSIDERANDO que os fiscais não podem em consequência perder tempo em filas de votação sob pena de prejudicar a fiscalização.

RESOLVE:

Determinar que os Presidentes de Mesas Receptoras de Belém concedam a todos os fiscais de Partidos prioridade para votar na Eleição Municipal vindoura.

P. R. I.

Belém, 31 de agosto de 1992.

DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Presidente das Eleições Municipais de Belém.

EDITAL Nº 211/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA Juiz da 1ª Zona Eleitoral e Presidente das Eleições Municipais, etc...

FAZ SABER aos interessados que, nos autos de DIREITO DE RESPOSTA, em que é requerente o senhor JADER FONTENELLE BARBALHO e requerida a COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA, foi exarada a seguinte sentença: "A vista do exposto e mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido de direito de resposta, deferindo o tempo de um minuto e cincoenta e seis segundos para que o postulante apresente sua resposta, tempo este que deve ser deduzido do que tem direito a Coligação Democrática, facultado ao peticionário levar ao ar a resposta, no horário noturno do programa de propaganda gratuita, no próximo domingo, dia 30 de agosto, ou no dia 31, segunda-feira, também no horário noturno. P.R.I. Belém, 29 de agosto de 1992 (a) Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz da 1ª Zona Eleitoral."

Belém, 29 de agosto de 1992

DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 212/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, e presidente das Eleições Municipais, etc...

FAZ SABER aos interessados que, nos autos de DIREITO DE RESPOSTA, em que é requerente o DEPUTADO FEDERAL OSVALDO MELO e requerida a COLIGAÇÃO ALIANÇA POPULAR, foi exarada a seguinte sentença: "A vista do exposto e mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido de direito de resposta, deferindo o tempo de um minuto (aplicabilidade do art. 16 da Resolução nº 17.891 do TSE) para que o postulante apresente sua resposta, tempo este que deve ser deduzido do que tem direito a Coligação de Partidos denominada "Aliança Popular" em decorrência das palavras e imagem caluniosa levadas ao ar, pela televisão, no programa de 24 de agosto, no horário noturno. Fica facultado ao peticionário levar ao ar, a resposta, no horário de propaganda gratuito, na parte noturna, no próximo domingo, dia 30 de agosto, ou no dia 31 de agosto, segunda-feira, também na parte da noite. P.R.I. Belém 29 de agosto de 1992. (a) Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz da 1ª Zona Eleitoral."

Belém, 29 de agosto de 1992

DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 213/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona e Presidente das Eleições Municipais, etc...

FAZ SABER aos interessados que, nos autos de DIREITO DE RESPOSTA, em que é requerente HÉLIO MOTA GUEIROS JUNIOR e requerida a COLIGAÇÃO ALIANÇA POPULAR, foi exarada a seguinte sentença: "Vistos etc. A vista do exposto e mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido de direito de resposta, deferindo o tempo de um minuto (aplicabilidade do art. 16 da Resolução nº 17.891 do TSE) para que o postulante apresente sua resposta, tempo este que deve ser deduzido do que tem direito a Coligação "Aliança Popular". Fica facultado ao peticionário levar ao ar, a resposta, no horário matutino do dia 30 ou do dia 31 de agosto, também na parte da manhã. P.R.I. Belém, 29 de agosto de 1992. (a) Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona."

Belém, 29 de agosto de 1992

DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 213/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona e Presidente das Eleições Municipais, etc...

Faz saber aos interessados de Partidos políticos e ao Ministério Público, que foi deferido os pedidos de registros de candidatos ao cargo de Vereador para o próximo pleito de 03.10.92 dos seguintes: JOÃO BOSCO MOREIRA MONTEIRO, pelo Partido Democrático Social-P.D.S. e EDILBERTO PONTES GARCIA pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil nove

centos e noventa e dois (a) Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona.

Belém, 31 de agosto de 1992.

DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

29ª ZONA - BELÉM

PORTARIA Nº 886/92

A Bacharel SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Circunscrição do Pará, por nomeação legal, etc.

RESOLVE: Transferir o local de funcionamento das Seções eleitorais nºs. 96 e 97 da Sociedade Beneficente Tenda dos Pobres, sita à Av. Conselheiro Furtado, 2879-Guamá, para a Escola Estadual de 1ª Grau José Bonifácio, sita à Trav. 14 de Abril entre Parique e Mundurucu-Guamá, em virtude daquela instituição se encontrar com suas dependências totalmente ocupadas, não se podendo fazer apuração por ocasião do pleito do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 31 de agosto de 1992

SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juiz Eleitoral da 29ª Zona
Belém-Pará

CARTÓRIO DA 30ª ZONA/BELÉM

PORTARIA Nº 016/92

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE: reativar o local de funcionamento da 005ª SEÇÃO, do Município do Acará, que foi transferido da Escola Estadual Ednardo Angelin para o Centro Comunitário São Lourenço, através da Portaria Nº 004/92 de 27 de julho do corrente ano, voltando a funcionar no lugar de origem, ou seja, na ESCOLA ESTADUAL EDUARDO ANGELIN, na localidade de São Lourenço. RESOLVE, ainda, transferir o local da Sede da 005ª Seção, atualmente lotada no Centro Comunitário São Lourenço, passando a funcionar no POSTO MÉDICO (São Lourenço).

CUMPRADO - S.E.

Belém, 31 de agosto de 1992.

WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz
da 30ª Zona Eleitoral/Belém

CARTÓRIO DA 30ª ZONA/BELÉM

PORTARIA Nº 017/92

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

Tendo em vista que as seções 019 e 020

0531a estão localizadas na Escola Municipal 21 de junho, situadas em terreno de propriedade particular, no Município de Aorá, KM-36 da Rodovia PA-252, a que a Escola Pública mais próxima construída, de nome Professora Ivete Nazare de Oliveira está localizada, também em terreno de propriedade particular, no KM-30 da mesma Rodovia.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, as Portarias 003 e 004/92, na parte que se refere às citadas Seções, datadas de 13 e 27 de julho, respectivamente, que transferiram as seções para a ESCOLA PROFª IVETE NAZARÉ DE OLIVEIRA, e, determine que as seções voltem a ter suas sedes na ESCOLA MUNICIPAL 21 DE JUNHO, a fim de evitar que os eleitores nela lotados, tenham de percorrer mais 6 KM, para exercerem o direito de voto.

C U M P R A - S E.

Belém, 31 de agosto de 1992.

Walter Benedito Coelho, Juiz
WALTER BENEDITO COELHO, Juiz
da 30a. Zona Eleitoral/Belém.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PA

E D I T A E Nº091/92

O BACHAREL WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER a todos os interessados, especialmente aos senhores Delegados credenciados de Partidos Políticos, que este Juiz promoveu a agregação das Seções eleitorais abaixo relacionadas, de conformidade com o art. 4º, § 3º da Resolução nº16.514, de 22 de maio de 1990, do Tribunal Superior Eleitoral.

MUNICÍPIO DE ACARÁ

01. Local 1074 - Seção 530ª (01 eleitor) - ESCOLA PÚBLICA DE GENIPAUBA - agregada à Seção 10ª (236 eleitores);
02. Local 1112 - Seção 527ª (11 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL CORONEL SAMPAIO - agregada à Seção 15ª (259 eleitores);
03. Local 1139 - Seção 528ª (03 eleitores) - ESCOLA PÚBLICA DO GUARUMÁ - agregada à Seção 18ª (338 eleitores);
04. Local 1147 - Seção 531ª (06 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL 21 DE JUNHO - agregada à Seção 20ª (177 eleitores);
05. Local 1163 - Seção 524ª (01 eleitor) - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ DA SILVA - agregada à Seção 22ª (216 eleitores);
06. Local 1180 - Seção 477ª (41 eleitores) - ESCOLA PÚBLICA DE IGARAPÉ CASTANHAL - agregada à Seção 25ª (388 eleitores);
07. Local 1210 - Seção 501ª (17 eleitores) - ESCOLA PATRÍCIA BILDNEY - agregada à Seção 31ª (395 eleitores);
08. Local 1236 - Seção 502ª (03 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - agregada à Seção 33ª (341 eleitores);
09. Local 1260 - Seção 506ª (12 eleitores) - ESCOLA PÚBLICA DE JACAREQUARA - agregada à Seção 37ª (368 eleitores);
10. Local 1279 - Seção 504ª (02 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL CARUARU ANTONIO PUGA - agregada à Seção 38ª (349 eleitores);
11. Local 1295 - Seção 525ª (12 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL 21 DE ABRIL - agregada à Seção 40ª (257 eleitores);
12. Local 1325 - Seção 546ª (10 eleitores) - PRÉDIO DO DER - agregada à Seção 455ª (394 eleitores);
13. Local 1341 - Seção 526ª (04 eleitores) - FÓRUM - agregada à Seção 47ª (274 eleitores);
14. Local 1350 - Seção 500ª (21 eleitores) - GRUPO ESCOLAR FELIPE PATRONI - agregada à Seção 50ª (307 eleitores);
15. Local 1368 - Seção 523ª (15 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL LUCIMAR LIMA DEODORO DA FONSECA - agregada à Seção 475ª (77 eleitores);
16. Local 1392 - Seção 538ª (26 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - agregada à Seção 32ª (389 eleitores) - ESCOLA PÚBLICA DE ITACOA MIRI;
17. Local 1406 - Seção 539ª (02 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL PIRIQUITAQUARA - agregada à Seção 474ª (370 eleitores) - ESCOLA DA BOA VISTA DE GUAJARÁ MIRI;
18. Local 1414 - Seção 537ª (07 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL GUAJARÁ - agregada à Seção 485ª (122 eleitores) - ESCOLA SÃO BENEDITO.

MUNICÍPIO DE BUJARU

19. Local 1058 - Seção 533ª (02 eleitores) - ESCOLA DO KM-29 ARAPIRANGA - agregada à Seção 359ª (303 eleitores);
20. Local 1066 - Seção 520ª (01 eleitores) - ESCOLA PÚBLICA DE SÃO RAIMUNDO DE GUAJARÁ MIRI - agregada à Seção 360ª (355 eleitores);
21. Local 1104 - Seção 519ª (26 eleitores) - SANTA MARIA ESPORTE CLUBE - agregada à Seção 364ª (311 eleitores);
22. Local 1147 - Seção 492ª (40 eleitores) - ESCOLA DA PONTE DE TERRA DO IGARAPÉ AÇU - agregada à Seção 368ª (359 eleitores);
23. Local 1155 - Seção 521ª (02 eleitores) - ESCOLA PÚBLICA DO KM-13 ROD. GUARAMUCU - agregada à Seção 369ª (308 eleitores);
24. Local 1201 - Seção 495ª (08 eleitores) - ESCOLA PAROQUIAL SAGRADA FAMÍLIA - agregada à Seção 377ª (395 eleitores);
25. Local 1228 - Seção 522ª (42 eleitores) - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - agregada à Seção 381ª (383 eleitores);
26. Local 1317 - Seção 529ª (01 eleitor) - AGÊNCIA MUNICIPAL DA VILA DE SANTANA - agregada à Seção 403ª (296 eleitores);
27. Local 1333 - Seção 512ª (01 eleitor) - ESCOLA PÚBLICA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO - agregada à Seção 405ª (301 eleitores);
28. Local 1341 - Seção 503ª (48 eleitores) - POSTO MÉDICO DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO - agregada à Seção 406ª (400 eleitores);

MUNICÍPIO DE BELÉM

DISTRITO DE ICOARACI

29. Local 1015 - Seção 124ª (280 eleitores) - CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA - agregada à Seção 123ª (382 eleitores) e Seção 426ª (41 eleitores) agregada à Seção 122ª (400 eleitores);
30. Local 1023 - Seção 423ª (78 eleitores) - ESCOLA ERE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II - agregada à Seção 126ª (377 eleitores);
31. Local 1031 - Seção 454ª (153 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE - agregada à Seção 433ª (321 eleitores);
32. Local 1040 - Seção 424ª (56 eleitores) - CENTRO DO SAGRADO CORAÇÃO - agregada à Seção 146ª (397 eleitores);
33. Local 1058 - Seção 419ª (17 eleitores) e Seção 435ª (06 eleitores) - ESCOLA MISTA COSME DAMIÃO - agregadas à Seção 288ª (317 eleitores);
34. Local 1066 - Seção 156ª (258 eleitores) - ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCA - agregada à Seção 153ª (400 eleitores); Seção 157ª (256 eleitores) agregada à Seção 155ª (387 eleitores); e Seção 493ª (27 eleitores) - agregada à Seção 154ª (400 eleitores);
35. Local 1074 - Seção 161ª (285 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU IZABEL DOS SANTOS DIAS - agregada à Seção 160ª (339 eleitores); e Seção 416ª (88 eleitores) - agregada à Seção 159ª (396 eleitores);
36. Local 1082 - Seção 409ª (38 eleitores) - MAGUARI ESPORTE CLUBE - agregada à Seção 163ª (308 eleitores);
37. Local 1090 - Seção 166ª (272 eleitores) - CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO JARDIM - agregada à Seção 165ª (271 eleitores); e Seção 430ª (12 eleitores) - agregada à Seção 164ª (304 eleitores);
38. Local 1104 - Seção 171ª (282 eleitores) - CRECHE MARILDA NUNES - agregada à Seção 170ª (380 eleitores); Seção 172ª (276 eleitores) - agregada à Seção 169ª (400 eleitores); Seção 408ª (260 eleitores) - agregada à Seção 168ª (400 eleitores); e Seção 456ª (46 eleitores) - agregada à Seção 167ª (400 eleitores);
39. Local 1120 - Seção 193ª (263 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA DA COSTA REGO - agregada à Seção 192ª (274 eleitores); Seção 194ª (273 eleitores) - agregada à Seção 191ª (356 eleitores); Seção 195ª (268 eleitores) - agregada à Seção 190ª (370 eleitores); Seção 196ª (269 eleitores) - agregada à Seção 189ª (392 eleitores); Seção 197ª (263 eleitores) - agregada à 188ª (384 eleitores); Seção 198ª (267 eleitores) - agregada à Seção 187ª (388 eleitores); Seção 199ª (270 eleitores) - agregada à Seção 186ª (385 eleitores); Seção 444ª (244 eleitores) - agregada à Seção 185ª (389 eleitores); e Seção 462ª (117 eleitores) - agregada à Seção 184ª (384 eleitores);
40. Local 1139 - Seção 547ª (29 eleitores) - ESCOLA DE 1º GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - agregada à Seção 202ª (400 eleitores);
41. Local 1147 - Seção 417ª (22 eleitores) - ESCOLA

LA SANT'ANA - agregada à Seção 203ª (393 eleitores);

42. Local 1155 - Seção 414ª (74 eleitores) - ESCOLA SÃO CLEMENTE - agregada à Seção 204ª (368 eleitores);
43. Local 1163 - Seção 208ª (300 eleitores) - CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO, agregada à Seção 207ª (299 eleitores); Seção 410ª (55 eleitores) - agregada à Seção 206ª (386 eleitores) e Seção 425ª (42 eleitores) e Seção 431ª (14 eleitores) - agregada à Seção 205ª (400 eleitores);
44. Local 1171 - Seção 211ª (261 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL AVERTANO ROCHA - agregada à Seção 210ª (273 eleitores); Seção 212ª (259 eleitores); e Seção 518ª (01 eleitor) - agregada à Seção 209ª (356 eleitores);
45. Local 1180 - Seção 214ª (162 eleitores) - ALMOXARIFADO DA AGÊNCIA DE ICOARACI - agregada à Seção 213ª (299 eleitores);
46. Local 1198 - Seção 216ª (264 eleitores) - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ICOARACI - agregada à Seção 215ª (299 eleitores);
47. Local 1201 - Seção 218ª (190 eleitores) e Seção 219ª (184 eleitores) - BIBLIOTECA MUNICIPAL - agregada à Seção 217ª (281 eleitores);
48. Local 1210 - Seção Seção 428ª (14 eleitores) - Circulo Operário Católico - agregada à Seção 221ª (291 eleitores);
49. Local 1252 - Seção 241ª (276 eleitores) - JARDIM ESCOLA LÍRIOS DO CAMPO - agregada à Seção 240ª (312 eleitores);
50. Local 1260 - Seção 246ª (262 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MAL. EURICO GASPAR DUTRA - agregada à Seção 244ª (396 eleitores); Seção 247ª (260 eleitores) e Seção 508ª (12 eleitores) agregadas à Seção 245ª (275 eleitores);
51. Local 1279 - Seção 470ª (207 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU TEODORA BENTES - agregada à Seção 254ª (400 eleitores);
52. Local 1287 - Seção 256ª (207 eleitores) e Seção 513ª (02 eleitores) - ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOÃO BATISTA - agregada à Seção 255ª (287 eleitores);
53. Local 1295 - Seção 418ª (262 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFESSOR ALFREDO CHAVES - agregada à Seção 261ª (400 eleitores);
54. Local 1309 - Seção 263ª (114 eleitores) - GINÁSIO NOSSA SENHORA DE LOURDES - agregada à Seção 262ª (218 eleitores);
55. Local 1317 - Seção 266ª (284 eleitores) - ITAMARATIESPORTE CLUBE - agregada à Seção 265ª (378 eleitores); e Seção 448ª (22 eleitores) - agregada à Seção 264ª (400 eleitores);
56. Local 1325 - Seção 411ª (109 eleitores) - PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE - agregada à Seção 270ª (396 eleitores);
57. Local 1333 - Seção 272ª (216 eleitores) e Seção 510ª (02 eleitores) - POSTO DO SESI EM ICOARACI - agregada à Seção 271ª (363 eleitores);
58. Local 1341 - Seção 275ª (257 eleitores) - SANTA ROSA ESPORTE CLUBE - agregada à Seção 274ª (266 eleitores);
59. Local 1350 - Seção 277ª (200 eleitores) e Seção 511ª (03 eleitores) - SUB PREFEITURA DE ICOARACI - agregada à Seção 276ª (273 eleitores);
60. Local 1376 - Seção 280ª (115 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA DA CONCEIÇÃO - agregada à Seção 279ª (160 eleitores);
61. Local 1384 - Seção 480ª (20 eleitores) - POSTO DE SAÚDE DO COLÍUBA - agregada à Seção 279ª (160 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA DA CONCEIÇÃO;
62. Local 1392 - Seção 432ª (04 eleitores) - FUNDAÇÃO LYONS CLUBE DE ICOARACI - agregada à Seção 281ª (287 eleitores);
63. Local 1406 - Seção 285ª (286 eleitores) - OLÍMPIA ESPORTE CLUBE - agregada à Seção 284ª (364 eleitores); e Seção 507ª (07 eleitores) - agregada à Seção 283ª (400 eleitores);
64. Local 1414 - Seção 287ª (172 eleitores) - ROTARY CLUBE DE ICOARACI - agregada à Seção 286ª (213 eleitores);
65. Local 1422 - Seção 482ª (42 eleitores) - INDALÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA FONTE NAZARÉ - agregada à Seção 147ª 400 eleitores) - ESCOLA MISTA COSME E DAMIÃO (Local 1058);
66. Local 1449 - Seção 505ª (02 eleitores) - ESCOLA MISTA DO OUTEIRO - agregada à Seção 291ª (306 eleitores);

67. Local 1457 - Seção 293ª (145 eleitores) - ESCOLA MONSENHOR JOSÉ MARIA AZEVEDO - agregada à Seção 292ª (250 eleitores);
68. Local 1481 - Seção 299ª (246 eleitores) - CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA - agregada à Seção 297ª (398 eleitores); Seção 300ª (246 eleitores) e Seção 421ª (31 eleitores) - agregadas à Seção 298ª (286 eleitores);
69. Local 1490 - Seção 540ª (31 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL PAULO FONSELES - agregada à Seção 302ª (384 eleitores);
70. Local 1503 - Seção 422ª (124 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL PAULO FONSELES - agregada à Seção 303ª (400 eleitores);
71. Local 1511 - Seção 415 (192 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU EUNICE WEAVER - agregada à Seção 305ª (400 eleitores);
72. Local 1520 - Seção 311ª (246 eleitores) - CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ - agregada à Seção 309ª (400 eleitores); Seção 312ª (272 eleitores) - agregada à Seção 310ª (376 eleitores); e Seção 427ª (49 eleitores) - agregada à Seção 308ª (400 eleitores);
73. Local 1538 - Seção 316ª (262 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU EDVALDO BRANDÃO - agregada à Seção 315ª (327 eleitores); e Seção 413ª (135 eleitores) - agregada à Seção 314ª (400 eleitores);
74. Local 1554 - Seção 321ª (258 eleitores) - GRUPO ESCOLAR PROFESSORA MARIA HELOÍZA DE CASTRO - agregada à Seção 320ª (367 eleitores); e Seção 412ª (65 eleitores) - agregada à Seção 319ª (400 eleitores);
75. Local 1562 - Seção 446ª (09 eleitores) - CENTRO COMUNITÁRIO DO KM 23 - agregada à Seção 322ª (446 eleitores);
76. Local 1570 - Seção 325ª (237 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL 15 DE NOVEMBRO - agregada à Seção 324ª (340 eleitores); Seção 326ª (234 eleitores) - agregada à Seção 323ª (399 eleitores); e Seção 452ª (98 eleitores) e Seção 481ª (02 eleitores) - agregadas à Seção 317ª (400 eleitores);
77. Local 1589 - Seção 420ª (61 eleitores) - TENONÊ ESPORTE CLUB - agregada à Seção 327ª (400 eleitores);
78. Local 1627 - Seção 466ª (01 eleitor) - ESCOLA EEC DA COMUNIDADE CRISTÁ DO BENGUI - agregada à Seção 429ª (131 eleitores);
79. Local 1635 - Seção 499ª (54 eleitores) - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES - agregada à Seção 461ª (400 eleitores);
80. Local 1660 - Seção 514ª (77 eleitores) - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª e 2ª GRAUS CIDADE DO EMAÚS - agregada à Seção 460ª (400 eleitores);
81. Local 1678 - Seção 486ª (73 eleitores) - ESCOLA DE 1º GRAU PROFESSOR WALTER LEITE CAMINHA - agregada à Seção 487ª (115 eleitores) - CRECHE MUNICIPAL CATALINA I (Local 1694);
82. Local 1686 - Seção 488ª (43 eleitores) - CENTRO COMUNITÁRIO CATALINA - agregada à Seção 487ª (115 eleitores) - CRECHE MUNICIPAL CATALINA I (Local 1694);
83. Local 1708 - Seção 489ª (38 eleitores) - CRECHE MUNICIPAL CATALINA II - agregada à Seção 487ª (115 eleitores) - CRECHE MUNICIPAL CATALINA I (Local 1694);
84. Local 1716 - Seção 544ª (01 eleitor) - CRECHE MUNICIPAL CATALINA III - agregada à Seção 487ª (115 eleitores) - CRECHE MUNICIPAL CATALINA I (Local 1694);

DISTRITO DE MOSQUEIRO

85. Local 2348 - Seção 330ª (207 eleitores) - ESCOLA LAURO CHAVES - agregada à Seção 329ª (400 eleitores); Seção 494ª (03 eleitores) - agregada à Seção 328ª (400 eleitores);
86. Local 2356 - Seção 535ª (01 eleitor) - ESCOLA ESTADUAL ABELERDO CONDURU - agregada à Seção 333ª (251 eleitores);
87. Local 2364 - Seção 335ª (148 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL ABEL MARTINS - agregada à Seção 334ª (303 eleitores);
88. Local 2380 - Seção 338ª (229 eleitores) e Seção 509ª (01 eleitor) - ESCOLA ESTADUAL BRUNO DE MENEZES - agregada à Seção 337ª (382 eleitores);
89. Local 2399 - Seção 467ª (62 eleitores) - ESCOLA PROFESSORA DANATILIA SANTANA LOPES - agregada à Seção 340ª (400 eleitores);
90. Local 2402 - Seção 342ª (219 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL REMÍGIO FERNANDES - agregada à Seção 341ª (394 eleitores);

91. Local 2429 - Seção 441ª (48 eleitores) - CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC - agregada à Seção 345ª (400 eleitores);
92. Local 2437 - Seção 348ª (208 eleitores) - e Seção 498ª (01 eleitor) - ESCOLA ESTADUAL HONORATO FILGUEIRAS - agregada à Seção 347ª (326 eleitores);
93. Local 2445 - Seção 443ª (28 eleitores) - GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUSA - agregada à Seção 352ª (284 eleitores);
94. Local 2453 - Seção 496ª (03 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL ANA BARREAU DE MININÉIA - agregada à Seção 354ª (248 eleitores);

MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ

95. Local 1015 - Seção 515ª (11 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DE ARAPIRANGA - agregada à Seção 355ª (382 eleitores);
96. Local 1090 - Seção 459ª (01 eleitor) - ESCOLA DE IGARAPÉ JUZAI - agregada à Seção 363ª (271 eleitores);
97. Local 1155 - Seção 536ª (24 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - agregada à Seção 400ª (196 eleitores) - ESCOLA PÚBLICA DE IGARAPÉ CRAVO;
98. Local 1260 - Seção 534ª (44 eleitores) - ESCOLA ASSEMBLÉIA DE DEUS - agregada à Seção 478ª (393 eleitores);
99. Local 1309 - Seção 543ª (29 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER - agregada à Seção 355ª (282 eleitores) - ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DE ARAPIRANGA.

E para que não aleguem ignorância vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta da Sede da 30ª Zona de Belém, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona, aos vinte e sete dias (27) do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã-eleitora da 30ª Zona, e datilografei. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona.

EDITAL Nº 093/92

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições

FAZ SABER, a quem interessar possa, que, do Edital Nº 073/92, de Pedido de Registro de candidatos, requerido pela Coligação: FRENTE SOCIAL DEMOCRÁTICA DO ACARÁ, formada pelos Partidos: PDS/PTB/PSB/PDC/PSDB, consta a indicação do candidato WALTER NEVES SIQUEIRA, com o Número 11.632, por lapso na publicação.

É o presente, para retificar o nº 11.632, para 11.637. E, para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevi da 30ª Zona Eleitoral.

PROT. Nº 4802 (42-149), de 16-06-92

PROCESSO Nº 1066/92

AUTOS DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, SEÇÃO DO PARÁ.

REFERÊNCIA: MUNICÍPIO DE BELÉM

RELATORA: Des. CLIMENIE BERNADETTE DE A. PONTES

RELATÓRIO

O Partido dos Trabalhadores - PT, por seu Presidente, requer o registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva eleita em Convenção, do Município de Ourém, ofertando a documentação necessária.

Após a publicação do Edital informou a S.C.E., entre outros itens, que a Agremiação não comprovou o número de filiados, a teor do Art. 1º da Lei 6.957/81, e que o Diretório está com seu prazo de validade prorrogado até 01.10.92.

O Órgão Ministerial opinou pelo indeferimento do pedido, parecer acolhido pelo Tribunal, como estampa o Acórdão nº 12.794/92, fls. 21.

Inconformado com a decisão recorre o Partido, embasado no art. 276, I, "a", do C.E., por entender que a decisão contraria o disposto no art. 17, § 1º da Constituição Federal, e fere a regra contida no art. 56 da L.F. 5682/71.

Dois são os fundamentos que norteiam este recurso. O 1º assenta-se em norma Constitucional, de ampla liberdade e o 2º, de ofensa ao disposto no art. 56 da LOPP (5682/71).

Com a rotulação de ofensa a Lei Maior, pretende o recorrente provar que tem plena liberdade de ação no âmbito partidário, inclusive para extinguir diretório, bem como lhe é assegurado autonomia para definir sua estrutura interna.

Ao eleger novo Diretório na vigência do anterior, não extrapolou de suas funções, e tanto isso é verdade que, não houve impugnação, fato que deve ser relevado na apreciação.

A decisão sob comento não ofende a Carta Federal. O Partido é livre sim, porém, essa liberdade não é ilimitada a ponto de excluir do Poder Judiciário a apreciação de qualquer ilicitude ou abuso, verificadas nas hostes partidárias.

O Prof. FÁVILA RIBEIRO, com a propriedade que lhe é peculiar, comentando o art. 17 da C.F., diz que:

"No que se refere à extinção é também consagrada a liberdade de promovê-la, mas que não pode decorrer de manifestação isolada de seus dirigentes, havendo imperativos de ordem pública a resguardar, como pressupostos à validade do procedimento extintivo, a não deixar que gestos de prepotência pessoal prejudiquem a continuidade da agremiação, quando há um grupo remanescente, ainda que minoritário, que se disponha a pelear por sua manutenção. O mais simples e o mais razoável é os que desanimaram com a sua sobrevivência deixem a outros a tarefa de assegurar o seu funcionamento, procurando abrigo em outra legenda que se tornar depositária de sua recente afilidade."

Aliás neste mesmo art. 17, em seu § 2º, que será apreciado adiante, consta que os partidos adquirem personalidade jurídica "na forma da lei civil". Devemos, porém, antes de incursionar nessa área procurar os balizamentos de maior hierarquia normativa, no próprio ordenamento que vem sendo alvo de comentário. Ver-se-á, então asseverado no art. 5º, XVII, ser "plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar". Ora, a licitude dos fins é uma constante, não se acasalando somente nos atos de iniciação, devendo acompanhar a entidade em todos os seus momentos existenciais e até mesmo na sua extinção, nesse caso, para protegê-la de eclosões abusivas, conspirando contra a sua existência. Nesse sentido, o inciso XIX, do invocado art. 5º, estatui que "as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter as suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado".

Não há dúvida, que o novo Diretório extingue o anterior. Todavia, não há manifestação de possíveis prejudicados.

No que pertine ao 2º motivo - Exige a Lei sob enfoque, que para eleger Diretório a Agremiação deverá contar com o número de filiados até 15 antes da Convenção; essa comprovação se faz mediante Certidão fornecida pelo Escrivão. O recorrente não fez essa prova, embora tenha juntado ao pedido uma relação contendo o nome de 180 filiados. Essa lista que instrui a exordial, não possui valor probante, por isso este Tribunal não está obrigado a aceitá-la.

Todavia, com a interposição deste recurso, o partido ofertou certidão que comprova o número de filiados existentes, quinze dias antes da convenção, assim a decisão recorrida deve ser reapreciada pelo T.S.E. Quanto a ofensa ao art. 56 da LOPP, não foi objeto da decisão, nem esta pautou-se na norma enfocada. Por consequente não deve ser comentado.

Pelo exposto, admito o presente recurso.

Remetam-se os autos à Superior Instância com as cautelas legais.

Belém 24 de agosto de 1992.

Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será, suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

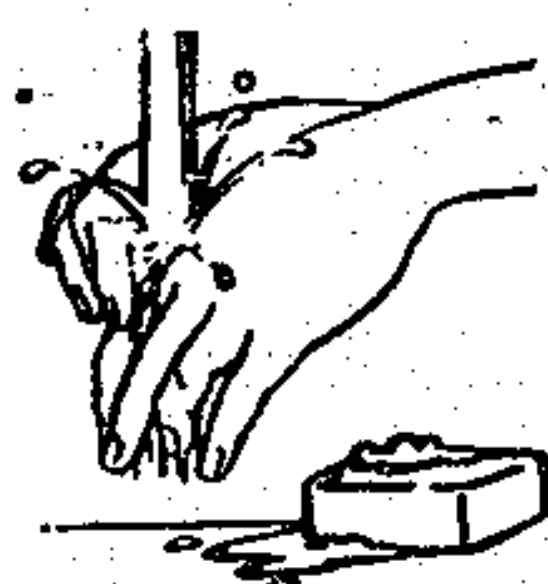


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

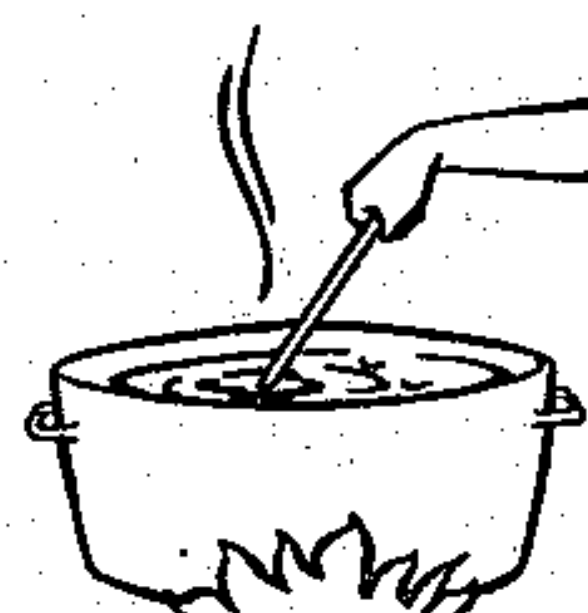


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

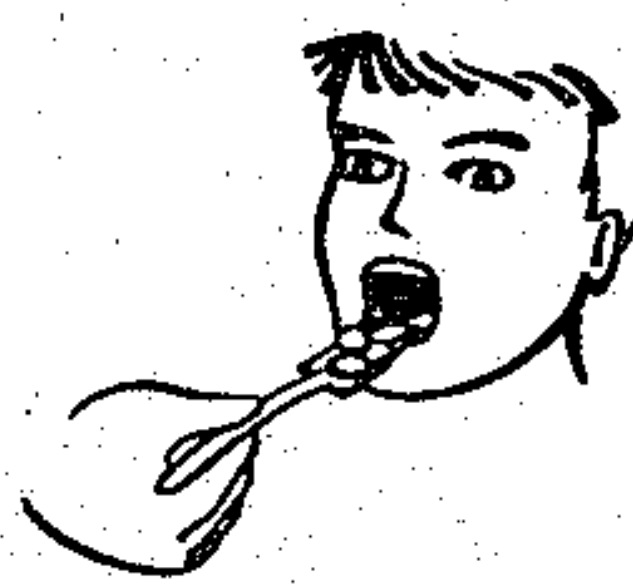
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



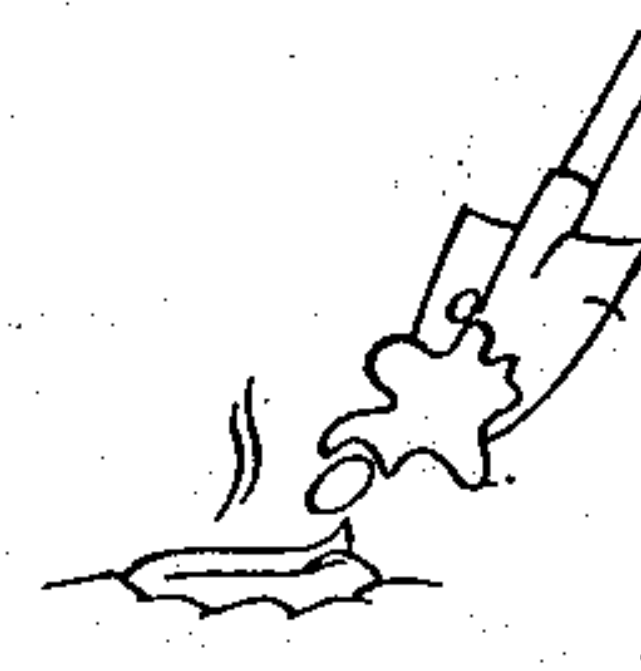
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

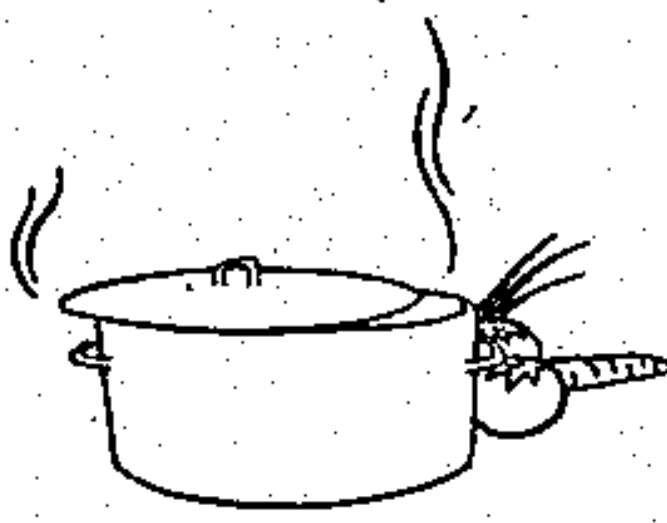


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

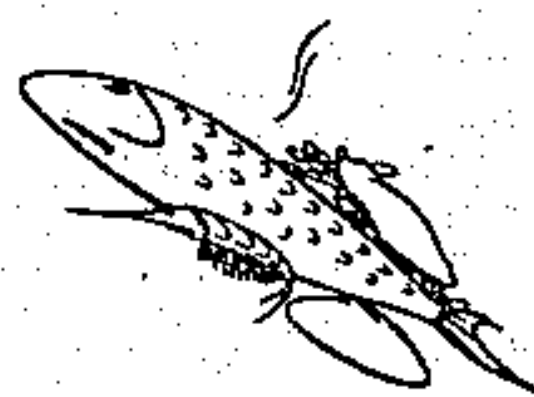
3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



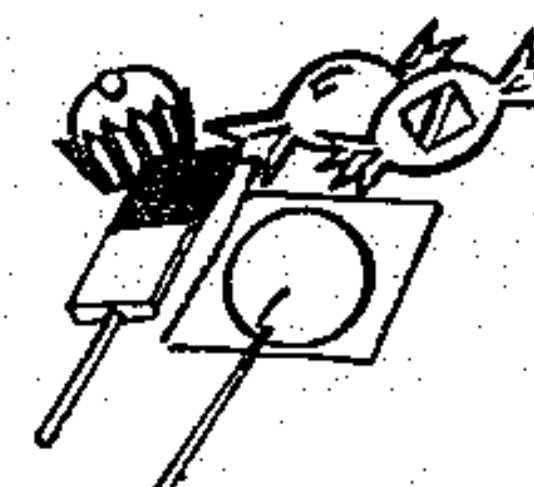
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.